



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2017
Gestão do SUS em Natal

MARÇO 2018

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado

Secretária Municipal de Saúde

Isabelle Cocentino Meiroz Grilo Ferreira

Secretária Adjunta de Gestão de Trabalho e Suporte

Imediato aos Serviços de Saúde

Genilce Maria Maciel de Almeida

Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Terezinha Guedes Rego de Oliveira

Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças

Kátia Maria Queiroz Correia

Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS

Equipe de Elaboração

Douglas Ferreira Enedino Albino

Iza Cristina Leal Amaral

Kátia Maria Queiroz Correia

Kelle Cristine de Góis Silva

Lívia Maria Martins da Silva

Maria das Graças de Amorim Pessoa

Estagiárias

Amábile Virgínia Freitas Virgínio

Caroline de Araújo Gomes

Makarineide Lopes Souza Rocha

Lista de Siglas

ACE – Agente de Combate as Endemias

ACS – Agente Comunitário de Saúde

AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CCCS - Comissão de Controle de Custos em Saúde

CEO – Centro de Especialidades Odontológica

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CIAP - Classificação Internacional de Atenção Primária

CMS – Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

COOPANEST – Cooperativa de Anestesiologistas do Rio Grande do Norte

COOPMED – Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte

CRIA - Centro de Reabilitação Infantil e Adulto

DRAC - Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ESF – Estratégia de Saúde da Família

HMN – Hospital Municipal de Natal

HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes

IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

MEJC - Maternidade Escola Januário Cicco

MPC - Ministério Público de Contas

MS – Ministério da Saúde

PAS – Programação Anual de Saúde

PCEP - Protocolo entre Entes Públicos

PMEPS – Política Municipal de Educação Permanente em Saúde

PMM – Programa Mais Médicos

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNEPS – Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

POA - Planos Operativos Assistenciais

PPI - Programação Pactuada Integrada

NAS – Núcleo de Administração de Salários
RAG – Relatório Anual de Gestão
RDQ - Relatório Detalhado Quadrimestral
SAE – Serviço de Atendimento Especializado
SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação das Políticas de Saúde
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARGSUS – Sistema de Apoio a construção do Relatório de Gestão
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública
SIGLOS - Sistema de Gerenciamento de Lotação do Servidor
SOAP - Método para Registro Clínico Orientado por Problemas
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SUS - Sistema Único de Saúde
TAG – Termo de Ajustamento de Gestão
UBS – Unidade Básica de Saúde
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
USA – Unidade de Suporte Avançado
USB – Unidade de Suporte Básico
UTI - Unidade de Terapia Intensiva

Lista de Quadros

Quadro 01: População de Natal segundo sexo e faixa etária, de acordo o censo de 2012.

Quadro 02: População de Natal segundo etnia, de acordo o censo de 2010.

Quadro 03: Número de óbitos de residentes ocorridos segundo grupo de causas (capítulo CID 10) e faixa etária.

Quadro 04: Número de internações ocorridas segundo grupos de causas (capítulo da CID 10) e faixa etária.

Quadro 05: Rede de saúde do SUS por esfera administrativa e tipo de gestão.

Quadro 06: Rede de Saúde do SUS por tipo de gestão.

Quadro 07: Força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde por Cargo e origem.

Quadro 08 - Quantitativo de estagiários na SMS.

Quadro 09 - Folha de pagamento referente ao ano de 2017.

Quadro 10: Receitas para apuração e aplicação em Serviços Públicos de Saúde, no 3º quadrimestre/2017.

Quadro 11: Levantamento da dívida da \SESAP com a SMS Natal -Componente Assistência Farmacêutica Básica;

Quadro 12: Consolidado da dívida da SESAP com a SMS Natal das contrapartidas pactuadas e não efetivadas no período de 2010 a 2017;

Quadro 13: Receitas adicionais para financiamento da saúde, ano 2017.

Quadro 14: Despesas com saúde, realizadas por Grupo de Natureza de Despesa, ano 2017

Quadro 15: Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, ano 2017.

Quadro 16: Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, ano 2017.

Quadro 17: Execução de Restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa, ano 2017.

Quadro 18: Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26.

Quadro 19: Despesas com saúde por subfunção realizadas, ano 2017.

Quadro 20: Quadro de detalhamento de despesas liquidadas por quadrimestre do ano de 2017.

Quadro 21: Detalhamento de despesas liquidadas relativas aos prestadores hospitalares e ambulatoriais /2017

Quadro 22: Indicadores Financeiros, referentes aos anos 2016 e 2017

Quadro 23: Quadro de ações programadas na PAS 2017, por indicador.

Quadro 24: Alcance das metas das ações programadas na PAS 2017

Quadro 25: Avaliação dos Indicadores do COAP / Ano 2017

Quadro 26: Relação das obras de construção concluída, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução

Quadro 27: Relação das obras de construção em andamento, segundo bairro e valor da obra.

Quadro 28: Relação das obras com reforma concluída, segundo bairro e valor da obra.

Quadro 29: Relação das obras com reformas em andamento, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução

Quadro 30: Recursos investidos em obras, segundo o componente, no ano de 2017

Quadro 31: Atividades de Educação Permanente no ano 2017.

Quadro 32: Resumo das atividades de educação permanente em 2017

SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	08
2.	IDENTIFICAÇÃO	10
3.	DEMOGRAFIA	12
4.	DADOS EPIDEMIOLÓGICOS	14
4.1	Mortalidade	14
4.2	Morbidade hospitalar	17
5.	REDE FÍSICA DE SAÚDE DO SUS	19
6.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE	21
7.	DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTES DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	25
7.1	Receita	25
7.2	Despesas	36
7.3	Indicadores Financeiros	52
8.	SÍNTESE DA PAS 2017 - AVALIADA	55
8.1	Avaliação da Programação Anual de Saúde 2017	63
8.2	Avaliação dos Indicadores do COAP 2017	64
9.	SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2017	69
10.	AUDITORIA	82
11.	EMENDAS PARLAMENTARES	131
11.1	Emendas parlamentares de recursos federais 2014-2017	131
11.2	Emendas parlamentares de recursos municipais 2017	137
12.	SITUAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA SMS	141
13.	EDUCAÇÃO PERMANENTE	144
14.	DIFICULDADES	156
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	162
16.	RECOMENDAÇÕES	164
17.	ANEXOS	168

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo aos preceitos da Lei Complementar n.º 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde do Natal apresenta, neste documento, o Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2017.

Conforme disposto na referida legislação, disponibiliza-se aqui, o detalhamento do montante dos recursos aplicados na saúde durante o ano em tela e suas respectivas fontes. Constam, ainda, as auditorias realizadas no período, identificando seu status (em andamento ou encerradas), suas constatações e recomendações; finalmente, apresentam-se ainda, uma análise dos indicadores de saúde e uma avaliação das metas que compunham a Programação Anual de Saúde - PAS 2017.

É importante salientar, que em 2017 ocorreu uma mudança no titular da gestão da SMS, tendo o secretário de saúde Sr. Luiz Roberto Leite Fonseca sido substituído, inicialmente em caráter interino e depois, de modo definitivo, pela Sra. Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado.

Esse ano foi também, estratégico para o planejamento em saúde, uma vez que nele ocorreram a elaboração do Plano Plurianual da gestão municipal e do Plano Municipal de Saúde, ambos para a vigência 2018 a 2021. Ocorreu ainda, a elaboração do orçamento e da Programação Anual de Saúde, para a vigência de 2018, investindo sempre na elaboração de todos os documentos relacionados ao planejamento em saúde de forma participativa e integrada.

É possível destacar, também, que em detrimento do cenário de grave crise econômica, política e social que assola o país no cenário nacional, regional e local, ainda ocorreram avanços na área da saúde, como a aquisição de 610 novos computadores, incluindo 431 para instalação do Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) na atenção básica; a descentralização dos laboratórios distritais; a instalação de computadores nas farmácias de 40 unidades básicas de saúde; a Implantação do Centro de Convivência, onde são oferecidos à população em geral espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cidade; a criação do Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares - CERPIC; a implantação de 27 novos

consultórios odontológicos completos na rede de atenção básica; a definição dos parâmetros assistenciais da Rede de Atenção Básica para todas as categorias profissionais e a inauguração da Unidade de Saúde da Família Rosângela Lima, no bairro Planalto, entre outros.

Desse modo, cabem ressaltar o esforço e o compromisso da gestão municipal, na perspectiva do fortalecimento do SUS em Natal.

2. IDENTIFICAÇÃO

Ano Vigente: 2018

Ano a que se refere o relatório: 2017

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 24.518.573/0001-70

Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Fabrício Pedrosa, 915

CEP: 59014-030 - NATAL - RN

Telefone: 8432328177

E-mail: smsnatalgestao2013@gmail.com

Site da Secretaria: www.natal.rn.gov.br/sms

Secretário (a) de Saúde em Exercício:

Nome: MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO

Data da Posse: 13/09/2017 – DOM nº – 3637

Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO

Data da Posse: 13/09/2017 – DOM nº – 3637

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG? SIM

Nome: MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Interina: 04/09/2017 a 13/09/2017 – DOM nº – 3637

Nome do secretário anterior: LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Data da posse: 02/02/2015 – DOM nº 2960

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS Tipo Lei - 4006

CNPJ: 19.376.335/0001-37 - Fundo de Saúde

Data: 22/07/1991

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? Sim

Nome do Gestor do Fundo: MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO

Instrumento legal de criação do CMS

Tipo Lei - 3398

Nome do Presidente do CMS: MARIA DALVA HORÁCIO DA COSTA

Data: 04/02/1991

Segmento usuário

Data da última eleição do Conselho 01/03/2018

Telefone 8432328169

E-mail cms.natal@gmail.com

Data da Última Conferência de Saúde: 05/2015

A Secretaria tem Plano de Saúde? Sim

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017? Sim

Situação: Aprovada

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 90 em 12/12/2013

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2017 ? Sim

Situação: Aprovada

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 052 de 30 de junho de 2017.

Plano de Carreira, Cargos e Salários

O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Sim

Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde: 7ª Região de Saúde - Metropolitana

O município participa de algum consórcio? Não

O município está organizado em regiões intramunicipal? Sim **Quantas:** 5

3. DEMOGRAFIA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a estimativa populacional para o município de Natal no ano de 2017, foi de 885.185 habitantes, com maioria de mulheres, correspondendo a 53% do total da população geral do município.

A pirâmide etária abaixo mostra que a maior parte da população se encontrava nas faixas etárias de 20 e 29 anos e 30 a 39 anos de idade, sendo a primeira em proporção ainda maior, representando 20% da população.

Conforme dados apresentados na tabela 2, metade da população desse município se denomina parda. A segunda maior parte se refere a brancos, com percentual de 44,5%, e a população que referiu ser da cor preta não chegou a 5%.

Gráfico 1: Pirâmide etária da população de Natal/RN - 2012.

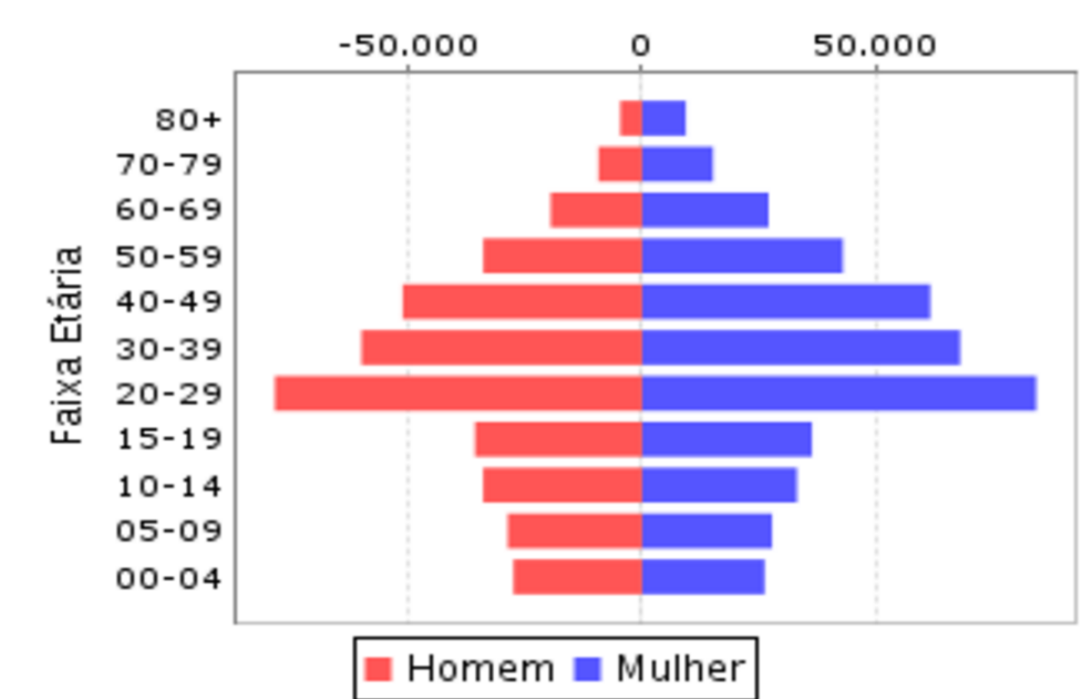


Tabela 01: População de Natal segundo sexo e faixa etária, de acordo o censo de 2012.

FAIXA ETÁRIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
00-04	27.597	26.269	53.866
05-09	28.836	27.883	56.719
10-14	34.095	33.212	67.307
15-19	35.853	36.440	72.293
20-29	78.772	84.533	163.305
30-39	60.198	68.211	128.409
40-49	51.360	61.808	113.168
50-59	34.068	43.070	77.138
60-69	19.619	27.128	46.747
70-79	9.372	15.203	24.575
80+	4.691	9.372	14.063
Total	384.461	433.129	817.590

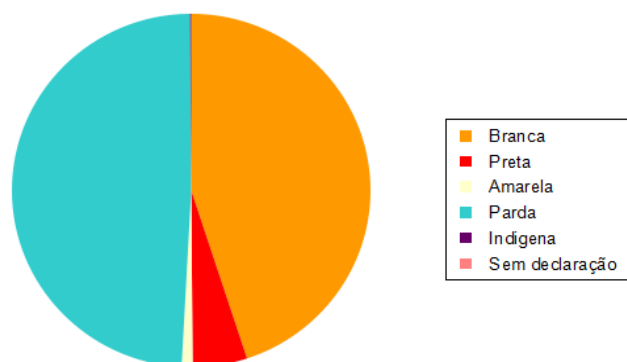
Fonte: MS/Sargsus

Tabela 02: População de Natal segundo etnia, de acordo o censo de 2010.

POPULAÇÃO	FREQUENCIA	%
Branca	361.387	50,03
Preta	39.471	4,46
Amarela	7.880	0,89
Parda	394.123	44,52
Indígena	866	0,10
Sem declaração	12	-

Fonte: MS/Sargsus

Gráfico 02: População de Natal/RN, segundo etnia.



4. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

4.1- Mortalidade

Em 2016¹ ocorreram 5.633 óbitos no município de Natal, tendo como maior causa de mortalidade as doenças do aparelho circulatório que correspondem a aproximadamente um quarto dos óbitos de residentes ocorridos nesse município. Nesse grupo de causas se destacam o infarto agudo do miocárdio e as doenças cerebrovasculares por serem as causas de óbito mais frequentes.

As neoplasias são a segunda causa de óbito, e dentre elas se sobressaem as Neoplasias malignas da traqueia, brônquios e pulmões e as neoplasias de mama.

Importante ressaltar que as causas externas vêm crescendo ao longo do tempo em Natal e se colocam como a terceira causa de morte. Nesse grupo, as agressões são a maior parte dos óbitos por essas causas, destacando-se as agressões por arma de fogo e objeto cortante.

Ressalta-se que 64,5% dos óbitos foram de idosos na faixa etária acima de 60 anos e que as causas mais frequentes são as doenças do aparelho circulatório, seguidas das Neoplasias e doenças do aparelho respiratório.

Entre os jovens predominam as causas externas, ressaltando que essas causas representam 86,8% dos adolescentes entre 15 e 19 anos e 78,8% na faixa de 20 a 29 anos.

Em relação às crianças menores de um ano, observa-se que a maior causa de mortalidade se refere ao capítulo de algumas afecções originadas no período perinatal, com percentual de quase 60% dos óbitos nessa faixa etária.

É importante destacar que os dados de mortalidade utilizados para análise, cuja fonte foi o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), se referem ao ano de 2016, tendo em vista que o ano de 2017 ainda não foi encerrado pelo ministério da saúde.

¹ Dados extraídos do SARGSUS. Acesso em: 23 de março de 2018.

Gráfico 03: Mortalidade por grupo de causas em Natal, segundo capítulo da CID-10.

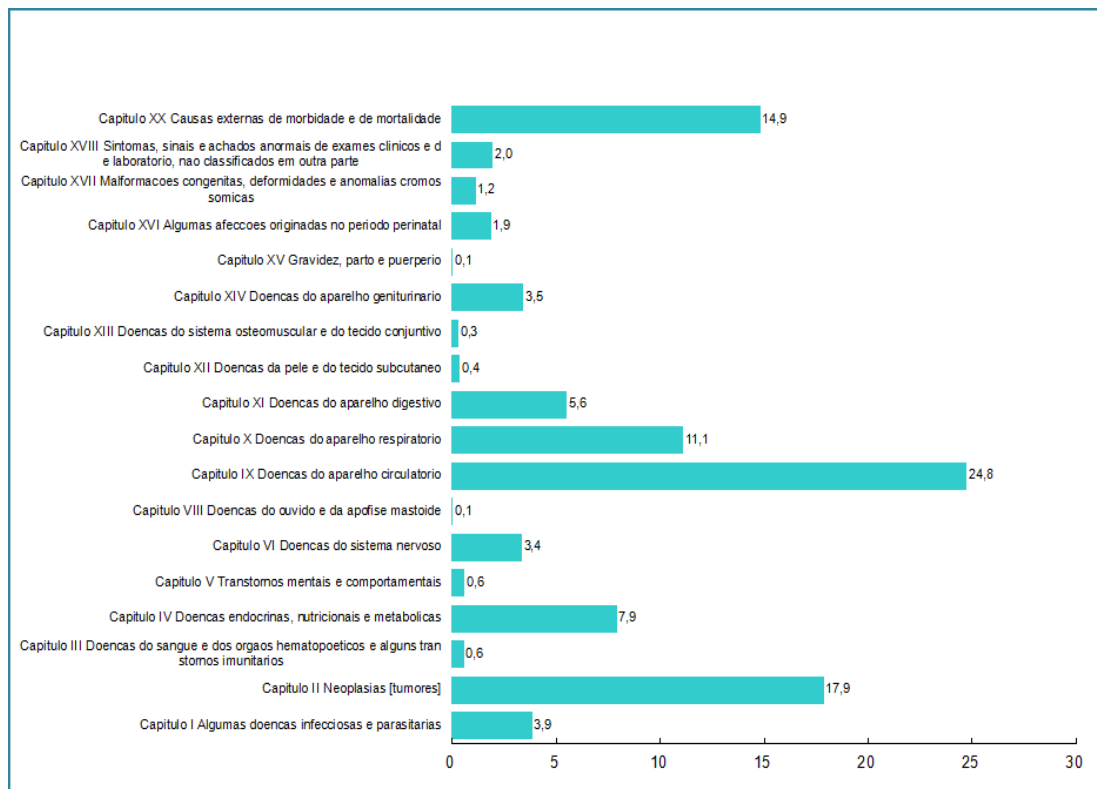


Tabela 03: Número de óbitos de residentes ocorridos segundo grupo de causas (capítulo CID 10) e faixa etária. Natal/RN-2016

Capítulo CID 10	Faixa Etária													Total
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Idade Ignorada	
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	3	1	1	1	16	19	43	36	35	45	90	0	297
Capítulo II Neoplasias [tumores]	2	4	5	5	6	15	28	75	158	239	222	231	0	990
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	1	0	0	0	1	2	3	2	3	3	10	0	25
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	3	1	0	0	1	1	6	16	49	64	105	144	0	390
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	5	5	5	3	4	9	0	31
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	2	0	1	1	9	2	6	7	5	15	107	0	155
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	4	3	2	8	32	68	155	255	323	520	0	1.370
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	6	4	0	0	1	7	12	16	35	79	143	347	0	650
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	1	0	0	3	4	16	35	53	76	64	87	0	340
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	1	0	1	0	2	8	10	28	0	50
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1	0	0	0	0	1	1	3	1	1	4	10	0	22
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	1	1	1	3	7	16	24	40	117	0	214
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	0	0	9
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	33	2	2	2	1	0	0	1	2	2	2	1	0	48
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	2	0	2	1	3	8	21	26	14	15	14	29	0	135
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	5	5	0	8	138	282	163	76	37	21	33	46	0	814
Total	152	24	15	22	159	358	316	381	572	830	1.028	1.776	0	5.633

Fonte: MS - SARGSUS

4.2 - Morbidade hospitalar

De acordo com os dados, em 2017 a rede hospitalar do SUS no município de Natal realizou 40.218 internações, sendo que a ocorrência em mulheres é muito maior do que em homens tendo em vista que a maior causa de internação no município está relacionada a Gravidez, parto e puerpério que se inicia com mulheres a partir dos 10 anos de idade até 59 anos.

A segunda causa de internação se refere as lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, seguida das Neoplasias, ambas com percentuais iguais de 11,6%.

Gráfico 03: Percentual de internações ocorridas segundo grupos de causas (capítulo da CID-10) e faixa etária. Natal/RN-2017.

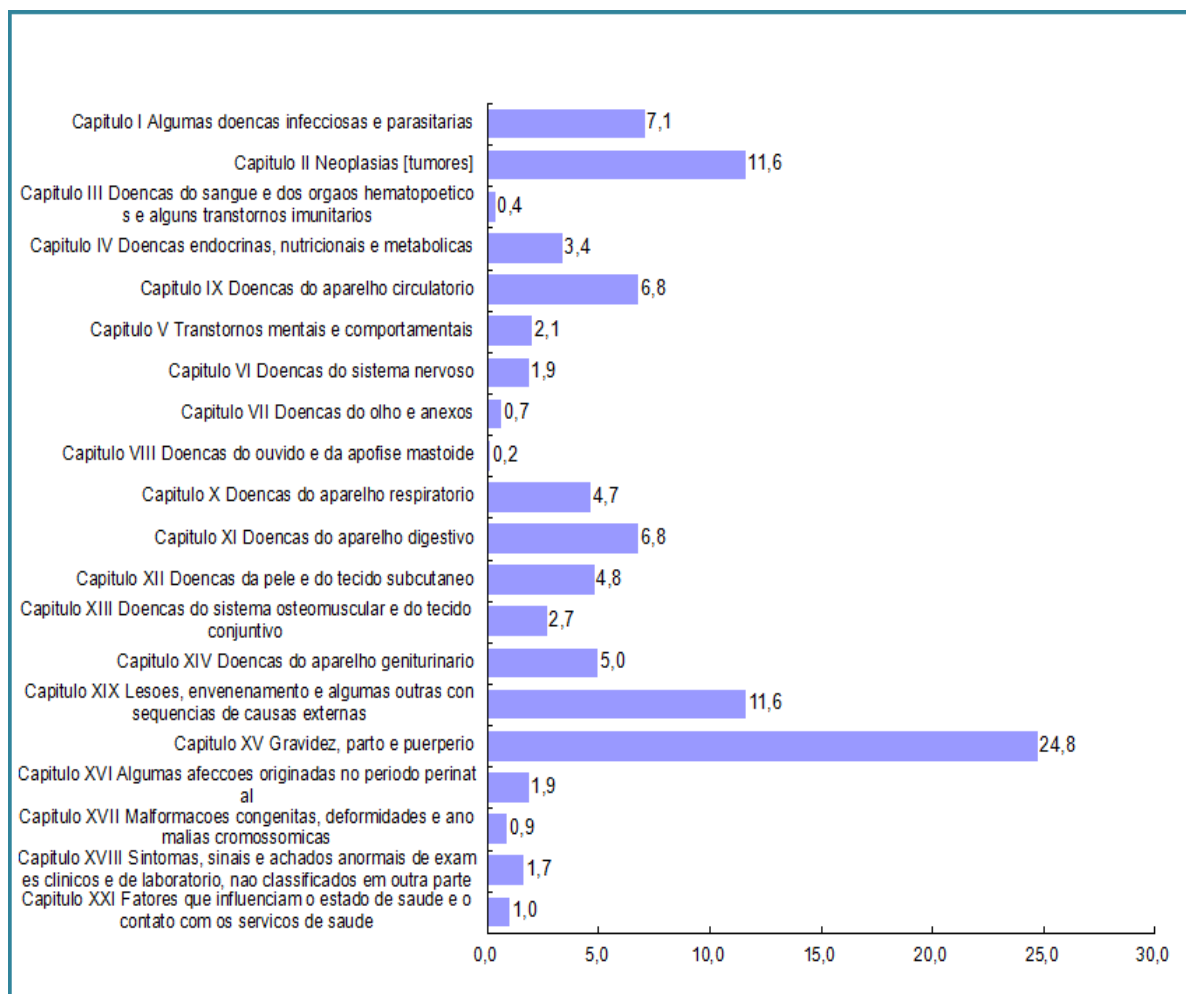


Tabela 04: Número de internações ocorridas segundo grupos de causas (capítulo da CID-10) e faixa etária. Natal/RN-2017

Internações por Capítulo CID-10	Faixa Etária												Total
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	5	5	10	28	79	122	75	53	25	9	4	415
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	38	78	42	19	27	77	51	50	81	99	82	30	674
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	96	99	47	27	10	14	18	20	11	15	8	3	368
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	734	1	0	0	3	10	6	1	0	1	1	0	757
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	86	1.728	4.987	2.768	389	3	0	1	0	9.962
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	40	68	128	151	344	897	763	580	508	402	388	416	4.685
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	33	177	140	81	73	275	173	256	287	228	187	100	2.010
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	5	10	23	47	186	214	161	194	141	65	39	1.085
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	78	159	109	76	74	154	157	192	209	229	236	269	1.942
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	88	166	122	118	128	315	380	371	375	340	225	109	2.737
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	263	420	224	93	36	80	67	75	153	144	138	184	1.877
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	16	9	8	4	4	5	10	7	4	2	0	69
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	5	4	0	4	3	14	27	45	65	52	32	15	266
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	29	31	26	26	25	47	67	109	137	131	62	68	758
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	1	3	4	35	171	200	177	154	69	9	4	827
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	23	17	12	20	17	62	131	259	517	706	550	423	2.737
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	7	12	12	9	7	11	64	159	352	327	255	153	1.368
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	11	8	13	29	7	11	13	4	12	19	19	7	153
Capítulo II Neoplasias [tumores]	24	118	61	88	76	154	318	721	1.084	943	711	379	4.677
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	320	305	114	91	60	170	244	262	373	358	325	229	2.851
Total	1.789	1.690	1.077	963	2.732	7.718	5.788	3.916	4.575	4.233	3.305	2.432	40.218

Fonte: MS - SARGSUS

5. REDE FÍSICA DE SAÚDE DO SUS

A rede de serviços do SUS em Natal, conta com 210 estabelecimentos de saúde, sendo a maioria de gestão municipal, cujo percentual é de 83,33%.

Observa-se que parte das unidades prestadoras de serviço da rede do SUS, no âmbito municipal tem dupla gestão, e estas totalizam 27 estabelecimentos.

Tal situação se deve ao fato de não ter havido ainda a descentralização da gestão de procedimentos de alta complexidade ambulatorial do estado para o município, mas apenas a gestão da alta complexidade hospitalar, caracterizando, assim, a dupla gestão.

Tabela 05: Rede de saúde do SUS por esfera administrativa e tipo de gestão

Natureza Jurídica (Gerência)	Total	Tipo de gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
FEDERAL	4	3	0	1
ESTADUAL	21	8	8	5
MUNICIPAL	108	108	0	0
PRIVADA	76	55	0	21
OUTROS	1	1	0	0
Total	210	175	8	27

Fonte: Sargsus.

Gráfico 01: Unidades de saúde por tipo de Gestão

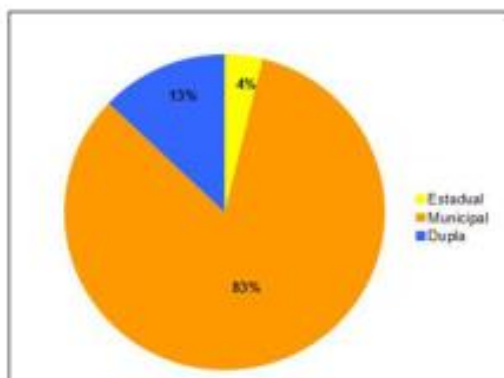


Gráfico 02: Unidades de saúde por Natureza

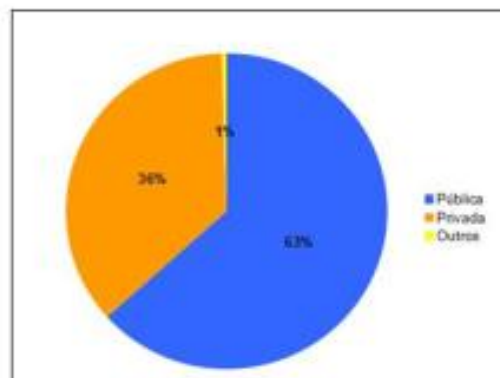


Tabela 06: Rede de Saúde do SUS por tipo de gestão

TIPO DE ESTABELECIMENTO	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	8	6	2	0
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIB DE ÓRGÃOS ESTADUAL	1	0	1	0
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	2	1	1	0
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	1	1	0	0
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	2	0	0	2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5	5	0	0
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	54	54	0	0
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	42	30	1	11
CONSULTÓRIO ISOLADO	1	1	0	0
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAUDE	3	3	0	0
FARMÁCIA	1	0	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	14	11	0	3
HOSPITAL GERAL	8	4	1	3
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	6	6	0	0
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1	0	0	1
POLICLÍNICA	5	5	0	0
POSTO DE SAÚDE	1	1	0	0
PRONTO ATENDIMENTO	4	4	0	0
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	1	1	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	25	18	1	6
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	2	0	0
UNIDADE MISTA	2	2	0	0
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	18	18	0	0
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	3	2	0	1
Total	210	175	8	27

Fonte: Sargsus

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A SMS Natal possui 7.394 servidores. A rede de serviços da SMS tem se expandido e se complexificado nos últimos anos, exigindo o ingresso de mais trabalhadores, tanto profissionais de saúde, quanto técnicos administrativos. Em virtude disso, há um déficit de profissionais, que vem sendo minimizado com contratos temporários, o que não é a situação ideal, porém é o que tem assegurado a continuidade dos serviços.

A previsão é de que a realização do concurso público no ano de 2018 venha a reduzir esse déficit, permitindo a substituição da mão de obra temporária por funcionários efetivos.

A seguir, são apresentados os dados que foram extraídos do Sistema de Gerenciamento de Lotação do Servidor (SIGLOS). Informamos que é possível ter variação no quantitativo, para mais ou para menos, devido à atualização do sistema que ainda está em fase de conclusão.

PROVAB e Mais Médicos

O Programa Mais Médicos (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). É importante ressaltar que o Provab foi extinto pelo Ministério da Saúde durante o último quadrimestre de 2017, e os médicos desse programa migraram para o Programa Mais Médicos. Atualmente, existem 41 médicos vinculados ao Programa Mais Médicos em Natal.

Estágios

A SMS Natal recebe estagiários nas modalidades obrigatório e não obrigatório. Na modalidade de estágio obrigatório, há um alto número de alunos em função da duração dos estágios, que, dependendo do curso, podem durar semanas, quinzenas ou meses.

No mês de novembro, foram aplicadas as provas para selecionar estudantes que ocupariam as vagas de estágio não obrigatório abertas com o término de contratos no mês de dezembro.

Quadro 01: Força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde por Cargo e origem².

GRUPO PROFISSIONAL*	SMS	CARGO COMISSÃO**	CONTRATO TEMPORÁRIO	COOPERATIVA***	ESTAGIÁRIOS	FUNASA/MS	SESAP	MAIS MÉDICOS/PROVAB	ALIMENTAR/URBANA	TERCEIROS	OUTROS ÓRGÃOS	TOTAL
GESTÃO		68										68
GNF 118	554	0	1	0	0	26	174	0	29	592	27	1403
GNF 120	1353	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0	1422
TOTAL GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	1907	0	1	0	0	95	174	0	29	592	27	2825
GNM 118	209	0	294	0	58	27	92	0	19	9	8	716
GNM 120	670	0	803	0	0	28	5	0	1	0	4	1511
TOTAL GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	879	0	1097	0	58	55	97	0	20	9	12	2227
GNS 118	94	0	1	0	30	1	2	0	1	2	10	141
GNS 120	1041	0	494	432	30	42	32	42	4	0	16	2133
TOTAL GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR	1135	0	495	432	60	43	34	42	5	2	26	2274
TOTAL GERAL	3921	68	1593	432	118	193	305	42	54	603	65	7394

Fonte: Relatório do SIG-LOS, dez. 2017, exceto o grupo profissional "cooperativas", cujos dados foram fornecidos pelo DGTES.

² GRUPO PROFISSIONAL - Todos os cargos/ funções foram enquadrados, segundo a Lei Complementar 118 e 120; CARGO COMISSÃO - Incluem - se todos os cargos Comissionados Regulamentada pelo Decreto nº 10.408, de 29 de agosto de 2014; COOPERATIVAS - incluem - se os Médicos da COOPMED e COOPANEST, salientamos a grande rotatividade dos profissionais nas Unidades de Plantão; GNF, GNM, GNS - 118 - Grupo de Nível Fundamental, Médio e Superior enquadrados na Lei Complementar 118, de 04 de Dezembro de 21, denominado Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Servidor Público Municipal. Por ordem Judicial foram nomeados 61 servidores, no entanto foram confirmados a apresentação nos locais de trabalho 22 ACE e 28 ACS, totalizando 50 agentes.

OBS: Informações sujeitas a revisões.

Quadro 02 - Quantitativo de estagiários na SMS

Modalidade de Estágio	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Obrigatório curricular				
Ensino Técnico	1480	1255	1800	4.535
Ensino Superior	1664	2619	2179	6.462
Total	*3144	* 3874	3979	10.997
Não obrigatório (Remunerado)				
Ensino Técnico	219	232	232	683
Ensino Superior	239	255	253	747
Total	458	487	485	1.430

* Número total de alunos na rede de serviços em sistema de rodízio na área do estágio obrigatório.

FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde é processada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Compete ao Núcleo de Administração de Salário - NAS, as atualizações mensais ocorridas nos salários dos servidores tais como: faltas, adicional noturno, plantão, auxílio alimentação e impacto financeiro a respeito de possíveis implantações de direitos dos servidores.

Quadro 03 - Folha de pagamento referente ao ano de 2017.

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
SAÚDE	31.353.522,61	32.206.186,63	30.864.885,35	94.424.594,59
GERAL	11.022.810,65	11.288.290,35	10.895.646,63	33.206.747,63
ESTADO	4.121.821,32	4.085.053,94	3.746.224,13	11.953.099,39
AG. SAÚDE	4.543.420,49	4.609.859,00	4.543.303,03	13.696.582,52
AG COMUNITARIOS	6.088.479,22	6.094.455,59	6.018.044,85	18.200.979,66
SUDS	221.256,73	228.424,53	214.237,73	663.918,99
CONT. TEMPORÁRIOS	13.496.479,05	13.790.869,19	13.790.069,15	41.077.417,39
CUSTO TOTAL	70.847.790,07	72.303.139,23	70.072.410,87	213.223.340,17

Quadro 04 : Número de profissionais do SUS em Nata/RN

Tipo	Total
AUTONOMO	
COOPERADO	997
INTERMEDIADO P ENTIDADE FILANTROPICA E/OU SEM FINS LUCRATIVO	3
INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	89
PESSOA FISICA	865
PESSOA JURIDICA	87
SEM INTERMEDIACAO(RPA)	1
SEM TIPO	39
TOTAL	2.081
BOLSA	
BOLSISTA	51
ESTAGIO	
ESTAGIARIO	8
INFORMAL	
CONTRATADO VERBALMENTE	2
VOLUNTARIADO	9
TOTAL	11
INTERMEDIADO	
AUTONOMO	10
CELETISTA	10
CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	8
COOPERADO	9
TOTAL	37
OUTROS	
PROPRIETARIO	4
RESIDENCIA	
Tipo	Total
RESIDENTE	170
VINCULO EMPREGATICIO	
Tipo	Total
CARGO COMISSONADO	22
CELETISTA	853
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	1.241
EMPREGO PUBLICO	1.336
ESTATUTARIO	9.106
SEM TIPO	159
TOTAL	12.717

Fonte: SARGSUS/ CNES

7. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

7.1 Receita

A previsão atualizada de Receita de impostos e transferências intergovernamentais para apuração de aplicação em ações e serviços públicos da saúde do município de Natal para ano de 2017 foi na ordem de R\$ **1.286.270.000,00** de acordo com os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Até o terceiro quadrimestre foram arrecadados R\$ **1.189.683.205,58** que correspondeu **92,52%** do previsto para o ano.

Ocorreu uma frustração de receita na ordem de R\$ **96.586.794,42** em relação as expectativas, fato que reflete nos repasses de recursos financeiros para execução das ações de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Constata-se que esse percentual de redução se deu principalmente nas Receitas de Impostos Líquida (Receitas de arrecadação própria) que foi de **89,30%** enquanto a Receita de Transferências Constitucionais e Legais atingiu um percentual de **95,01%** em relação ao total de Receitas previstas para o período.

Quadro 05: Receitas para apuração e aplicação em Serviços Públicos de Saúde, ano 2017

Receita para apuração de aplicação em ações e serviços públicos da saúde	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até o quadrimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	567.333.000,00	567.333.000,00	506.654.642,29	89,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.374.000,00	109.374.000,00	84.230.906,02	77,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	56.704.000,00	56.704.000,00	46.646.681,78	82,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	294.328.000,00	294.328.000,00	299.906.322,10	101,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.600.000,00	69.600.000,00	44.034.085,10	63,26
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.071.000,00	13.071.000,00	14.005.643,83	107,15
Dívida Ativa dos Impostos	24.256.000,00	24.256.000,00	17.831.003,46	73,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	718.937.000,00	718.937.000,00	683.028.563,29	95,01

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	294.700.000,00	294.700.000,00	294.044.141,00	99,77
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.075,15	61,50
Cota-Parte IPVA	67.877.000,00	67.877.000,00	78.565.515,67	115,74
Cota-Parte ICMS	355.680.000,00	355.680.000,00	309.619.817,50	87,05
Cota-Parte IPI-Exportação	255.000,00	255.000,00	362.780,37	142,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	420.000,00	433.233,60	103,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	433.233,60	103,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.286.270.000,00	1.286.270.000,00	1.189.683.205,58	92,52

Fonte: SIOPS

A previsão de Receitas adicionais para Financiamento da Saúde, provenientes da União, Estados e Outros municípios para o ano de 2017 foi de R\$ **426.398.000,00** , tendo sido contabilizados até o terceiro quadrimestre o montante de R\$ **327.737.473,10**, o que corresponde a um percentual de **76,86%** do total de Receitas previstas.

Cabe informar que desse montante recebido, **84,00%** são provenientes da União e **15,54%** desses da fonte estadual. Salientamos que apesar de ter ocorrido uma sensível melhora nos repasses estaduais referente aos recursos do Termo de Cooperação entre entes Públicos (TCEP) no tocante à regularidade do repasse, porém, no montante total a ser repassado por mês ainda não conseguiu cumprir com o pactuado no cronograma de desembolso. Ainda persiste a dificuldade na efetivação do repasse dos recursos referentes a contrapartidas obrigatórias para o custeio das UPAS, Farmácia Básica, SAMU e Pabinho Fixo da Atenção Básica para apoiar as ações empreendidas no âmbito do município. Sendo este um dos fatores que contribui para a frustração na expectativa nessa fonte de receita. Segue abaixo o demonstrativo da dívida da SESAP das contrapartidas pactuadas e não efetivadas no período de 2010 a 2017:

Quadro 06: Levantamento da dívida da \SESAP com a SMS Natal - Componente Assistência Farmacêutica Básica

Nº	COMPONENTE	VALOR PREVISTO		VALOR REPASSADO	VALOR A INTEGRALIZAR PELA SESAP	OBSERVAÇÕES
		VALOR AO MÊS	VALOR NO PERÍODO			
1	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos e Insumos (ano 2010)	R\$ 158.553,26	R\$ 1.902.639,08	R\$ 533.727,03	R\$ 1.368.912,05	Art. 2º da Portaria GM/MS nº 2.982 de 26 de novembro de 2009 (R\$ 1,86 + 0,50 = 2,36/hab/ano .
2	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos e Insumos (ano 2011)	R\$ 158.553,26	R\$ 1.902.639,08	R\$ 474.248,50	R\$ 1.428.390,58	Art. 2º da Portaria GM/MS nº 2.982 de 26 de novembro de 2009 (R\$ 1,86 + 0,50 = 2,36/hab/ano .
3	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos e Insumos (ano 2012)	R\$ 158.553,26	R\$ 1.902.639,08	R\$ 632.330,12	R\$ 1.270.308,96	Art. 2º da Portaria GM/MS nº 2.982 de 26 de novembro de 2009 (R\$ 1,86 + 0,50 = 2,36/hab/ano .
4	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos (ano 2013)	R\$ 159.453,40	R\$ 1.902.639,08	R\$ 158.082,83	R\$ 1.744.556,25	Port. 1555/2013 - Estado: 2,36 X 810.780= 159.453,40 MÊS
5	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos (ano 2014)	R\$ 159.453,40	R\$ 1.913.440,80	R\$ -	R\$ 1.913.440,80	Port. 1555/2013 - Estado: 2,36 X 810.780= 159.453,40 MÊS
6	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos (ano 2015)	R\$ 159.453,40	R\$ 1.913.440,80	R\$ 159.453,40	R\$ 1.753.987,40	Port. 1555/2013 - Estado: 2,36 X 810.780= 159.453,40 MÊS
7	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos (ano 2016)	R\$ 159.453,40	R\$ 1.913.440,80		R\$ 1.913.440,80	Port. 1555/2013 - Estado: 2,36 X 810.780= 159.453,40 MÊS

8	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos (ano 2017) - até Agosto	R\$ 159.453,40	R\$ 1.275.627,20	R\$ 478.360,20	R\$ 797.267,00	Port. 1555/2013 - Estado: 2,36 X 810.780= 159.453,40 MÊS
9	Assistência Farmacêutica Básica - Medicamentos (ano 2017) - Setembro a Dezembro	R\$ 172.606,86	R\$ 690.427,44	R\$ -	R\$ 690.427,44	Port. nº 2001 de 15/08/2017 atualiza o valor da União e base pop. 2016 (877662 hab.). Port. De Consolidação nº 06 de 03/10/2017 revoga Port. 2001/17 - Estado e Município mantém o valor 2,36 hab./ano
TOTAL DO DÉBITO SESAP ASSIST FARM. BÁSICA COM SMS/NATAL				R\$ 2.436.202,08	R\$ 12.880.731,28	
OBSERVAÇÃO1: Até 2012 o valor das contrapartidas de município e Estado eram separadas na contabilização dos repasses (= R\$ 0,50/hab.ano). Em 2013 esse valor foi incorporado ao montante de referência, passando para R\$ 2,36/hab.ano (R\$ 1,86+0,50). Essa é a regra que está em vigo (Portaria GM/MS nº 1555/2013)						
OBSERVAÇÃO2: Em 2013 O MS atualizou a base populacional, saindo de 806.203 hab.(ano base 2009) para 810.780 (ano base 2011), com base na Portaria nº 1555 de 30 de julho de 2013. Dessa forma, o cálculo para as contrapartidas precisam ser atualizados para os anos seguintes, com sua respectiva previsão orçamentária.						

Levantamento da dívida da \SESAP com a SMS Natal - Componente MAC SAMU/UPA

Nº	COMPONENTE	VALOR PREVISTO		VALOR REPASSADO	VALOR A INTEGRALIZAR PELA SESAP	OBSERVAÇÕES
		VALOR AO MÊS	VALOR NO PERÍODO			
11	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2008)	R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00	R\$ 969.000,00	R\$ 315.000,00	Portaria GM MS nº 2.048/2002 e art. 1º Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008
12	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2009)	R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00	R\$ 969.000,00	R\$ 315.000,00	Portaria GM MS nº 2.048/2002 e art. 1º Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008
13	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2010)	R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00	R\$ -	R\$ 1.284.000,00	Portaria GM MS nº 2.048/2002 e art. 1º Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008
14	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2011)	R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00	R\$ -	R\$ 1.284.000,00	Portaria GM MS nº 2.048/2002 e art. 1º Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008
15	Atenção às Urgências - SAMU (2012) - até outubro	R\$ 107.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 535.000,00	R\$ 535.000,00	Portaria GM MS nº 2.048/2002 e art. 1º Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008
16	Atenção às Urgências - SAMU (2012) - novembro e dezembro	R\$ 129.500,00	R\$ 259.000,00	R\$ -	R\$ 259.000,00	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012
17	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2013 até junho)	R\$ 129.500,00	R\$ 777.000,00	R\$ 777.000,00	R\$ -	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012

Nº	COMPONENTE	VALOR PREVISTO		VALOR REPASSADO	VALOR A INTEGRALIZAR PELA SESAP	OBSERVAÇÕES
		VALOR AO MÊS	VALOR NO PERÍODO			
18	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2013 - Jul até Dez)	R\$ 152.612,50	R\$ 915.675,00	R\$ 507.000,00	R\$ 408.675,00	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012; Port. 1473 de 19/07/2013 - Altera valor dos incentivos
19	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2014)	R\$ 152.612,50	R\$ 1.831.350,00	R\$ 1.284.000,00	R\$ 547.350,00	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012; Port. 1473 de 19/07/2013 - Altera valor dos incentivos
20	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2015 - até abril)	R\$ 152.612,50	R\$ 610.450,00	R\$ -	R\$ 610.450,00	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012; Port. 1473 de 19/07/2013 - Altera valor dos incentivos
21	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2015 - maio a dezembro)	R\$ 161.612,50	R\$ 1.292.900,00	R\$ -	R\$ 1.292.900,00	A União aumenta o valor de repasse de R\$ 18.000,00 mês, Estado e Municípios R\$ 9.000,00 mês
22	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2016)	R\$ 161.612,50	R\$ 1.284.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 1.177.000,00	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012; Port. 1473 de 19/07/2013 - Altera valor dos incentivos
23	Atenção às Urgências - SAMU (dezembro 2016)	R\$ 182.612,50	R\$ 182.612,50	R\$ -	R\$ 182.612,50	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012; Port. 1473 de 19/07/2013 - Altera valor dos incentivos; Port. GM/MS 3384 de 30/12/2016

Nº	COMPONENTE	VALOR PREVISTO		VALOR REPASSADO	VALOR A INTEGRALIZAR PELA SESAP	OBSERVAÇÕES
		VALOR AO MÊS	VALOR NO PERÍODO			
24	Atenção às Urgências - SAMU (ano 2017)	R\$ 182.612,50	R\$ 2.191.350,00	R\$ 107.000,00	R\$ 2.084.350,00	Port GM/MS nº 928 de 15 de maio de 2008; Port. 2902 de 20/12/2012; Port. 1473 de 19/07/2013; Port. GM/MS 3384 de 30/12/2016; Port. GM MS nº 1010 de 21/05/2012 art. 40 e Port. De Consolidação nº 6 de 03/10/2017
TOTAL DO DÉBITO SESAP SAMU				R\$ 5.255.000,00	R\$ 10.295.337,50	
26	Atenção às Urgências - UPA (2010 a 2012) - 1 UPA Habilitada (Pajuçara)	R\$ 87.500,00	R\$ 2.625.000,00	R\$ 2.625.000,00	R\$ -	Portaria GM/MS nº 1.020 de 13 de maio de 2009 (art. 7º). A UPA Dr. Ruy Pereira está habilitada desde jul/2010, período em que deve iniciar o custeio tripartite (Port. 2728 de 10/09/2010)
27	Atenção às Urgências - UPA (2013) - 1 UPA Habilitada (Pajuçara)	R\$ 87.500,00	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ -	(Port. 2728 de 10/09/2010) - REPASSE UNIÃO 175.000,00 ATÉ JUNHO / 300.000,00 DE JULHO A DEZEMBRO
28	Atenção às Urgências - UPA (2013) - 1 UPA Qualificada (Pajuçara)	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 375.000,00	(Port. 2728 de 10/09/2010)
29	Atenção às Urgências - UPA (2014) 1 UPA Qualificada (Pajuçara)	R\$ 150.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ -	(Port. 2728 de 10/09/2010)

Nº	COMPONENTE	VALOR PREVISTO		VALOR REPASSADO	VALOR A INTEGRALIZAR PELA SESAP	OBSERVAÇÕES
		VALOR AO MÊS	VALOR NO PERÍODO			
30	Atenção às Urgências - UPA (2014) 1 UPA Qualificada (Pajuçara) e 1 UPA Habilitada (Esperança)	R\$ 275.000,00	R\$ 1.375.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 625.000,00	Port. 1493 de 21/07/2014 (Habilita UPA Esperança)
31	Atenção às Urgências - UPA (2015) 1 UPA Qualificada (Pajuçara) e 1 UPA Habilitada (Esperança)	R\$ 275.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ -	R\$ 2.750.000,00	Port. 1493 de 21/07/2014 (Habilita UPA Esperança)
32	Atenção às Urgências - UPA (2015) 2 UPA Qualificada (Pajuçara e Esperança)	R\$ 400.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ 800.000,00	Port. 1639 de 02/10/2015 (Qualifica a UPA Esperança)
33	Atenção às Urgências - UPA (2016) 2 UPA Qualificada (Pajuçara e Esperança)	R\$ 400.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ -	R\$ 3.600.000,00	Port. 1639 de 02/10/2015 (Qualifica a UPA Esperança)
34	Atenção às Urgências - UPA (2016) 2 UPA Qualificada (Pajuçara e Esperança) e 1 Habilitada (Potengi)	R\$ 487.500,00	R\$ 1.462.500,00	R\$ 212.500,00	R\$ 1.250.000,00	Port. 2190 de 26/10/2016 (Habilita a UPA Potengi)
35	Atenção às Urgências - UPA (2017) 2 UPA Qualificada e 1 Habilitada	R\$ 487.500,00	R\$ 2.925.000,00	R\$ 212.500,00	R\$ 2.712.500,00	Port. GM/MS 10 de 04/01/2017; Port. 2190 de 26/10/2016 (Habilita a UPA Potengi)
36	Atenção às Urgências - UPA (2017) 3 UPA Qualificada (Pajuçara, Esperança e Potengi)	R\$ 550.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ -	R\$ 3.300.000,00	Port. GM/MS 10 de 04/01/2017; Port. 1273 de 26/05/2017 (Qualifica UPA Potengi)
TOTAL DO DÉBITO SESAP UPA				R\$ 5.900.000,00	R\$ 15.412.500,00	

Levantamento da dívida da \SESAP com a SMS Natal - Componente Atenção Básica - PABINHO FIXO ESTADUAL

Nº	COMPONENTE	VALOR PREVISTO		VALOR REPASSADO	VALOR A INTEGRALIZAR PELA SESAP	OBSERVAÇÕES
		VALOR AO MÊS	VALOR NO PERÍODO			
38	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS (QUADRIMESTRAL)2010		R\$ 2.071.415,00	R\$ 517.846,95	R\$ 1.553.554,00	Portaria SESAP nº 166 de 15 de setembro de 2009.
39	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS (QUADRIMESTRAL)2011		R\$ 2.071.415,00	R\$ -	R\$ 2.071.415,00	Portaria SESAP nº 166 de 15 de setembro de 2009.
40	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS (QUADRIMESTRAL)2012		R\$ 2.071.415,00	R\$ -	R\$ 2.071.415,00	Portaria SESAP nº 166 de 15 de setembro de 2009.
41	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS (QUADRIMESTRAL)2013		R\$ 2.071.415,00	R\$ -	R\$ 2.071.415,00	Portaria SESAP nº 166 de 15 de setembro de 2009.
42	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS (QUADRIMESTRAL) até junho 2014		R\$ 1.035.707,52	R\$ -	R\$ 1.035.707,52	Portaria SESAP nº 166 de 15 de setembro de 2009.
43	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS - julho 2014 a dezembro 2014.	R\$ 85.392,90	R\$ 512.357,40	R\$ -	R\$ 512.357,40	PORTARIA nº 242/2014-GS de 30 de junho 2014.
44	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS - 2015	R\$ 85.392,90	R\$ 1.024.714,80	R\$ -	R\$ 1.024.714,80	PORTARIA nº 242/2014-GS de 30 de junho 2014.

Nº	COMPONENTE	VALOR PREVISTO		VALOR REPASSADO	VALOR A INTEGRALIZAR PELA SESAP	OBSERVAÇÕES
		VALOR AO MÊS	VALOR NO PERÍODO			
45	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS - 2016	R\$ 85.392,90	R\$ 1.024.714,80	R\$ -	R\$ 1.024.714,80	PORTARIA nº 242/2014-GS de 30 de junho 2014.
46	Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS - 2017	R\$ 85.392,90	R\$ 1.024.714,80	R\$ -	R\$ 1.024.714,80	PORTARIA nº 242/2014-GS de 30 de junho 2014.
TOTAL DO DÉBITO SESAP ATB COM SMS/NATAL				R\$ 517.846,95	R\$ 12.390.008,32	

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro/Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS/Secretaria Municipal de Saúde do Natal-RN

Quadro 07: Consolidado da dívida da SESAP com a SMS Natal das contrapartidas pactuadas e não efetivadas no período de 2010 a 2017:

TOTAL DO DÉBITO SESAP ASSIST FARM. BASICA COM SMS/NATAL	R\$ 12.880.731,28
TOTAL DO DÉBITO SESAP MAC SAMU - SMS/NATAL	R\$ 10.295.337,50
TOTAL DO DÉBITO SESAP MAC UPA - SMS/NATAL	R\$ 15.412.500,00
TOTAL DO DÉBITO SESAP ATB COM SMS/NATAL	R\$ 12.390.008,32
TOTAL DE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS E NÃO EFETIVADAS	R\$ 50.978.577,10
TOTAL GERAL DE VALORES A INTEGRALIZAR AO FMS NATAL	R\$ 50.978.577,10

OBSERVAÇÃO4: Valores sujeitos a alterações mediante estudos mais precisos sobre os montantes referentes às políticas/incentivos.

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro/Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS/Secretaria Municipal de Saúde do Natal-RN

Já em relação à não efetivação de Receitas nos recursos provenientes da União, podemos destacar na atenção básica, o impacto negativo da não realização do concurso público para o ingresso de novos profissionais para implantação de novas equipes, bem como a completude das equipes existentes na Estratégia de Saúde da Família contribuem para o baixo percentual na expectativa de Receitas Adicionais na fonte federal para o financiamento das ações de saúde no município de Natal.

Constata-se ainda, demora no repasse dos recursos financeiros no Bloco de investimentos para o pagamento das obras executadas de construção e reformas das Unidades Básicas de Saúde por parte do Ministério da Saúde do programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (REQUALIFICA UBS), uma das estratégias para estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica, visando adequar as estruturas física das unidades básicas de saúde dentro dos melhores padrões de qualidade. Além disso a não realização de reformas previstas pelo Programa REQUALIFICA.

Dentre os fatores que contribuíram para não realização das referidas obras, podemos afirmar que o elevado valor das contrapartidas dos recursos municipais, se constituiu em fator determinante para o não prosseguimento das obras de reformas referidas em virtude do panorama econômico nacional desfavorável acrescidos da frustração de receitas que o município de Natal enfrentou neste ano de 2017.

Além disso, outros fatores também contribuíram para a não realização das mencionadas reformas, dentre eles, o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 002/2017 firmado entre a Prefeitura do Natal e o Ministério Público de Contas - MPC do Estado do Rio Grande do Norte em 19 de julho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 20 de julho de 2017, para adequar atos e procedimentos da administração municipal aos padrões de regularidade constitucional e legal.

Já na Atenção especializada, evidenciamos que a expectativa de receita não se concretizou na área de saúde mental, com os recursos referentes a qualificação do CAPS II para CAPS III e habilitação das residências terapêuticas, como também os recursos da habilitação dos leitos de saúde mental, no qual recentemente foi publicada a portaria pelo MS e Natal está aguardando o repasse dos recursos. Informamos ainda, o atraso no repasse dos recursos de habilitação da UPA SUL e da qualificação do SAMU.

Quadro 08: Receitas adicionais para financiamento da saúde, ano 2017.

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	Receitas realizadas	
			Até o quadrimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	423.998.000,00	426.398.000,00	327.737.473,10	76,86
Provenientes da União	365.140.000,00	367.540.000,00	275.312.246,74	74,90
Provenientes dos Estados	54.676.000,00	54.676.000,00	50.920.142,08	93,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.182.000,00	4.182.000,00	1.505.084,28	35,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	423.998.000,00	426.398.000,00	327.737.473,10	76,86

Fonte: SIOPS

7.2 Despesas

A dotação atualizada das Despesas com saúde para o ano de 2017 nesse terceiro quadrimestre foi de R\$ **766.874.605,35** tendo sido liquidadas o valor de R\$ **656.624.017,69** o que corresponde a um percentual de **85,62%** em relação ao total das despesas previstas para o período.

Com relação à classificação por grupo de natureza da despesa, podemos observar que na sua quase totalidade, na ordem de **R\$ 647.041.499,91 (98,54%)** foram **Despesas Correntes**, que são despesas de custeio para manutenção das atividades dos órgãos públicos, como por exemplo, despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, etc. Dessas despesas com custeio, a maior parte foi destinada ao pagamento de pessoal e encargos sociais, tendo sido liquidadas **R\$ 247.452.456,20** atingindo um percentual de **37,69%** do total das despesas correntes.

Foram executadas apenas **R\$ 9.582.517,78** que representa **1,46%** com **Despesas de Capital** do total das despesas. Essas despesas são relacionadas a aquisição de equipamentos, realização de obras, etc., correspondem a

investimentos na rede municipal de saúde. Esses dados traduzem o baixo poder de investimento que os municípios enfrentam, diante do quadro de subfinanciamento da saúde.

Com relação às **Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo**, que são as despesas custeadas com recursos de transferências do Sistema Único de Saúde-SUS, recursos oriundos da União e Estado, foram liquidados **R\$ 335.310.730,64** que corresponderam a **51,07%** do total dos gastos com a saúde. Já as **Despesas pagas com Ações e serviços Públicos de Saúde** com os recursos próprio do município de Natal foi de **R\$ 321.313.287,05** que alcançou o percentual de **48,93%** em relação ao total das despesas executadas neste terceiro quadrimestre.

O município de Natal aplicou **27,00%** da receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais do município em ações e serviços públicos de saúde, percentual esse maior que o limite mínimo de 15% previsto na LC nº 141/2012, tendo executado um montante de **R\$ 142.860.806,21** acima do limite mínimo constitucional.

Quadro 09: Despesas com saúde, realizadas por Grupo de Natureza de Despesa, ano 2017.

Despesas com saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Liquidadas até o bimestre(G)	%(g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	682.948.793,12	743.115.117,88	647.041.499,91	87,07
Pessoal e Encargos Sociais	222.869.864,00	265.720.314,75	247.452.456,20	93,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	460.078.929,12	477.394.803,13	399.589.043,71	83,70
DESPESAS DE CAPITAL	22.924.448,28	23.759.487,47	9.582.517,78	40,33
Investimentos	22.924.448,28	23.759.487,47	9.582.517,78	40,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	705.873.241,40	766.874.605,35	656.624.017,69	85,62

Fonte: SIOPS

Quadro 10: Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, ano 2017.

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas executadas		
			Liquidadas até o bimestre	Inscritas em restos a pagar não processados	% [(h+i)/IV(f+g)]
Despesas c/ inativos e pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com outros recursos	424.015.000,00	435.342.763,95	335.310.730,64	38.117.454,05	53,11
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	422.224.000,00	433.551.763,95	334.993.152,61	38.117.454,05	53,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.791.000,00	1.791.000,00	317.578,03	0,00	0,00
Outras ações e serviços não computados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira ¹	-	-	-	8.322.550,29	-
Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados ²	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores ³	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	424.015.000,00	435.432.763,95	335.310.730,64	381.750.734,98	54,30
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VI=[IV(f+g)-V(h+i)]	281.858.241,40	331.531.841,40	321.313.287,05		-

Fonte: SIOPS

Quadro 11: Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, ano 2017.

INDICADOR	
Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (VII%) = $[VI(H+I) / IIIB \times 100]$ - Limite Constitucional 15% ⁴	27,00
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional $[VI(h+i)-(15*IIIb)/100]$	142.860.806,21

Fonte: SIOPS

Em relação aos restos a pagar (RP) não processados inscritos com disponibilidade de caixa, o quadro abaixo apresenta um valor de **R\$ 60.626.183,94** que foram inscritos referente aos anos de 2013 à 2017, tendo sido cancelados e/ou prescritos a quantia de **R\$ 27.033.796,71**, pago o valor de **R\$ 28.525.968,12** e um total à pagar de **R\$ 5.066.419,11**.

Quadro 12: Execução de Restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa, ano 2017

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	33.730.590,06	3.786.532,09	27.640.975,32	2.303.082,65	0,00
Inscritos em 2016	9.824.267,20	8.962.924,61	741.215,60	120.126,99	0,00
Inscritos em 2015	2.265.012,03	1.759.697,34	143.777,20	361.537,49	0,00
Inscritos em 2014	14.806.314,65	12.524.642,67	0,00	2.281.671,98	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.626.183,94	27.033.796,71	28.525.968,12	5.066.419,11	0,00

Fonte: PMN/RREO-anexo XII

Cabe destacar que o município de Natal vem cumprindo o percentual mínimo nos exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26, não restando, portanto, saldo do limite não cumprido.

Quadro 13: Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26.

Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26	Limite não cumprido		
	Saldo inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo final (Não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: PMN/RREO-anexo XII

Analisando o quadro baixo, em relação às despesas executadas com saúde por subfunção, podemos mais uma vez constatar que o maior percentual está na subfunção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial representando mais da metade do total das despesas, com um percentual de **53,84% (R\$ 353.548.252,79)**. Estes recursos representam os gastos com os prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais contratados, bem como as cooperativas que exercem um forte impacto orçamentário e financeiro no montante de gastos com a saúde no município de Natal.

Observa-se ainda, que as despesas na subfunção da Atenção Básica foram de **9,94% (R\$ 65.265.995,56)**, seguidas pelas despesas liquidadas na Vigilância Epidemiológica de **2,20% (14.442.120,83)** e na Vigilância Sanitária **0,28% (1.368.146,38)**.

Nas despesas classificadas como Outras Subfunções, estão as atividades orçamentárias de despesas com pessoal, custeio de água, energia elétrica, combustível, ações do controle social e vale transporte. Representam um percentual

bastante significativo no total das despesas, um valor de **R\$ 214.266.110,75**, com percentual de **32,63%** de todas as despesas com a saúde.

Essa subfunção foi a que teve a segunda maior execução orçamentária em relação as despesas liquidadas neste terceiro quadrimestre de 2017. Fato resultante do elevado custo com o pagamento da folha de pessoal que compromete a maior parte dos recursos de fonte própria do município para este fim, repercutindo na execução das ações de saúde para melhoria da qualidade na assistência.

Quadro 14: Despesas com saúde por subfunção realizadas, ano 2017.

Despesas	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas Liquidadas	
			Liquidadas até o bimestre(I)	%(m/total m)x100
Atenção Básica	74.057.000,00	87.500.925,52	65.265.995,56	9,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.377.448,28	430.543.874,18	353.548.252,79	53,84
Suporte Profilático e Terapêutico	8.751.000,00	8.417.459,86	5.921.137,22	0,90
Vigilância Sanitária	1.481.000,00	2.081.770,00	1.812.254,16	0,28
Vigilância Epidemiológica	12.642.793,12	16.816.316,15	14.442.120,83	2,20
Alimentação e Nutrição	1.648.000,00	1.648.000,00	1.368.146,38	0,21
Outras Subfunções	189.916.000,00	219.866.259,64	214.266.110,75	32,63
TOTAL	705.873.241,40	766.874.605,35	656.624.017,69	100,00

Fonte: PMN/RREO-anexo XII

Com o objetivo de conferir uma maior transparência aos atos da gestão e propiciar subsídios para um melhor acompanhamento do controle social, das despesas efetuadas no ano de 2017, segue quadro abaixo, com o **detalhamento das DESPESAS LIQUIDADAS**.

Neste terceiro quadrimestre as despesas liquidadas foram na ordem de **R\$ 290.216.542,58** sendo destaque mais uma vez, o montante das despesas liquidadas no elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na ordem de **R\$ 114.545.422,55** e dentro desse elemento de despesa, destacamos as despesas no subelemento **Serviços Médicos, odontológicos e Laboratoriais** na ordem de **R\$ 86.254.548,38**. Este subelemento se refere aos pagamentos dos **prestadores ambulatoriais, hospitalares e cooperativas médicas**, que representam o impacto da destinação dos recursos da saúde na Média e Alta Complexidade.

Além disso, pode-se verificar o elevado custo da folha de pagamento que representa o item de maior impacto no total das despesas na saúde, sendo seu valor de **R\$ 96.649.235,82**. Cabe ainda ressaltar, um elevado gasto no elemento de despesa de consumo, os gastos com aquisição de medicamentos e material médico hospitalar em virtude do incremento do consumo com a abertura de novos serviços.

Demonstrativo da utilização dos recursos

O quadro a seguir demonstra a movimentação financeira da SMS do ano de 2017 e um comparativo do saldo financeiro do exercício em análise com exercício anterior. Apresenta ainda os valores das despesas empenhadas, liquidadas e pagas durante o anos.

QUADRO 15 : Demonstrativo da utilização dos recursos financeiro no ano de 2017.

Bloco de Financiamento	Receitas						Despesas					Movimentação Financeira		
	Transferência fundo a fundo			Oper. Crédito/ Rend./ Outros	Recursos Próprios	Total	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada	RP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual
	Federal	Estadual	Outros Municípios											
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	219.563.779,19	50.920.142,08	0	167.172,94	92.014.979,26	362.666.073,47	432.191.874,18	388.442.631,69	348.916.399,17	298.422.417,79	464.250.000,00	67.033.262,99	2.843.966,21	54.358,90
Atenção Básica	38.459.590,21	0	0	211.868,94	24.583.486,18	63.254.945,33	87.500.925,52	71.376.076,06	65.265.995,56	62.664.752,00	92.335.000,00	4.641.440,50	4.078.625,20	27.378,03
Vigilância em Saúde	11.342.574,02	0	0	479.589,81	0	11.822.163,83	18.898.086,15	17.855.649,60	22.254.374,99	20.827.129,48	22.033.000,00	3.011.387,87	12.146.509,94	130.156,42
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	219.563.779,19	50.920.142,08	0	167.172,94	92.014.979,26	362.666.073,47	432.191.874,18	388.442.631,69	348.916.399,17	298.422.417,79	464.250.000,00	67.033.262,99	2.843.966,21	54.358,90
Assistência Farmacêutica	4.389.103,32	0	0	106.084,90	0	4.495.188,22	8.417.459,86	6.598.853,22	5.921.137,22	4.854.672,07	15.530.000,00	1.193.468,04	1.553.004,51	52,62
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	968.000,00	0	0	336.436,29	0	1.304.436,29	0	0	0	7.188.272,09	0	0	6.892.269,13	1.008.433,33
Gestão do SUS	589.200,00	0	0	203.931,40	189.041.214,68	189.834.346,08	219.866.259,64	218.790.811,46	214.266.110,75	186.615.896,92	261.954.320,00	6.336.669,66	3.193.340,42	75.119,92
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	0	0	0	211.868,94	24.583.486,18	63.254.945,33	87.500.925,52	71.376.076,06	65.265.995,56	62.664.752,00	92.335.000,00	4.641.440,50	4.078.625,20	27.378,03
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	38.459.590,21	0	0	211.868,94	24.583.486,18	63.254.945,33	87.500.925,52	71.376.076,06	65.265.995,56	62.664.752,00	92.335.000,00	4.641.440,50	4.078.625,20	27.378,03
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	219.563.779,19	50.920.142,08	0	167.172,94	92.014.979,26	362.666.073,47	432.191.874,18	388.442.631,69	348.916.399,17	298.422.417,79	464.250.000,00	67.033.262,99	2.843.966,21	54.358,90
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	11.342.574,02	0	0	479.589,81	0	11.822.163,83	18.898.086,15	17.855.649,60	22.254.374,99	20.827.129,48	22.033.000,00	3.011.387,87	12.146.509,94	130.156,42
Outros Programas assistência farmacêutica financiados por transferência Fundo a Fundo	4.389.103,32	0	0	106.084,90	0	4.495.188,22	8.417.459,86	6.598.853,22	5.921.137,22	4.854.672,07	15.530.000,00	1.193.468,04	1.553.004,51	52,62

Fonte: SARGSUS / SIOPS

Quadro 16: Quadro de detalhamento de despesas liquidadas por quadrimestre do ano de 2017.

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total
FOLHA DE PAGAMENTO	82.614.128,71	80.999.372,01	96.649.235,82	260.262.736,54
Contrato por tempo determinado	13.363.307,35	13.526.246,89	16.502.661,05	43.392.215,29
Salário Família	1.693,56	1.578,05	1.332,23	4.603,84
Vencimentos e vantagens	52.149.382,73	52.948.975,40	64.082.323,38	169.180.681,51
Obrigações Patronais	10.996.446,02	8.904.369,35	11.069.976,68	30.970.792,05
Outras despesas variáveis	443.080,00	436.920,00	422.400,00	1.302.400,00
Despesas de exercícios anteriores (pessoal)	641.480,75	25.304,74	4.446,36	671.231,85
Indenizações trabalhistas	716.234,77	840.184,10	374.112,79	1.930.531,66
Auxílio-alimentação	1.899.895,00	1.789.053,35	1.708.405,00	5.397.353,35
Auxílio-transporte	2.402.513,80	2.526.740,13	2.482.037,11	7.411.291,04
Obrigações tributárias e contributivas	94,73	0	1.541,22	1.635,95
DIÁRIAS	9.870,00	70.985,00	4.140,00	84.995,00
	9.870,00	70.985,00	4.140,00	
MATERIAL DE CONSUMO	2.841.001,74	11.278.721,37	14.753.288,00	28.873.011,11
Combustível e lubrificante	0	185.850,00	0,00	185.850,00
Gás engarrafo	86.770,90	173.957,40	214.609,02	475.337,32
Alimentos para animais	11.468,00	0	3.478,00	14.946,00
Gêneros de alimentação	415.300,76	1.060.365,54	1.421.250,50	2.896.916,80
Material farmacológico (medicamento)	290.432,62	2.589.005,94	4.879.373,28	7.758.811,84
Material químico	0	1.648,00	22.426,75	24.074,75
Material para festividades e homenagens	0	0,00	43.998,52	43.998,52
Material de expediente	0	591.252,50	294.844,30	886.096,80
Material de processamento de dados	0	167.009,85	99.221,80	266.231,65

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total
Material de acondicionamento e embalagem	0	2.140,80	27.975,20	30.116,00
Material de copa e cozinha	29.145,00	65.585,60	47.629,00	142.359,60
Material Hospitalar	1.339.609,34	4.491.441,24	5.054.085,66	10.885.136,24
Material para manutenção de veículos	149.465,16	304.345,20	705.655,14	1.159.465,50
Material de limpeza e produtos de higienização	503.814,96	1.059.425,00	968.112,42	2.531.352,38
Uniformes, tecidos e aviamentos	0	10.143,12		10.143,12
Material para manutenção de bens e imóveis	0	878,08		878,08
Material para manutenção de bens móveis	0	0	753,00	753,00
Material elétrico e eletrônico	14.995,00	211.753,90	117.989,01	344.737,91
Material de proteção e segurança	0	45.650,40	106.500,00	152.150,40
Material Laboratorial	0	0	65.981,00	65.981,00
Material de sinalização visual e afins	0	2.500,00	208.601,00	211.101,00
Aquisição de camisetas, banners, bonés e afins	0		9.900,00	9.900,00
Outros materiais de consumo	0	315.768,80	460.904,40	776.673,20
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	148.826,00	3.414.608,98	3.596.993,99	7.160.428,97
Medicamentos de distribuição gratuita	148.826,00	3.414.608,98	2.053.893,53	5.617.328,51
Gêneros de alimentação	0,00	0,00	1.101.484,80	1.101.484,80
Outros	0,00	0,00	441.615,66	441.615,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	292.563,52	443.073,77	421.791,68	1.157.428,97
Locação de imóveis	292.563,52	443.073,77	421.791,68	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	44.299.673,26	95.708.793,16	114.545.422,55	254.553.888,97

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total
Assinatura de periódicos e anuidades	2.426,16	30.335,76	10.084,32	42.846,24
Exposições, congressos, conferências, palestras	6.780,00	87.700,00	31.516,00	125.996,00
Fretes e transporte de encomendas	3.990,00	0		3.990,00
Serviços Técnicos profissionais	156.885,64	392.214,10	828.996,30	1.378.096,04
Locação de imóveis	934.742,62	1.457.285,12	1.622.534,30	4.014.562,04
Locação de Máquinas e equipamentos	1.317.900,92	2.057.604,11	2.348.833,52	5.724.338,55
Manutenção e conservação de bens e imóveis	1.075.753,78	1.352.545,04	542.542,98	2.970.841,80
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	767.458,35	1.492.645,00	1.240.106,77	3.500.210,12
Manutenção e conservação de veículos	46.429,33	127.938,01	195.449,63	369.816,97
Manutenção e conservação de bens móveis	19.129,78	133.828,50	82.742,74	235.701,02
Manutenção de software	45.000,00	112.500,00	112.500,00	270.000,00
Fornecimento de alimentação	1.072.971,61	1.672.242,68	2.192.388,96	4.937.603,25
Serviços de energia elétrica	1.162.156,80	1.263.683,02	1.857.627,47	4.283.467,29
Serviços Domésticos	456.640,55	599.101,33	998.193,86	2.053.935,74
Serviços de comunicação em geral	1.401,63	0		1.401,63
Serviços Médicos, odontológicos e Laboratoriais	29.145.521,09	71.834.484,39	86.254.548,38	187.234.553,86
Serviços de Assistência social	0,00	0,00	22.251,21	22.251,21
Serviço de Telecomunicações	326.495,70	435.439,08	425.787,62	1.187.722,40
Serviço de processamento de dados		143.027,84	81.064,10	224.091,94
Serviços gráficos		113.752,33	67.266,41	181.018,74
Limpeza e conservação (ASG)	3.506.199,00	3.506.199,00	3.593.525,16	10.605.923,16
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	2.734.442,32	5.206.165,04	7.960.699,63	15.901.306,99

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total
Locação de veículos com mão-de-obra	746.129,42	2.346.352,00	2.825.864,00	5.918.345,42
Locação de veículos sem mão-de-obra	377.917,00	443.160,43	220.171,04	1.041.248,47
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Porteiro /Aux cozinha)	315.601,56	962.049,88	1.005.234,83	2.282.886,27
Demais serviços de terceiros pessoa jurídica	0	16.240,50	25.493,32	41.733,82
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	-	-	34.501.641,16	34.501.641,16
Regularização dos descontos UOL e BSERH	-	-	34.501.641,16	
TRANSFERÊNCIA AO ESTADO E AO DF FUNDO A FUNDO	16.942.441,25	6.776.976,50	20.330.929,50	44.050.347,25
Transferência a Estado fundo a fundo	16.942.441,25	6.776.976,50	20.330.929,50	
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.318.079,84	1.206.096,47	2.273.129,42	4.797.305,73
Obras e instalações	1.318.079,84	1.206.096,47	2.273.129,42	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	13.500,00	0,00	50.625,00	64.125,00
Transferência COSEMS	13.500,00	0	50.625,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	0,00	233.695,01	625.715,17	859.410,18
Reformas das Unidades		233.695,01	625.715,17	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	0,00	306.600,00	186.300,00	492.900,00
Diárias RONDAS		306.600,00	186.300,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.246.294,98	1.546.828,05	51.495,65	14.844.618,68
Outros	13.246.294,98	1.546.828,05	51.495,65	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	2.146.870,41	1.778.931,46	3.925.801,87
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos	0	1.224.785,90	755.241,26	1.980.027,16

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total
Aparelhos de medio e orienta	0	0,00	8.396,82	8.396,82
Aparelhos e utensílios domésticos	0	0,00	16.961,60	16.961,60
Equipamentos para audio,vídeo e foto	0	0,00	26.000,00	
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0	158.817,16	27.513,20	186.330,36
Equipamentos e processamento de dados	0	0,00	390.208,50	390.208,50
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	0	9.470,40	2.400,00	11.870,40
Aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos	0	672.219,27	61.376,00	733.595,27
Mobiliário geral	0	81.577,68	342.545,00	424.122,68
Aparelhos equipamentos e utensílios laboratorial	0	0,00	143289,5	143.289,50
Outros materiais permanentes	0	0,00	4.999,58	4.999,58
			1.778.931,46	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	87.824,07	58.885,85	146.709,92
		87.824,07	58.885,85	
SENTENÇAS JUDICIAIS	0	45.265,20	182.236,38	227.501,58
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204.266,15	211.119,66	205.780,95	621.166,76
TOTAL	161.930.645,45	204.476.829,66	290.216.542,58	656.624.017,69

Quadro 17: Detalhamento de despesas liquidadas relativas aos prestadores hospitalares e ambulatoriais /2017

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------

HOSPITALARES				
COOPANEST RN- COOP. DOS MÉDICOS ANEST. RN LT	1.421.588,37	3.386.400,04	7.006.223,73	11.814.212,14
COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE	10.716.152,68	21.898.144,59	25.041.249,33	57.655.546,60
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	1.870.154,14	4.482.142,90	6.877.755,14	13.230.052,18
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	3.352.360,58	8.856.520,69	6.512.634,01	18.721.515,28
LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO	3.423.022,52	7.367.498,14	9.093.003,06	19.883.523,72
SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	603.208,65	1.231.361,92	1.510.037,23	3.344.607,80
CLÍNICA ORT. E TRAUM. DE NATAL LTDA – HOSP	2.994.125,72	8.029.287,68	8.202.732,46	19.226.145,86
NATAL HOSPITAL CENTER		130.265,61	-	130.265,61
AMBULATORIAIS				
ADOTE - ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEF	225.941,95	470.147,53	436.121,86	1.132.211,34
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	5.454,07	21.706,92	43.916,63	71.077,62
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	98.397,64	183.371,31	418.045,91	699.814,86
CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN	136.497,94	292.326,58	669.759,5	1.098.584,04
CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO S/C LTDA.	25.226,92	54.922,50	111.217,50	191.366,92
CENTRO DE N. PSICO PEDAGOGIA LTDA	2.896,70	6.817,34	6.439,06	16.153,10

CENTRO EST. E REABILIT. TUTUBARÃO	28.884,40	116.343,00	173.990,60	319.218,00
CENTRO SUVAG	222.527,97	1.081.975,21	1.096.276,84	2.400.780,02
CL. DE MAMA DE NATAL S.C LTDA	16.995,36	47.298,95	60.042,47	124.336,78
CLÍNICA CARDIA SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	0,00	130.966,25	130.966,25
CLÍNICA DE OLHOS DE NATAL LTDA	47.442,66	131.917,64	244.711,18	424.071,48
CLÍNICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	50.958,67	123.089,10	154.976,12	329.023,89
CLÍNICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	41.620,10	86.598,75	99.617,70	227.836,55
CONSÓRCIO DNA CENTER/VITALLIS	1.073.096,29	784.528,19	1.493.169,26	5.350.793,74
INSTITUTO DE OLHOS LOS ANGELES LTDA	56.603,96	113.240,20	109.044,70	278.888,86
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL LTDA	108.755,64	519.274,77	591.881,80	1.219.912,21
INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI	0,00	92.489,84	343.451,50	435.941,34
INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA	139.121,32	302.730,54	508.434,84	950.286,70
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL	1.215.335,64	4.376.042,48	7.428.279,76	13.019.657,88
JJ SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALAR	34.352,25	32.960,10	356.355,40	423.667,75
LABORATÓRIO ANATOLOGIA E CITOPAT LTDA	1.268,30	17.883,52	20.003,86	39.155,68
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	5.676,83	56.334,01	53.048,69	115.059,53
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA CLÍNICA DE NATAL	5.110,65	46.922,63	44.816,36	96.849,64
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA	28.656,09	101.609,38	94.282,73	224.548,20

LABORATÓRIO RODOLFO VIRCHOW AN P. CITO	5.902,62	32.720,77	31.711,98	70.335,37
LIATEC LABORATÓRIO	54.230,47	298.962,97	308.189,57	661.383,01
NÚCLEO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	23.011,61	188.058,02	15.647,80	226.717,43
OFTALMOCLÍNICA NATAL LTDA	30.060,46	127.196,76	213.089,90	370.347,12
OFTALMODONTO CENTER LTDA	35.593,67	121.038,02	387.642,70	544.274,39
OTOCENTRO RN S/S.	151.108,29	761.953,65	762.147,41	1.675.209,35
PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA	409.956,35	2.165.145,54	3.724.456,96	6.299.558,85
PRONTOCLÍNICA DE OLHOS LTDA	12.609,00	26.991,00	127.290,08	166.890,08
PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA RENAL	0,00	215.820,00	87.864,00	303.684,00
WEBMED SOLUÇÕES	-	-	35.585,76	35.585,76
UNIDADE DE FISIOTERAPIA LTDA	49.969,20	100.489,80	100.109,85	250.568,85
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	33.121,08	113.966,52	94.803,56	241.891,16
CLINICA ORTOPÉDICA DE NATAL	0,00	51.179,22	76.208,52	127.387,74
PRO RAD C. EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	0,00	5.821,40	20.205,92	26.027,32
M.C.I- MATERIAIS CIRÚRGICOS E IMPLANTE	388.524,33	1.127.387,38		1.515.911,71
INTERFORT	-	55.601,28	-55.601,28	-
VITALLIS DIAGNÓSTICA	-	-	147.957,75	147.957,75
DNA CENTER	-	-	932.800,66	932.800,66
BIOPLENNA D. DE P. E EQUIP DIAG LTDA	-	-	29.985,25	29.985,25

CEOF- OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA	-	-	170.911,84	170.911,84
CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO	-	-	111.054,65	111.054,65
TOTAL GERAL	29.145.521,09	71.834.484,39	86.254.548,38	187.234.553,86

Fonte: E-Cidade/2017

*Anulado o empenho em virtude de classificação equivocada (INTERFORT não é prestador de Serviço Médico, Odontológico e Laboratorial).

7.3 Indicadores Financeiros

Na tabela de Indicadores financeiros abaixo relacionados, tem-se o comparativo de Indicadores dos anos de 2016/2017, na qual se evidencia uma redução do percentual da receita própria aplicada em Saúde que passou dos 28,38% em 2016 para 27,00% no ano de 2017, ainda assim, ultrapassou o limite mínimo de 15% exigido pela LC 141/2012.

Cabe esclarecer que o município de Natal ultrapassou o limite financeiro de gastos com pessoal, tendo que adotar medidas para ajustes das despesas e para isso foi assinado o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG n.º 002/2017, firmado entre a Prefeitura de Natal e o Ministério Público de Contas - MPC do estado do Rio Grande do Norte, em 19 de julho de 2017, para adequar atos e procedimentos da administração municipal aos padrões de regularidade constitucional e legal. Para cumprimento do referido TAG, foi publicado o Decreto n.º 11.319, de 01 de agosto de 2017, que estabelece regras para o controle de gastos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Esse fato está evidenciado no Indicador 2.2 da Tabela: “Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde” que reduziu de 41,20 no ano de 2016 para 35,80 em 2017 os gastos com pessoal.

Tais medidas repercutiram na Secretaria Municipal de Saúde, que estabeleceu normas para contenção de despesas, a fim de ajustar a esse cenário.

Nos Indicadores referentes à Receita, evidenciamos um aumento em relação ao ano anterior na Participação % da receita de impostos na receita total do

Município (Indicador 1.1) , Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município (Indicador 1.2) nas receitas de transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município (Indicador 1.3), e das transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município (Indicador 1.5).

No tocante à análise das despesas, vale ressaltar que houve um aumento na Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob responsabilidade do município, por habitante passando de R\$ 735,62 em 2016 para R\$ 801,06 em 2017 e nas despesas com a aquisição de medicamentos, passando de 0,88% em 2016 para 2,28 % em 2017. Importante observar que ocorreu um aumento da despesa com investimentos tendo sido 1,76% em 2016 para 2,15% em 2017.

Quadro18: Indicadores Financeiros, referentes aos anos 2016 e 2017.

INDICADORES		RESULTADO ATÉ 6º BIMESTRE 2016 (%)	RESULTADO ATÉ 6º BIMESTRE 2017 (%)
1.1	Participação % da receita de impostos na receita total do Município	22,77	23,36
1.2	Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	53,22	56,20
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,03	26,28
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,25	84,00
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências	43,30	44,32

INDICADORES		RESULTADO ATÉ	RESULTADO ATÉ
		6º BIMESTRE 2016	6º BIMESTRE 2017
		(%)	(%)
	da União para o Município		
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,18	54,85
-2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R\$ 735,62	801,06
2.2	Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,20	35,80
2.3	Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,88	2,28
2.4	Participação % da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,96	41,11
2.5	Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,76	2,15
3.1	% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	45,76	46,62
3.2	% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	28,38	27,00

Fonte: SIOPS

8. SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2017 - AVALIADA

Quadro 19: Quadro de ações programadas na PAS 2017, por indicador.

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	40,84	60,0
18.1	Realizar oficinas com as equipes das UBS e ESF sobre o PBF.	10,00	10,00
18.2	Mobilizar as equipes das UBS e ESF que apresentam cobertura de acompanhamento das condicionalidades inferior a 60%	100,00	100,00
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	43,37	70,0
17.1	Implantar novas equipes de saúde da família (ESF) e custear as existentes.	0,00	23,00
17.2	Consistir equipes de ESF	0,00	29,00
17.3	Redimensionar o território das unidades de saúde com base no estudo de Territorialização.	54,00	50,00
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	37,02	50,0
19.1	Implantar equipe de Saúde Bucal (ESB)	1,00	14,00
19.2	Readequar a estrutura física das (ESB) unidades existentes para obter a paridade (Consultório/equipe).	7,00	10,00
19.3	Elaborar o Plano Operativo de Saúde Bucal para fortalecer as ações de promoção, prevenção, tratamento na rede de atenção odontológica com ênfase na Escovação supervisionada e atendimento odontológico a gestante.	0,00	1,00
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	40,0	60,0

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
21.1	Efetivar o apoio matricial (AM) com o envolvimento da ESF, do NASF, do CAPS, das Policlínicas e dos ambulatórios especializados em Saúde Mental.	40,00	60,00
DIRETRIZ 2			
<p>Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.</p> <p>Objetivo Nacional 2: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.</p>			
Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
11.	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,29	0,33
11.1	Monitorar parâmetro para realização de exames citopatológico por unidade de saúde.	57,57	100,00
11.2	Desenvolver campanha permanente para incentivo à realização de citopatológico das MIF (Mulheres em Idade Fértil)	10,00	100,00
12.	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,24	0,34
12.1	Garantir o serviço próprio para oferta de exames de mamografia	0,00	1
12.2	Realizar busca ativa das mulheres que faltaram ou que nunca fizeram exame de mamografia, na faixa etária de 50 a 69 anos.	30,00	30,00
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	40,16	44,39
13.1	Vincular as GESTANTES das Unidades básicas às maternidades Municipais e as de referência	100,00	100,00
13.2	Realizar ações educativas nas UBS para estimular a cultura de parto normal entre a população e os	1,00%	1,00%

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
	profissionais.		
13.3	Qualificar a atenção ao parto natural, com início no planejamento familiar com discussão com base nas boas práticas baseadas em evidências científicas, nas maternidades municipais.	100,00	100,00
13.4	Criação do cargo de enfermeiro (a) obstetra do município de Natal	100,00	100,00
14.	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	14,32	15,00
14.1	Desenvolver ações de promoção à saúde e prevenção de agravos na rede pública de ensino fundamental e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
14.2	Qualificar os profissionais para acolher os usuários ao planejamento reprodutivo através de uma escuta qualificada.	20,00	80,00
Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
15.	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	13,25	12,0
15.1	Expandir em 30% a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na rede	0	30%
15.2	Capacitar 50% dos médicos e enfermeiros em (Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância Neonatal - AIDPINEO)	100,00	50%
15.3	Capacitar profissionais enfermeiros das portas de urgências municipais em AIDPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância)	100,00	50,00
15.4	Implementar as triagens neonatais (olhinho, orelhinha, coraçãozinho) em 100% nas maternidades públicas da rede municipal.	100,00	100,00
15.5	Manter reuniões sistemáticas do colegiado das maternidades para monitorar ações e discutir temáticas da rede cegonha (vinculação, classificação de risco estabelecendo uma articulação com a rede de atenção básica, outros)	24,00	24,00

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
16.	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	8	4
16.1	Investigar e encerrar os óbitos Maternos ocorridos em Natal	66,00	100,00
Diretriz 3			
<p>Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p> <p>Objetivo Nacional 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p>			
Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
8.	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	251,0	185,0
8.1	Monitorar a frequência de casos de sífilis em gestantes e congênicas no SINAN ocorridos em Natal	100%	100%
8.2	Implantar o teste rápido para sífilis em todas as UBS, maternidades e policlínicas.	100,00	100,00
8.3	Implantar o tratamento para a sífilis na atenção básica.	0,00	50,00
8.4	Realizar capacitação para a administração da penicilina.	0,00	100,00
8.5	Implantar os protocolos de atenção à sífilis com vista na estruturação do cuidado.	0,00	1,00
8.6	Garantir a aquisição de medicamentos para o tratamento da sífilis.	100,00	100,00
8.7	Monitorar o tratamento dos parceiros de gestantes com VDRL reagente no SINAN e informar os distritos sanitários	100,00	100,00
8.8	Realizar oficinas e encontros para implantação das novas diretrizes do tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS.	0,00	10,00

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
1.	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	299,30	331,64
1.1	Cadastrar, monitorar e acompanhar os grupos operativos existentes na rede de serviços do município de Natal.	30,00	100,00
1.2	Garantir a atenção integral à saúde da população idosa e portadores de DCNT fortalecendo as ações e grupos de promoção e prevenção existentes nos serviços de saúde.	1,00	3,00
1.3	Capacitar os ACS de equipes da ESF para serem multiplicadores na prevenção de quedas e dos diversos tipos de violência contra a população idosa.	100	100
1.4	Capacitar os profissionais da rede para atuar na Linha de Cuidado ao Paciente com Sobrepeso e Obesidade.	25,00	100,00
1.5	Implantar equipe multiprofissional nos serviços de atenção especializada para atenção ao paciente com Obesidade.	3,00	4,00
1.6	Capacitar 01 profissional por unidade para atuar no Programa de Combate ao Tabagismo nas UBS.	55,00	55,00
1.7	Vincular os pacientes renais crônicos em vias de transplante à unidade de atenção básica mais próxima a sua residência.	100,00	100,00
1.8	Realizar encontros mensais do grupo de pessoas vivendo com HIV/AIDS em uso de Terapia AntiRetroviral (TARV) para desenvolver um processo de educação permanente voltado para as práticas de qualidade de vida e adesão.	50,00	100,00
2.	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	91,86	93,25
2.1	Promover educação permanente para os profissionais da rede de saúde em investigação de óbitos	60,00	60,00
2.2	Investigar e encerrar os óbitos de MIF ocorridos em Natal	86,70	90,00
3.	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	98,84	98,30

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
3.1	Realizar ações educativas nos serviços de saúde que emitem D.O. com causa básica mal definida	3,00	3,00
3.1	Realizar busca ativa de laudos definitivos	3,00	3,00
4.	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	0,00	75
4.1	Realizar as campanhas programadas	100%	100%
4.2	Abastecer 100% salas de vacinas com todos os imunobiológicos preconizados	100%	100%
4.3	Implantar Central de frios/CEMADI	100%	100%
4.4	Implantar SIPNIWEB (Avaliação do Programa de Imunização) nas salas de vacina da rede municipal de saúde	80,00	80,00
4.5	Realizar o Ciclo de Capacitações e Atualização em rotinas básicas de imunização	5,00	5,00
4.6	Implantar o atendimento antirrábico nos serviços UPA Esperança, UPA Pajuçara e Hospital Municipal de Natal.	33,00	100,00
4.7	Realizar 02 cursos específicos em BCG e PPD	5,00	5,00
5.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	55,00	80,0
5.1	Realizar oficinas de vigilância epidemiológicas distritais a cerca das rotinas básicas do SINAN.	5,00	5,00
6.	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	66,70	88,00
6.1	Monitorar os casos novos de Hanseníase, bem como o acompanhamento de seus contatos	100,00	100,00
9.	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	4	2
9.1	Monitorar a frequência de casos de AIDS em menores	100%	100%

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
	de 5 anos, gestantes e adultos através do SINAN		
10.	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	88,36	100,00
10.1	Realizar, pelo Programa VIGIÁGUA, o monitoramento da qualidade da água de consumo, distribuída pela CAERN e soluções alternativas de abastecimentos em pontos estratégicos de coleta.	88,40	90,00
10.2	Monitorar a qualidade da água de consumo para o risco de Cianobactérias	1,00	2,00
10.3	Elaborar e implantar um sistema de informação municipal da qualidade da água (SISÁGUA-NATAL)	0,00	1,00
22.	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Não se aplica	4
22.1	Realizar monitoramento entomológico em 100% das armadilhas ovitrampas em todos os distritos	100%	100%
22.2	Divulgar de forma sistemática o perfil epidemiológico de arboviroses no município de Natal na mídia local.	100%	100%
22.3	Identificar a circulação das arboviroses em culicídeos adultos nos imóveis com alta produtividade vetorial.	100,00	100,00
22.4	Implementar a vigilância sindrômica nos pronto atendimentos e Hospital Municipal.	100,00	100,00
22.5	Descentralizar equipes de busca ativa de casos de arboviroses (01 por distrito).	0,00	5,00
22.6	Realizar visita domiciliar para inspeção e eliminação de depósitos nos imóveis em áreas de risco classificados pelo vigiadengue.	80,00	100,00
Objetivo Nacional 2: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.			
20.	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100	100

Nº	Indicador	Resultado 2017	Meta 2017
20.1	Aderir ao Serviço de Vigilância Sanitária - VISA a REDESIM, E-SUS.	100,00	100,00
20.2	Lotar profissionais na Vigilância Sanitária para ampliar busca ativa	0,00	20,00
23.	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	98,70	99,70
23.1	Monitorar as unidades sentinelas quanto às notificações dos agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
23.2	Monitorar a qualidade da notificação do SINAN relativa ao campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	98,70	90,00
23.3	Realizar eventos alusivos a Saúde do Trabalhador, incluindo a participação do Controle Social	3,00	3,00
23.4	Realizar encontro da Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora - CISTT do municipal de Natal	1,00	1,00

8.1 - AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2017

A Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2017 da SMS foi avaliada de forma participativa com envolvimento da equipe técnica de todos os departamentos, o Conselho Municipal de Saúde e a Ouvidoria.

A partir da avaliação da referida programação, percebe-se que a maior parte das metas foram atingidas, total ou parcialmente, obtendo um alcance em torno de 69%.

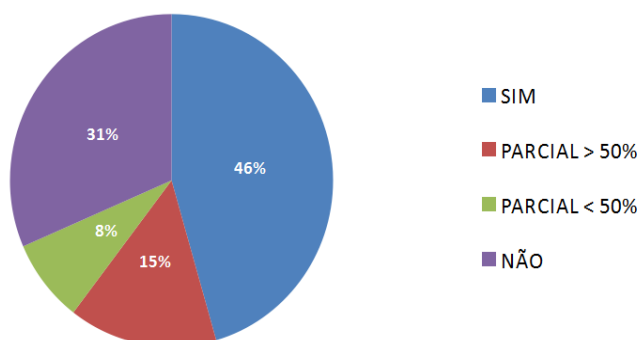
É importante ressaltar que 31% das metas pactuadas não foram atingidas. Isso demonstra a necessidade de superação das inúmeras dificuldades enfrentadas no ano de 2017, principalmente no que se refere ao déficit de profissionais na rede e à insuficiência no aporte de recursos orçamentários e financeiros para assegurar a efetivação das ações de saúde programadas.

Quadro 20: Alcance das metas das ações programadas na PAS 2017

Alcance das metas	Nº metas
Sim	230
Parcial >50%	75
Parcial <50%	42
Não	158
Nº total de ações	505

Gráfico 05: Demonstrativo das metas alcançadas - PAS / 2017

ALCANCE DAS AÇÕES DAS METAS PROGRAMADAS DO ANO DE 2017



8.2 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO COAP

Quadro 21: Avaliação dos Indicadores do COAP / Ano 2017

N.º	INDICADOR	META 2017	RESULTADO 2017	COMENTÁRIOS
1	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	331,64	299,30	Meta atingida. É importante ressaltar que houve uma redução dos óbitos por doenças crônicas não transmissíveis, que é resultado da intensificação das ações de prevenção e promoção à saúde, bem como da melhoria na qualidade da assistência prestada.
2	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	93,25	91,86	Meta não alcançada no final do ano tendo em vista que ainda existem óbitos em investigação que estão dentro do prazo de 120 dias, preconizados pelo ministério da saúde, para encerramento dos casos. Acredita-se que ao final das investigações a meta será ultrapassada.
3	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	98,30	98,84	Essa meta foi alcançada e a proporção atingida foi acima do pactuado para o município. Meta possível de ser atingida pelo fato do município de Natal ter um serviço de Verificação de Óbito (SVO) para elucidar os óbitos com causas ainda não definidas.
4	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75,00	0,00	Meta não alcançada. Um dos principais desafios para atingir a cobertura vacinal é a insuficiência de profissionais nas salas de vacinas, o que interfere diretamente no horário de funcionamento dessas salas, bem como no registro das doses aplicadas no sistema de informação (SISPNI), ocasionando subregistro. No caso da vacina BCG, é importante ressaltar que muitos profissionais capacitados vêm se aposentando, ao longo do tempo, sem que haja substituição dos mesmos. O treinamento desses profissionais, que é de responsabilidade da SESAP não pôde ser realizado por falta de insumos.
5	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ	80,00	55,00	Meta não cumprida, em função da deficiência no apoio laboratorial e da não inserção do encerramento no SINAN.

N.º	INDICADOR	META		RESULTADO		COMENTÁRIOS
		2017	2017	2017	2017	
	60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO					
6	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	88,00	66,70			Meta não cumprida. Apesar disso, foi possível observar um aumento do percentual de cura em relação ao ano de 2016, em decorrência das capacitações em 09 UBS para médicos, enfermeiros e ACS, ocasionando detecção da doença na fase inicial e oportunizando a cura.
8	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	185,00	251,00			Meta não atingida. Hoje, o Brasil vive uma epidemia de sífilis, não sendo uma realidade apenas vivenciada pelo município de Natal. O aumento pode estar associado a diversas causas. Dentre elas, o aumento da detecção dos casos, com a ampliação do número de serviços que realizam o teste rápido, como também a intensificação das notificações no SINAN e das ações de prevenção e promoção à saúde. Apesar disso, também é importante salientar que não foi possível ampliar o acesso ao tratamento com penicilina para as Unidades Básicas de Saúde, e ainda há dificuldade de captação dos parceiros das gestantes para tratamento em tempo oportuno, podendo a mesma ser reinfectada, mesmo tendo realizado tratamento.
9	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	2	4			Meta não cumprida. Entretanto, é possível associar o aumento à melhoria das notificações realizadas nos serviços, uma vez que ocorreu uma ampliação na realização do teste rápido durante o pré-natal na atenção básica e nas maternidades, e que todas as maternidades possuem o kit de profilaxia ao HIV. Cabe ressaltar, também que a rede foi reorganizada, definindo uma referência com cuidado compartilhado com a médica obstetra e um infectologista pediátrico.
10	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100,00	88,36			A meta não foi alcançada tendo em vista que o laboratório(LACEN) que realiza a análise das amostras de água para consumo humano ficou muitos dias em greve. Somado a isso essa secretaria teve problemas com o transporte da coleta de material, devido a problemas mecânicos com o veículo.
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO	0,33	0,29			Meta não foi cumprida. Entretanto, houve um incremento em relação ao ano de 2016, que foi de 0,26. O Projeto Mulher 365 tem promovido uma intensificação na coleta dos exames, bem como tem havido um

N.º	INDICADOR	META	RESULTADO	COMENTÁRIOS
		2017	2017	
	RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA			esforço da gestão no sentido de garantir a regularidade no fornecimento dos insumos para a realização dos procedimentos relativos a esses exames.
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,34	0,24	Meta não cumprida. O exame é disponibilizado, porém vários fatores contribuem para a não realização dos mesmos. Dentre eles, a restrição do Conselho Regional de Medicina para que o profissional de enfermagem solicite a mamografia de rastreamento e a falta de médicos nas UBS.
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	44,39	40,16	Meta não cumprida, cabendo ressaltar que a Saúde Suplementar é a principal responsável pelo alto índice de partos cirúrgicos: A proporção de partos normais pela Saúde Suplementar é igual a 2,42% e partos pelo SUS, são 37,73%. Destaca-se a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cirúrgico entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (MS, 2016).
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	15,00	14,32	Meta atingida. Vale ressaltar que o município de Natal se encontra em um patamar de excelência em relação ao parâmetro nacional, pois este indicador representa a melhoria nas ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	12,00	13,25	Meta não atingida. Porém, houve uma melhora em relação ao ano de 2016, equivalente a 13,50%.
16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	4	8	Meta não atingida, porém houve uma redução no número de óbitos maternos em relação ao ano anterior, tendo diminuído de 9 para 8. Constatou-se que 03 óbitos maternos ocorreram em decorrência de câncer e que as pacientes receberam diagnóstico da enfermidade simultaneamente a descoberta da gestação e optaram por dar continuidade a gestação, ocasionando óbito da mãe. Ressalta-se também a ocorrência de 03 óbitos na rede privada de saúde que optaram por fazer o pré-natal e parto fora da rede municipal de saúde. Persistem algumas dificuldades no âmbito da SMS a serem enfrentadas, tais como áreas com vazios assistenciais que dificultam o

N.º	INDICADOR	META 2017	RESULTADO 2017	COMENTÁRIOS
				acesso da gestante ao pré-natal, bem a dificuldade de captação precoce dessa gestante.
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	70,00	43,37	<p>A SMS implantou 133 equipes da Estratégia saúde da Família (ESF) até dezembro de 2017, computando-se com as equipes (equivalentes) das unidades da atenção básica sem ESF, chega-se a uma cobertura de 65,43% na atenção básica.</p> <p>No entanto, 56 equipes da ESF ficaram sem médico e consideradas inconsistentes pelo MS. Assim sendo, apenas 77 podem ser incluídas no cálculo, levando a uma cobertura de 43,37%, abaixo do pactuado pelo município.</p> <p>A redução de médicos nas equipes ocorreu pela saída de profissionais por motivo de aposentadoria ou devolução ao órgão de origem e também pela saída dos profissionais do Programa Mais Médicos. Importante ressaltar que estava previsto a realização do concurso público para repor o déficit de profissionais na SMS, porém não aconteceu. No entanto foi lançado o edital em dezembro/2017 para o Programa Mais Médicos com 34 vagas para essa categoria.</p>
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	60,00	40,84	Meta não atingida. Porém, ocorreu uma melhoria em relação ao ano de 2016. Justifica-se pela existência de áreas com vazios assistenciais na atenção básica.
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	50,00	37,02	Meta não atingida, em função da falta de profissionais odontólogo e técnico em saúde bucal, devido à não realização do concurso.
20	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	100,00	Meta atingida.
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	60,00	40,0	Meta não atingida. Foi constatado que todos os 05 CAPS existentes na rede de serviços realizaram ações de matriciamento junto às unidades básicas, porém nem todos fizeram o registro dessa atividade no sistema de informação. Durante esse ano, apenas 03 CAPS

N.º	INDICADOR	META 2017	RESULTADO 2017	COMENTÁRIOS
				registraram no SIA e desses, somente 02 foram incluídos no cálculo por terem atingido o parâmetro recomendado pelo ministério da saúde (12 ações por ano). Em função do subregistro detectado, só foi atingido um percentual de 40% dos CAPS com ações realizadas.
22	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	-	Esse indicador não se aplica ao município de Natal, tendo em vista que desde 2014 Natal está usando uma metodologia diferente de trabalho para o Controle vetorial das arboviroses, introduzida pelo ministério da saúde, tendo sido município piloto no país. A metodologia se baseia em dois estudos multicêntricos organizados pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde: o Estudo Prospectivo da Dengue que visa a construção de uma ferramenta preditora para identificação de surtos epidêmicos em tempo oportuno e o estudo mexicano "The effectiveness of targeted, risk assessment based, dengue control" (DENTARGET) que visa a estratificação de áreas de risco para o controle da dengue. Assim sendo a SMS não trabalha com visita de imóveis por ciclos e sim por áreas prioritárias.
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	99,70	98,70	Essa meta não foi atingida porém, ressalta-se que essa meta teve um resultado muito bom tendo ficado a apenas um ponto percentual do valor pactuado. Para tanto, houve um investimento em qualificação dos profissionais que gradativamente vem melhorando a qualidade do registro.
24	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL. * Este indicador foi incluído conforme recomendação do Conselho Municipal de Saúde.	75,00	62,20	Meta não atingida. No ano de 2017, houve uma melhora na organização do fluxo laboratorial e no acesso aos exames de Raio X. Porém, persiste a existência de equipes inconsistentes (sem médicos e enfermeiros) e os vazios assistenciais.

9. SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2017

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das redes de atenção à saúde.

Atenção Básica

- ❖ Inaugurada sala de atendimento médico no Complexo Penitenciário João Chaves;
- ❖ Iniciado o atendimento da Unidade Odontológica Móvel em unidades prisionais no território do Distrito Sanitário Norte II (CDP Potengi, CDP Zona Norte, Cadeia Pública Raimundo Nonato, João Chaves e Hospital de Custódia);
- ❖ Foi expandido o atendimento à cadeia pública e realizadas ações de saúde para pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional com ofertas de testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST'S) - Sífilis e HIV, rastreamento dos casos sintomáticos para tuberculose, vacinação, atendimento médico e orientação e distribuição dos medicamentos prescritos;
- ❖ Criado o Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares - CERPIC, através da portaria de Nº 291/2017-GS/SMS de 06 de junho de 2017;
- ❖ Implantado Prontuário Eletrônico Cidadão - PEC em 11 unidades de saúde;
- ❖ Realizada avaliação externa em 121 equipes de Estratégia de Saúde da Família referente ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB;
- ❖ Implantação de 27 novos consultórios odontológicos completos na rede de atenção básica;
- ❖ Foram lançados três guias de atenção à saúde: Guia Básico de Prevenção e Tratamento de Feridas, Guia de Acolhimento na Atenção Básica e Guia Básico de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;

- ❖ Capacitação teórica e prática, em úlceras venosas e úlceras arteriais;
- ❖ Foram adquiridos aparelho de profilaxia composto de ultrassom e jato de bicarbonato para o serviço da periodontia na Atenção Básica, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (Aparecida, Brasília Teimosa, Igapó, UM Felipe Camarão e Planalto);
- ❖ Foram realizados novos mapeamentos de rotas, em que foi possível expandir as áreas de cobertura assistencial das equipes do consultório na rua, além de, viabilizar o acesso às Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Policlínicas e UPA para atendimento dos usuários em situação de rua;
- ❖ Organização da I Conferência Municipal e de Saúde da Mulher, junto ao Conselho Municipal de Saúde;
- ❖ Foi disponibilizada vitamina A a todas as Unidades Básicas de Saúde, sendo aplicadas 6.109 mega doses (100.000 UI e 200.000 UI) em crianças de 06 a 59 meses de idade;
- ❖ Foi realizado, em parceria com a SEMUL, o Projeto SEMUL itinerante: “Agente da Paz”, que visa envolver os moradores dos bairros com registros de maior incidência de casos de violência doméstica nos cinco distritos sanitários de Natal, através da formação de agentes multiplicadores no enfrentamento a violência contra a mulher. A primeira edição ocorreu na ESF Parque dos Coqueiros;
- ❖ Realização de ações com objetivo de ampliar o acesso ao preservativo e ao diagnóstico de HIV, Sífilis, hepatites e outras IST durante a Campanha de Carnaval 2017;
- ❖ Iniciado em fevereiro na unidade do Vale Dourado o Estudo de Prevalência do Papilomavírus no Brasil - Estudo pop. Em Natal foram selecionadas 5 unidades de saúde (UBS Mirassol, USF Aparecida, USF Cidade Praia, USF Vale Dourado, USF Quintas), sendo uma por distrito sanitário devendo ser recrutado um total de 177 participantes;
- ❖ Definidos e publicados os parâmetros assistenciais da Rede de Atenção Básica para todas as categorias profissionais através da Portaria de nº 446/2017 de 30 de agosto de 2017;
- ❖ Inaugurada a Unidade de Saúde da Família Rosângela Lima, no bairro Planalto;
- ❖ Realizada qualificação da assistência médica na Atenção Primária à Saúde, onde foi trabalhada a nova proposta de fluxo para o acolhimento nas UBS, considerando a inserção do PEC no processo de trabalho;

- ❖ Foram disponibilizadas 42 caixas com medicamentos e insumos para assistência de situações de urgência comuns na atenção primária à saúde;
- ❖ Realizado o DIA “D” do Consultório na Rua, no dia 28 de julho de 2017, com o objetivo de sensibilizar os usuários quanto à importância do cuidado com a saúde e garantia dos direitos na perspectiva de autonomia;
- ❖ Realizada oficina para construção do Plano Municipal, referente à Estratégia de Fortalecimento da Atenção Integral às Crianças com infecção congênita associada às STORCH e ao Zika Vírus e suas famílias;
- ❖ Implantado em todas as unidades o teste rápido de gravidez;
- ❖ Criado o Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares - CERPIC, através da portaria de Nº 291/2017-GS/SMS de 06 de junho de 2017;
- ❖ Realizadas licitações para contratação de empresas para construção dos dois polos de Academia da Saúde, um polo no Parque das Dunas em Pajuçara, Distrito Sanitário Norte I, e outro polo em Felipe Camarão, Distrito Sanitário Oeste;
- ❖ Realizada capacitação dos profissionais inseridos nos serviços/unidades de pronto atendimento para o acolhimento e atendimento de pessoas vítimas de violência sexual, profissionais de saúde em casos de acidentes com materiais biológicos e o atendimento a profilaxia ao HIV/Aids para qualquer exposição sexual consentida;
- ❖ Lotação e capacitação de 32 novos agentes comunitários de saúde;
- ❖ Implantação de 01 equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e 01 equipe de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) na USF Brasília Teimosa.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- ❖ Instalação de mamógrafo no Centro de Especialidades Integradas - CEI Leste II;
- ❖ Reativação do serviço de radiologia odontológica na Policlínica Oeste;
- ❖ Implantação do Centro de Convivência, onde são oferecidos à população em geral espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cidade, buscando romper o estigma de periculosidade da loucura e a reinserção das pessoas com transtorno mental na cidade;
- ❖ Efetivação do teste do olhinho nas maternidades;

- ❖ Inauguração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Leônidas Ferreira localizada no Distrito Sanitário Sul;
- ❖ Habilitação da Residência Terapêutica Oeste junto ao Ministério da Saúde;
- ❖ Construção do fluxo da fonoaudiologia;
- ❖ Oferta de atendimento especializado em endocrinologia pediátrica no CEI Leste II;
- ❖ Realização semanal dos Fóruns Intersetoriais em Saúde Mental para os profissionais dos distritos sanitários, envolvendo secretarias e demais órgãos parceiros (SEL, FUNCARTE, SEMTAS, SEMUL, SME, SEMDES);
- ❖ Realizado Fóruns distritais e visitas as maternidades para o fortalecimento da vinculação do parto de risco habitual;
- ❖ Organização do processo de trabalho da Ginecologia em toda a rede municipal;
- ❖ Aprovação da proposta de Habilitação da Residência Terapêutica Oeste;
- ❖ Implantação do Núcleo Interno de Regulação das maternidades;
- ❖ Construção do fluxo da fonoaudiologia;
- ❖ Publicação da portaria com os parâmetros para os serviços de reabilitação;
- ❖ Ampliados para seis os leitos de saúde mental do Hospital Municipal de Natal;
- ❖ Implantado processo de educação permanente junto às UPAs e ao Hospital Municipal de Natal para o acolhimento das demandas de saúde mental;
- ❖ Lotação de 01 odontopediatra no Centro Especializado Odontológico (CEO) da Policlínica Norte;
- ❖ Reativação do serviço de Radiologia na Policlínica Oeste.

SAMU

- ❖ Ampliação do Projeto SAMU + Comunidade e o Projeto SAMUZINHO;
- ❖ Aquisição de 500 (quinhentos) pares de Coturnos e 500 (quinhentas) unidades de Macacões.
- ❖ Adesão ao Programa de Eficiência Energética da COSERN, com a perspectiva de 25% de redução na tarifa de energia.
- ❖ Reorganização das Câmeras de Segurança, visando maior amplitude e proteção ao patrimônio público.
- ❖ O SAMU 192 Natal atendeu 54.696 atendimentos durante o ano.

DIRETRIZ 2. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

- ❖ Modernização da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEMADI) com o recebimento de 10 câmaras frias, 10 freezers para armazenamento de bobinas reutilizáveis e a entrega de 85 refrigeradores para todas as salas de vacinas que fazem parte da rede do município e colaboradores;
- ❖ Aquisição de 03 (três) bombas a vácuo e 02 (dois) aparelhos de terapia via ondas ultrassônicas para as unidades sentinelas de Influenza (Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave);
- ❖ Incorporação de 65 computadores para rede de saúde para as ações de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar e distrital e mais 45 para a vigilância do nível central;
- ❖ Compra de 02 (duas) balanças mecânicas antropométricas e aquisição de 10 (dez) balanças móveis eletrônicas, peso máximo 150Kg para realização do Inquérito Tracoma;
- ❖ Realização da pesquisa VIVA INQUÉRITO 2017 com o objetivo de analisar a tendência das violências e acidentes e descrever o perfil das vítimas de violências (interpessoais ou autoprovocadas) e dos acidentes (trânsito, quedas, queimaduras, dentre outros) atendidas no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel com o auxílio do Departamento de Saúde Coletiva da UFRN.
- ❖ Realização de Ciclos do evento "Sexta sem mosquito" nos Distritos Norte I, Norte II, Oeste, Sul e Leste.
- ❖ Instalação de 3.000 armadilhas dispersoras de combate as arboviroses nos bairros de Nossa Senhora da Apresentação e Felipe Camarão.
- ❖ Retirada de 577.073 ovos do ambiente;
- ❖ Distribuição de 397 armadilhas de monitoramento de oviposição "ovitrampas" no território municipal;
- ❖ Eliminação de 12.900 criadouros no município do Natal;
- ❖ Investigação da qualidade da água para o consumo humano em 26 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), abrangendo todas as regiões administrativas da cidade.
- ❖ Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano em toda cidade;

- ❖ Monitoramento das Lagoas de captação Pluviais;
- ❖ Implantada alimentação saudável em 22 escolas, tratando-se de uma ação de grande relevância em termos de promoção à saúde da população escolar, promovida pela Vigilância Sanitária;
- ❖ A vigilância sanitária passou a usar o sistema DIRECTA, sistema informatizado da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), para a solicitação de abertura dos processos administrativos, sejam de alvarás sanitários ou decorrentes da ação fiscal;
- ❖ Conclusão da reforma do CEREST e mudança da equipe para as novas instalações;
- ❖ Implantação de site da Covisa para disponibilizar informações à população pertinentes à solicitação de Alvará Sanitário, acompanhamento de processos, Denúncia online, Manipulação de alimentos, legislação - código sanitário, entre outros serviços. (www.natal.rn.gov.br/sms/covisa);
- ❖ Implantado o Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas (MDDA) em 46 Unidades Básicas de Saúde e em 25 Unidades de Média e Alta Complexidade, totalizando 71 fontes notificadoras distribuídas nos cinco distritos sanitários;
- ❖ Realizada a reestruturação da descentralização das ações de vigilância de óbitos, com criação de Fluxo e Processo de trabalho, para os cinco Distritos Sanitários;
- ❖ Efetuadas visitas de inspeção de caráter corretivo e educativo em salas de vacinas da rede pública;
- ❖ Encaminhamento de 16 servidores da equipe de UBV para realizar dosagens de colinesterase no laboratório do Centro Clínico José Carlos Passos;
- ❖ Monitoramento, pela equipe do VIGIDESASTRE de 51 antenas, distribuídas em todos os Distritos sanitários da Cidade, quais sejam, 15 bairros;
- ❖ Distribuição de 300 caixas de hipocloritos e realização de atividades de educação em saúde;
- ❖ Realização de vistoria da VIGISAT na unidade de Estratégia de Saúde da Família de Felipe Camarão sobre as condições de trabalho, o funcionamento de uma feira no entorno e aparecimento de vetores;
- ❖ Através do VIGIEDUCA, foram realizadas atividades de Educação em Saúde na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Escola da Saúde, na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Pegado, na Escola Municipal Djalma Maranhão no

- Parque da Cidade com Grupo de Agentes Mirins Ambientais de Natal - AMANA, na comunidade Cavaco Chinês, na Cooperativa da Associação Amigos Verde;
- ❖ Participação na Jornada de Saúde do Trabalhador, realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da SIPAT da empresa Estrutural, do Projeto Saúde na Feira junto com profissionais da Unidade de Saúde do Planalto, do Café da Manhã saudável junto com trabalhadores do Hospital Giselda Trigueiro;
 - ❖ Foram fiscalizados 17 serviços, onde foram avaliados o Levantamento Radiométrico e o Teste de Qualidade de Equipamentos de Radiodiagnóstico Médico e Odontológico (tomografia, mamografia, Raio X, hemodinâmica). Nesse contexto, percebe-se que os serviços vêm atendendo as exigências e mantendo o controle de qualidade, fruto da constante presença e atuação do Setor de Vigilância Sanitária;
 - ❖ Foram avaliados 10 mamógrafos, ação de grande importância para o correto diagnóstico no programa de rastreamento dos cânceres de mama;
 - ❖ A Vigilância Sanitária desenvolveu um instrumento para melhor quantificar (cadastrar) e qualificar as informações dadas pelos estabelecimentos durante a entrada nos processos de alvará sanitário, principalmente da área de alimentos;
 - ❖ Conclusão da atualização da minuta do Código Sanitário de Natal;
 - ❖ Foi alcançado o total de vinte e duas escolas com a alimentação saudável implantadas, tratando-se de uma ação de grande relevância em termos de promoção à saúde da população escolar, promovida pela Vigilância Sanitária;
 - ❖ Realização da VI Semana de Vigilância Sanitária, com o tema “Vigilância Sanitária: Simplificando com Segurança”, além de uma programação voltada para discussão da RDC Nº 153/17- ANVISA, foi realizada uma Audiência Pública.

DIRETRIZ 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

- ❖ A SMS investiu em medicamentos um valor total de R\$ 13.121.140,35, sendo de consumo R\$ 7.758.811,84 e de distribuição gratuita R\$ 5.362.328,51. Com isso, foi assegurado o abastecimento regular das Unidades de Saúde em aproximadamente 75% dos medicamentos e insumos preconizados na REMUME.
- ❖ Instalação de computadores para as farmácias de 40 unidades básicas de saúde;

- ❖ Implantação do Sistema Informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) em 8 Unidades Básicas de Saúde.
- ❖ Estruturação e efetivação do serviço do setor PROSUS, com atendimento mais qualificado, prestação do serviço de Atenção Farmacêutica, melhor acolhimento, orientação farmacêutica e acompanhamento farmacológico adequado.
- ❖ Concluído e apresentado à gestão o projeto "Farmacêuticos Distritais", que trata da responsabilidade técnica sobre as farmácias das UBS, contou com o envolvimento do Ministério Público, e órgãos da área, o projeto será transformado em portaria.

DIRETRIZ 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS Apoio Laboratorial

- ❖ Descentralização dos laboratórios distritais, sendo implementado nos serviços: 4 (quatro) unidades laboratoriais nas UPAS; 2(dois) postos de coletas, sendo 1(um) na Unidade Mista de Mãe Luiza e 1(um) na Maternidade Felipe Camarão; 2(duas) unidades laboratoriais nas Maternidades, sendo 1(um) na Dr. Leide Moraes e 1(um) Araken Pinto, e o Laboratório do C C Zeca Passos;
- ❖ Abertura dos serviços de baciloscopia para hanseníase e escarro;
- ❖ Implementação dos serviços do futuro Laboratório Municipal de Referência de Natal no Distrito Leste no Centro Clínico Zeca Passos;
- ❖ Foram realizados um total de 2.061.727 exames em toda rede laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde;
- ❖ Implantado sistema de interfaceamento no Hospital Municipal de Natal, na Maternidade Araken e Maternidade Leide Moraes;
- ❖ Elaboração do fluxo de coletas de Feridas;
- ❖ Reavaliação e controle do uso das unidades no Sistema Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL);
- ❖ Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão para rotina laboratorial;
- ❖ Abertura dos serviços de Baciloscopia/ testes rápidos na unidade do Centro Clínico Dr. José Carlos Passos - Policlínica Leste;
- ❖ Instalação de Equipamentos e máquinas provisoriamente na Unidade Zeca Passos, para funcionamento do Laboratório Municipal.

DIRETRIZ 5 Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

- ❖ Natal renovou a adesão aos Programas de Provisão de Médicos Mais Médicos do Ministério da Saúde e foram chamados 34 médicos, destes, 31 já se apresentaram à SMS;
- ❖ Efetivação do Projeto Vida Saudável que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e proporcionar o bem-estar dos profissionais da saúde em seus ambientes de trabalho através das relações interpessoais por meio da ginástica laboral, avaliação nutricional e física, cuidados com o sono, maior conscientização com relação ao autocuidado. Projeto realizado em parceria com a UNP;
- ❖ Implantação do Mapa de Risco em aproximadamente 70% da rede municipal de saúde, sendo um instrumento que confere visibilidade aos fatores ambientais que expõem a Saúde do Trabalhador em risco;
- ❖ Realizada a Ação Clínica do Trabalho: Uma Proposta de Escuta em Grupo aos Agentes de Endemias do Município de Natal, com o objetivo de valorizar o conhecimento e a subjetividade dos trabalhadores;
- ❖ Implementação e estruturação do Núcleo de Saúde do Trabalhador do SUS;
- ❖ Avaliação nutricional com os servidores da sede da SMS através do Projeto Vida Saudável, em parceria com o NAN/DAB;
- ❖ Realizado o 1º Encontro de Capacitação sobre Mapas de Risco, com as Comissões de Saúde do Trabalhador do SUS/Natal-RN;
- ❖ Ateliê de Dança Circular, promovendo a saúde dos trabalhadores da SMS, através das Práticas Integrativas e Complementares;
- ❖ Implantação de ferramenta online de gerenciamento de tarefas compartilhadas com finalidade de otimizar o tempo, os recursos e a dinâmica de trabalho do Núcleo de Saúde do Trabalhador do SUS (NSTS);
- ❖ Instituição, divulgação e utilização de formulário online referente a Comunicação de Acidente em Serviço (CAS), para investigação/acompanhamento dos acidentes informados;
- ❖ Estabelecimento de parceria com o UNI/RN, para estruturação e planejamento de ação pautada na Clínica do Trabalho, com a finalidade de operacionalizar um

grupo de escuta aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias. Tal proposta contemplará as seguintes temáticas: saúde mental, relações de trabalho, condições e processos de trabalho e qualidade de vida;

- ❖ Escuta Qualificada de Servidores do SUS municipal que necessitavam de apoio psicológico e encaminhamento para Perícia Médica e/ou atendimento na rede de saúde;
- ❖ Realização da Tenda do Conto no Hospital Municipal de Natal, durante a Semana de Prevenção a Acidentes de Trabalho - SIPAT com objetivo de trabalhar a saúde mental para contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do SUS municipal;
- ❖ Realização da Semana de Saúde do Servidor da SMS: Desenvolvimento de Práticas Integrativas (Escalda Pés, Meditação, Auriculoterapia), Vacinação (Influenza), Massagem e Estética, Apresentação de Talentos, Sorteio de Brindes e Ato Ecumênico com a finalidade de integrar os trabalhadores bem como terem conhecimento da importância do autocuidado;
- ❖ Implantação do serviço de atendimento de auriculoterapia para os servidores da Sede da SMS.

Diretriz 6 - Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e ao controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS.

- ❖ Implantação da Ouvidoria na Maternidade Araken Irerê Pinto;
- ❖ Realização de treinamento para atualização dos Núcleos de Ouvidoria nos distritos sanitários;
- ❖ Realização de capacitação para implantar o Núcleo de Ouvidoria no Hospital Municipal Newton Azevedo.

Diretriz 7 - Implementação de novo modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.

- ❖ Participação na elaboração do Plano Plurianual (PPA) Participativo 2018-2021 do município de Natal;
- ❖ Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021;
- ❖ Elaboração da Programação Anual de Saúde da SMS 2018;
- ❖ Elaboração do Orçamento da SMS 2018;
- ❖ Participação na elaboração do Plano Municipal de Ciência e Tecnologia;
- ❖ Cadastramento de projetos junto ao MS para assegurar recursos financeiros por meio de Emendas Parlamentares Federais no valor de mais de R\$ 1.000.000,00, para aquisição de equipamentos e material permanente: 03 ambulâncias, 01 Van para transporte sanitário, 01 unidade odontológica móvel e 13 consultórios odontológicos;
- ❖ Acompanhamento das propostas cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e dos recursos financeiros dos blocos de financiamento;
- ❖ Monitoramento dos convênios federais através do SICONV e Sistemas de Propostas Fundo a Fundo do Ministério da Saúde;
- ❖ Instalação de pontos de internet em 24 unidades;
- ❖ Participação junto à SEMPLA no projeto de Eficiência Energética em Instituições, que visa à economia de energia em serviços que funcionam 24h, a proposta consiste em trocar todas as lâmpadas tradicionais pelas do tipo LED;
- ❖ Firmada parceria para Projeto de extensão com a UFRN- Departamento de Saúde Coletiva para dar apoio a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a Programação Anual de Saúde 2018;
- ❖ Foram adquiridos 610 novos computadores, sendo 431 para a Atenção Básica no intuito de viabilizar a estrutura necessária para o uso do e-SUS PEC;
- ❖ Em desenvolvimento o sistema “Calcutá” para gestão do uso de coberturas para feridas nas unidades de atenção básica;
- ❖ Realização de fóruns distritais para monitoramento e avaliação das ações por quadrimestre;
- ❖ Articulação interinstitucional e participação nas reuniões do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (COSEMS/RN), Comissão Intergestores Regional da Metropolitana (CIR Metropolitana) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RN);
- ❖ Realização da Oficina de Avaliação do Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017;

- ❖ Implantação do sistema e-SUS PEC nas unidades básicas da SMS, contemplando configuração de servidores, configuração dos ativos de rede (switches e modems) e treinamento dos Técnicos de Informática dos Distritos Sanitários;
- ❖ Realização de estudo de viabilidade e reuniões na UFRN (POP-RN) para subsidiar possível implantação de uma rede metropolitana para interligar todas as unidades da SMS através de fibra ótica;
- ❖ Pactuação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde dos Indicadores do SISPACTO para o ano de 2017;
- ❖ Realização de parceria com o IFRN ZN para realizar o conserto de componentes eletrônicos de computadores (placas-mãe, fontes de energia, etc);
- ❖ Instituído o Núcleo de Economia da Saúde na SMS, que visa trabalhar os custos realizados pelos serviços de saúde, iniciando pelo Hospital Municipal e as quatro Unidades de Pronto Atendimento.

Diretriz 8 - Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Auditoria e regulação em saúde

- ❖ Regulado 100% da Assistência ambulatorial e 90% da assistência hospitalar dos prestadores privados;
- ❖ Efetivada auditoria de controle e avaliação da produção realizada das unidades privadas, filantrópicas, como também das unidades próprias, monitorando e fiscalizando os contratos e convênios, com apresentação de relatórios;
- ❖ Instituída comissão para acompanhamento das contratualizações com os hospitais públicos estaduais com o objetivo de avaliar o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP;
- ❖ Análise para validação das contas da COOPANEST pelo corpo de auditores médicos;
- ❖ Iniciada a auditoria para habilitação de Hospital-dia no CEORN;
- ❖ Início da Revisão da Tabela de Serviços Profissionais Médicos por parte da Auditoria;

- ❖ Prestação de Contas do Termo de Cooperação entre entes Públicos, para o Conselho Estadual de Saúde e SESAP;
- ❖ Auditoria em andamento para habilitação de leitos de cuidados prolongados no Hospital Dr. Luís Antônio – LIGA e no Hospital Giselda Trigueiro.

Diretriz 9 - Modernização da gestão administrativa, orçamentária e financeira.

- ❖ Introdução de sistema de “reserva técnica” de equipamentos de pequeno porte hospitalar, para as unidades de atenção especializada: maternidades, hospital e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);
- ❖ Firmado contrato emergencial com as empresas MMC Construções (Distrito Sul) e RVV Construções (demais distritos) para assegurar a manutenção predial preventiva e corretiva da rede de saúde;
- ❖ Aquisição de 3 veículos, firmado através de contratos, para o Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica (DIFT) realizar vistoria nas unidades de saúde;
- ❖ Aquisição de material de limpeza, expediente e impressos, sendo possível abastecer em 80% a rede municipal de saúde; já o material de copa e cozinha (água, café, açúcar) compreendeu 20% da rede abastecida;
- ❖ Aquisição de 120 estantes para melhorar a organização e estruturação do serviço;
- ❖ Dedetização de cupins em toda a área do Departamento de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde;
- ❖ Reunião de elaboração de licitação de Impressos para o ano 2017;
- ❖ Elaboração de licitação de material de limpeza e higiene pessoal para os prontos atendimentos;
- ❖ Aditivo de 25% do contrato de material gráfico, para suprir a necessidade de todas as unidades de saúde;
- ❖ Apoio técnico e logístico às unidades recém-inauguradas;
- ❖ Recolhimento de material patrimonial inservível em todas as unidades (para leilão);
- ❖ Apoio logístico na campanha de vacinação.

10. AUDITORIA

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN

Demandante: Componente Federal do SNA

Nº da auditoria: 16.751

Finalidade da auditoria: Verificar o cumprimento dos normativos do MS em Oncologia

Status da auditoria: Concluída

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN

Recomendações:

Constatação N.º 46.2346 O Hospital Dr Luiz Antônio está habilitado como Centro de Assistência Especializada em Oncologia- CACON e pertence à Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

Constatação N.º 46.2353 O Hospital Dr Luiz Antônio disponibiliza os serviços de internação hospitalar, clínico e cirúrgico, ambulatorial, quimioterápico e radioterápico distribuídos em quatro unidades hospitalares.

Constatação N.º 46.2387 A SMS de Natal não apresentou o relatório do POA- Plano Operativo Anual, nem o ato de nomeação do representante do CACON na comissão de avaliação no período auditado. Recomendação: Elaborar o POA- Plano Operativo Anual e instituir Comissão de Avaliação do POA, conforme determinam os incisos IX, XIX e XX do artigo 21 de Portaria GM/MS nº874 ,de 17/05/2013.

Constatação N.º 46.2398 O Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde - CNES das unidades do CACON está desatualizado quanto aos profissionais, leitos, instalações físicas, equipamentos e serviços. Recomendação: 1- manter atualizado os dados das unidades de saúde do município, de forma que retrate a realidade referente aos profissionais, leitos, instalações físicas, equipamentos e serviço oferecidos, conforme preconiza o artigo 1º das Portarias SAS/MS nº 311, de 14/05/2007 e artigo 1º da Portaria SAS/MS nº140,27/02/2014;2- regularizar a unificação dos números de registros no SCNES e CNPJ das unidades do CACON, atendendo ao preconizado no inciso II do § 3º e § 4º do artigo 4º da Portaria GM/MS

nº 140, de 27/02/2014; 3-Atender ao disposto no art. 7º- Capítulo II Das Responsabilidades e Competências da Portaria GM/MS nº 1.646, de 02/10/2015 que define a responsabilidade pela manutenção do cadastro da unidade no SCNES são dos responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos pelo estabelecimento de saúde.

Constatação N.º 46.2403 O CACON apresenta não conformidades em sua estrutura física e funcionalidades que compromete a integralidade assistencial e a segurança da atenção ao usuário dos serviços de oncologia de forma oportuna e contínua. Recomendação: 1- garantir a oferta de serviços que priorizem o cuidado integral, oportuno e contínuo do paciente, conforme recomendam os artigos 12 e 13 dos Princípios e Diretrizes do Cuidado Integral e alínea “b”, inciso III do artigo 26 da Portaria GM/MS nº 874, de 16/05/2013; 2- Cumprir com o § 2º e incisos I e IV do § 3º do artigo 4º da Portaria SAS/MS nº 140, 27/02/2014, quanto as condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados, de forma a garantir a integralidade assistencial e a segurança da atenção ao usuário dos serviços de Oncologia.

Constatação N.º 46. 2456 O CACON utiliza de forma irregular os serviços do SAMU 192 para transportar os pacientes oncológicos em intercorrências cirúrgicas ou clínicas para UTI.

Recomendações: 1- Providenciar para que as unidades prestadoras possuem condições técnicas, instalações físicas exclusivas, equipamentos e recursos humanos adequados e realiza atenção especializada em oncologia para crianças e adolescentes, conforme determina o § 2º do art. 4º da portaria SAS/MS nº 140, 27/02/2014; 2- Garantir que o serviço pré-hospitalar móvel de urgência e emergência priorize os atendimentos primários em domicílio, ambiente público ou via pública, por ordem de complexidade, e não a transferência de pacientes na rede, segundo o recomendado na Resolução CFM nº2, 110/2014, publicada no DOU, em 19/11/2014.

Constatação N.º 46. 2461 O CACON tem instituída e em funcionamento a Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Controle de Infecção hospitalar- CCIH e a Comissão de Ética.

Constatação N.º 46.2465 A farmácia hospitalar conta com profissional habilitado para ser gerenciamento e está regularizada junto ao Conselho Federal de Farmácia.

Constatação N.º 46.2470 As unidades do CACON possuem farmácia hospitalar e de manipulação com espaços físicos adequados e recursos materiais organizados, dispondo de controle de entrada, saída e estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalar.

Constatação N.º 46.2475 O CACON conta com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde- PGRSS e o manejo do lixo hospitalar produzido segue as normas e exigências legais.

Constatação N.º 46.2478 Apresentação das Normas, Procedimentos e Rotinas escritas e atualizadas da área Oncológica pelo CACON.

Constatação N.º 46.2961 O CACON não apresentou o Alvará Sanitário, expedido pelo órgão sanitário competente, referente ao período auditado.

Recomendações: 1- providenciar o Alvará Sanitário referente ao período auditado das Unidades que compõem o CACON, de acordo com o artigo 10 da seção III- Das Condições Organizacionais da RDC/ANVISA nº 63, 25/11/2011; 2- Providenciar os Alvarás Sanitários do Laboratório de Análises Clínicas e o de Anatomia Patológica e Citopatologia, exigidos nos subitens 5.1.1, item 5.1 - Organização - Condições Gerais, Anexo da RDC/ANVISA nº 302, de 13/10/2005.

Constatação N.º 46.2481 O Sistema de Informação do Câncer- SISCAN e o Registro Hospitalar - RHC estão implantados e alimentados pelo Hospital Dr. Luiz Antônio (CANCON), no período de 2015.

Constatação N.º 46.2485 O CACON possui arquivo organizado e prontuário único para cada usuário.

Constatação N.º 46.2612 Os Laboratórios de Análises Clínicas e o de Anatomia Patológica e Citopatologia do CACON contam com responsável técnico e estrutura física adequada ao processo de trabalho.

Constatação N.º 46.2489 Não há monitoramento da gestão municipal de saúde ao cumprimento da Lei dos 60 dias, tendo como referencia a data de confirmação diagnóstica pelo exame histopatológico e o início do tratamento.

Recomendação: 1- Garantir que o serviço de regulação, controle e avaliação da gestão acompanhe o acesso ao início do tratamento pelo paciente diagnosticado com câncer, conforme estabelece o artigo 2º da lei 12.732, de 22/11/2012, o inciso V do art 13 da Portaria SMS/MS nº140 e inciso IX do art. 21 e o inciso II do art. 24 da Portaria GM/MS nº 874, de 16/05/2013.

Constatação N.º 46.2380 A secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN celebrou contrato nº 307/2014 com Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, inscrita no CNPJ nº 08.428.76/0001-39, para prestação de serviços de saúde na assistência hospitalar e ambulatorial.

Constatação N.º 46.3250 Autorização correta dos Procedimentos Sequenciais em Oncologia código 04.15.02.005-0, realizados pelo hospital Dr. Luiz Antônio no ano de 2015.

Constatação N.º 46.3252 Autorização correta para o Procedimento Reconstrução por retalho miocutâneo em oncologia código 04.16.08.008-1, realizados pelo Hospital Dr. Luiz Antônio no ano de 2015.

Constatação N.º 46.3255 Autorização correta de AIH para Tratamento de Intercorrências Clínicas de Paciente Oncológico - Código 03.04.10.001-3, realizada pelo Hospital Dr. Luiz Antônio no ano de 2015.

Constatação N.º 46.3258 Não há autorização de APAC e AIH para o mesmo paciente na mesma competência (homônimos) no período de janeiro a dezembro de 2015.

Constatação N.º 46.3261 Período de permanência hospitalar do paciente em Procedimento Reconstrução Total ou Parcial de Nariz - código 04.04.02.024-0, inferior ao recomendado na legislação.

Recomendações: 1- Seguir os conceitos definidos para cada tipo de procedimento no Manual Técnico Operacional do Sistema de informação Hospitalar, aprovado pela Portaria GM/MS nº396/2000; 2- Cumprir o inciso V do art. 13 da Portaria SAS/MS nº

140, de 27/20/2014 e o inciso IX do Art. 21 da Portaria GM/MS nº 874. De 16/05/2013 e Portaria GM/MS nº 2947, de 21/02/2012, garantindo a regulação, monitoramento e avaliação dos serviços autorizados pela gestão municipal de saúde.

Constatação N.º 46.3266 Autorização correta do Procedimento Clínico Internação para Quimioterapia de Administração Contínua - código 03.04.08.002-0, realizado pelo Hospital Dr. Luiz Antônio no ano de 2015.

Constatação N.º 46.5780 O Fundo Nacional de Saúde repassou regularmente Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Natal para manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Teto Municipal no de ano de 2015.

Constatação N.º 46.6622 Os pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Natal respeitam o limite estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços com a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, no exercício de 2015.

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: SEAUD/DENASUS/MS/RN

Demandante: Componente Federal do SNA/DENASUS

Nº da auditoria: 17.588

Finalidade da auditoria: Verificar o cumprimento dos normativos do MS em Oncologia no ano de 2015

Status da auditoria: Em andamento

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN

Nº da auditoria: 16.195

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: Secretaria Municipal de Saúde de Natal

Demandante: Ministério Público Federal

Finalidade da auditoria: Averiguar Contrato de Gestão de Ambulatórios Médicos Especializados (AME's) com a O.S. MARCA

Status da auditoria: Encerrado

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN

Tópico: AMBULATÓRIOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Constatação N.º 421230 Irregularidades verificadas nos procedimentos adotados pela SMS/Natal para contratualização de organização social para gerir a operacionalização dos Ambulatórios Médicos Especializados - AME's.

Recomendações: Observar o disposto no § 4º do artigo 21 combinado com o artigo 44 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no que se refere aos critérios definidos nos editais de licitação.

Constatação Nº. 421231 Falta dos registros de acompanhamento e fiscalização quanto à execução e monitoramento referente ao Contrato nº 002/2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Associação MARCA para Promoção de Serviços. **Recomendação:** Realizar o acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos de prestação de serviços celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação dessas entidades.

Constatação Nº: 421232 Ausência de Prestação de Contas pela Associação MARCA para Promoção de Serviços no processo 044007/2010-25 referente ao contrato 002/2010. **Recomendação:** Observar o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.637/1998, que trata da fiscalização da execução do contrato de gestão pelo órgão

ou entidade supervisora e da apresentação da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro por parte das organizações sociais qualificadas.

Constatação Nº: 421504 Realização de pagamento da segunda parcela do Contrato 03/2010 de gestão dos AME's, de forma irregular devido utilização de repasses do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica.

Constatação Nº. 421505 A Secretaria Municipal de Saúde efetuou liquidação e pagamento de despesas de forma irregular à Organização Social MARCA no período de 2010 a 2012, referente ao Contrato nº 002/2010 para operacionalização dos AME's. **Recomendação:** Observar as leis nº 8666/93 e nº 9637/98 quando da celebração de contratos da Secretaria Municipal de Saúde com empresas e organizações sociais.

Constatação Nº. 421462 Irregularidades verificadas nos procedimentos adotados pela SMS/Natal para qualificação e contratualização de Organização Social para gerir a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Ruy Pereira dos Santos - Pajuçara. **Recomendação:** Observar o estabelecido na Lei nº 8666/93 quando da realização de licitação para aquisições de produtos ou serviços e/ou contratação de empresas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Constatação Nº: 421463 Falta de registros de acompanhamento e fiscalização quanto à execução e monitoramento referente ao Contrato nº 003/2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Associação MARCA para Promoção de Serviços. **Recomendação:** Observar as leis nº 8666/93 e nº 9637/98 quando da celebração de contratos da Secretaria Municipal de Saúde com empresas e organizações sociais.

Constatação Nº: 421464 Ausência de Prestação de Contas pela Associação MARCA para Promoção de Serviços no processo 62952/2010-17 referente ao contrato 003/2010. **Recomendação:** Observar o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.637/1998, que trata da fiscalização da execução do contrato de gestão pelo órgão ou entidade supervisora e da apresentação da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro por parte das organizações sociais qualificadas.

Constatação Nº: 421506 A Secretaria Municipal de Saúde efetuou liquidação e pagamento de despesas de forma irregular à Organização Social MARCA no período de 2010 a 2012, referente ao Contrato nº 003/2010 para operacionalização da UPA Pajuçara. **Recomendação:** Observar as leis nº 8666/93 e nº 9637/98 quando da celebração de contratos da Secretaria Municipal de Saúde com empresas e organizações sociais.

Tópico: CONTROLE SOCIAL

Constatação Nº: 421175 A terceirização da gestão das unidades de saúde, com a contratação de Organizações Sociais pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, não foi matéria de deliberação do Conselho Municipal de Saúde. **Recomendação:** Garantir a participação social na gestão municipal de saúde, reconhecendo a existência do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN enquanto uma instância privilegiada de proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, sobre a destinação de recursos, orçamento da saúde e contratações, obedecendo o Inciso XI da Quinta Diretriz - Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde, da Resolução CNS nº 453/2012, o caput do art. 33 da Lei nº 8.080/1990 e o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142/1990.

Constatação Nº: 421177 A Secretaria Municipal de Saúde não apresentou resoluções ou atas do Conselho Municipal de Saúde em relação às prestações de contas e do Relatório Anual de Gestão referentes ao exercício 2011. **Recomendação:** Encaminhar os Relatórios Anuais de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Resolução nº 453 do CNS, de 10/05/2012.

Constatação Nº: 421229 O Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN desaprovou a prestação de contas da SMS e o Relatório de Gestão referentes ao exercício 2012, período de vigência do contrato com a Associação Marca para Promoção de Serviços. **Recomendação:** Promover ações e serviços públicos de saúde de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal e obedecendo aos princípios do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19/09/1990.

Nºde auditoria: 02/2017

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: Secretaria Municipal de Saúde de Natal

Demandante: Controladoria Geral do Município

Finalidade da auditoria: Apuração de Denúncias constantes nos ofícios nº 072/2017 e nº 078/2017 da câmara municipal do natal,

Status da auditoria: Encerrado

Período de Abrangência: 2015 até 2017

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN

Conclusão Ante a análise realizada, é possível ponderar que os pontos-chaves dos questionamentos realizados foram esclarecidos, seja através da documentação disponibilizada, ou pela análise de legislação aplicada. Desta feita, considera-se que não existe contrariedade legal da substituição do veículo FIAT LINEA pela caminhonete Volkswagen AMAROK, visto a manutenção do preço original. Além disso, sobre as viagens interestaduais e multas identificadas, a documentação coletada esclarece os pontos levantados nas denúncias e justifica o deslocamento do veículo para João Pessoa - PB. **Recomendações:** Solicitar da empresa Santos & Fernandes Ltda o contrato de sublocação firmado com as empresas Luciano Alexandre da Silva - ME, real proprietária do Volkswagen AMAROK.

Nºde auditoria: 17315

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: Secretaria Estadual de Saúde Pública

Demandante: MS/SGEP/Departamento Nacional de auditoria do SUS

Finalidade da auditoria: Verificar irregularidades na gestão de recursos federais aplicados no programa DST/AIDS

Status da auditoria: Em andamento

Período de Abrangência: 2011 à 2015

Unidade Auditada: Secretaria Estadual de Saúde Pública

Tópico: RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA Nº 12.677

Constatação Nº. 479504 Não foi apresentada nova documentação para verificação da execução das metas do Plano de Ações e Metas, PAM DST/AIDS de 2010, conforme recomendado na constatação 230601 da Auditoria 16.677/2012.

Constatação Nº. 479606 Não foi apresentada para verificação uma nova prestação de contas de cumprimento do PAM DST/AIDS de 2010, conforme recomendado na Constatação 230603 da auditoria 12.677/2012.

Constatação Nº. 479635 Não foi apresentada para verificação da prestação de contas de cumprimento do PAM DST/AIDS de 2010, conforme recomendado na Constatação 234847 da auditoria 12.677/2012.

Constatação Nº. 479639 Os veículos adquiridos pelo PE DST/AIDS no PAM de 2010 foram devolvidos em sua totalidade as áreas dms definidas previamente pelo programa, conforme recomendado na Constatação 230605 da Auditoria 12.677/2012.

Constatação Nº. 479643 Não foi apresentada nova documentação para verificação da inconsistência nas informações de Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2009, apresentados na prestação de contas do PAM DST/AIDS de 2010, conforme recomendado na Constatação 230607 da Auditoria 12.677/2012.

Tópico: PAM DST/AIDS- 2011

Constatação Nº.480583 Foi apresentado o Plano de Ações e Metas - PAM DST/AIDS de 2011, porém sem a prestação de contas referente ao exercício.

Tópico: PAM DST/AIDS- 2012

Constatação Nº. 480593 Apresentada a Programação Anual de Metas - PAM DST/AIDS de 2012, porém sem comprovação do cumprimento do PAM pelo Conselho Estadual de Saúde.

Tópico: PAM DST/AIDS- 2013

Constatação Nº. 480613 Apresentada a Programação de Ações e Metas - PAM DST/AIDS de 2013, porém sem comprovação do cumprimento do PAM pelo Conselho Estadual de Saúde

Tópico: PAM DST/AIDS- 2014

Constatação Nº. 480727 Apresentada a Programação Anual de Saúde de 2014 da SESAP/RN, com detalhamento insuficiente das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

Tópico: PAM DST/AIDS- 2015

Constatação Nº. 480737 Não foi apresentada a Programação Anual de Saúde de 2015, com detalhamento das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

Tópico: RECURSOS FINANCEIROS- PAGAMENTOS

Constatação Nº. 482726 Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº158433/2010-7 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº. 482727 Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 243066/2010-10 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº. 482728 Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 199539/2010-1 difere do solicitado, além de ter sido

dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº. 482735 Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 73288/2012-9 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº. 482736 Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 73275/2012-1 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº. 482737 Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 104298/2012-4 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº. 482738 Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 63701/2012-3 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação N.º 482739 Autorização de prestação de serviço pra realização de eventos do processo nº 53534/2013-2 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o numero de participante efetivos.

Constatação Nº. 482740 Autorização de prestaçã para realização de evento do Processo Nº 111927\13-4 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado o de serviço para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação N.º482741 Autorização de prestação de serviço pela CPS/SESAP/RN para realização do evento, Processo Nº 115054/13-4, difere do solicitado pelo PE DST/AIDS, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação N.º 482742 Autorização de prestação de serviço pela CPS/SESAP/RN para realização do evento, Processo Nº 115054/13-4, difere do solicitado pelo PE

DST/AIDS, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº 482745 Ausência de Lista de presença dos participantes em 02 dias na realização do evento referente ao Processo nº 129875/2013-3.

Constatação Nº482748 Autorização para prestação de serviço para realização do evento Nº 152318/2013-3 de acordo com o solicitado.

Constatação Nº482753 Autorização de prestação de serviço pela CPS/SESAP/RN para realização de evento, Processo Nº 181828/2013-3, difere do solicitado pelo PE DST/AIDS, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº 482754 Autorização de prestação de serviço pela CPS/SESAP/RN para realização de evento, Processo Nº 182750/2014-5, difere do solicitado pelo PE DST/AIDS, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Constatação Nº 483602 Outros processos de aquisição foram analisados dentro da amostragem selecionada para verificações, estando de acordo com a legislação.

Nº da auditoria: 17.308

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA

Demandante: Poder Executivo Municipal

Finalidade da auditoria: Verificar irregularidades nos repasses da SESAP/RN à SMS/Natal

Status da auditoria: Encerrado

Abrangência: 2008 a 2012

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN

Constatação Nº: 477847 Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, inerentes ao Programa da Assistência

Farmacêutica Básica (medicamentos e insumos). **Recomendação:** Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços de saúde, adotando, no caso específico sob exame, as providências requeridas para que os valores estabelecidos no art. 3º, inciso II, da Portaria MS/GM nº 1.555, de 30/07/2013, sejam integralmente destinados ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (medicamentos e insumos), devendo, para tanto, repassar aos municípios, em particular ao Município de Natal/RN, os recursos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, nos devidos valores e na periodicidade pactuados, conforme estatuído no § 6º do mesmo artigo.

Constatação Nº: 477859 Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, concernentes ao Componente da MAC (Atenção às Urgências - SAMU). **Recomendação:** Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à atribuição de responsabilidade conferidas, no caso sob análise, pelo art. 2º da PT/MS/GM nº 2.048, de 05/11/2002, no que concerne à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências - Componente da Rede de Atenção às Urgências, e pelos arts. 37, 38 e 40, inciso II e § único, da PT/MS/GM nº 1.010, de 21/05/2012, cujos dispositivos prescrevem que os recursos financeiros de investimento serão repassados de forma regular e automática, pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, às Secretarias de Saúde estaduais ou municipais; que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios; e que a complementação desses recursos, em conformidade com o pactuado na respectiva CIB, é de responsabilidade conjunta dos Estados e dos Municípios, responsabilidade esta que, na forma do que dispõe a Lei 8.080/1990 - art. 9º, inciso II, cabe às respectivas Secretarias de Saúde, como responsáveis pela direção local do SUS.

Constatação Nº: 477870 Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, concernentes ao Componente da MAC (Atenção às Urgências - UPA). **Recomendação:** Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à atribuição de

responsabilidade conferidas, no caso sob análise, pelo art. 7º, caput e §§ 3º e 4º da PT/MS/GM nº 1.020, de 13/05/2009, no que concerne a aplicação dos recursos de custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e das Salas de Estabilização/SE - Componente Pré-Hospitalar Fixo para Organização de Redes Locorregionais de Atenção Integral às Urgências, cujos dispositivos dispõem que as despesas de custeio dessas unidades são de responsabilidade compartilhada entre a União, Estados/Distrito Federal e Municípios, cabendo ao Ministério da Saúde repassar de forma regular e automática, a título de participação no custeio mensal das UPA e das SE, os valores estipulados no § 1º do mesmo artigo, a serem transferidos através do Fundo Nacional de Saúde aos respectivos Fundos de Saúde, incumbindo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela complementação dos recursos necessários ao custeio das unidades, em conformidade com a pactuação estabelecida na respectiva CIB e devidamente expressa na proposta submetida ao Ministério da Saúde, responsabilidade esta que, na forma do que dispõe a Lei 8.080/1990 - art. 9º, inciso II, cabe às respectivas Secretarias de Saúde, como responsáveis pela direção local do SUS.

Constatação Nº: 477879 Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, inerentes ao Componente Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde. **Recomendação:** Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à atribuição de responsabilidade conferidas, no caso sob análise, pelo art. 1º, caput, e arts. 14 e 17 da PT/MS/GM nº 1.378, de 09/07/2013, no que concerne a aplicação dos recursos de custeio para execução e financiamento das Ações de Vigilância em Saúde, cujos dispositivos dispõem que a responsabilidade pela execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde, relativas aos Sistemas Nacionais de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, é compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo ao Ministério da Saúde repassar de forma regular e automática, através do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, os recursos federais definidos como de sua responsabilidade, incumbindo à Secretaria Estadual de Saúde a responsabilidade pelo repasse às Secretarias Municipais de Saúde dos recursos do PFVS/ABVS, depois de procedida sua divisão, segundo critérios

predefinidos, e aprovação no âmbito da CIB, na forma e periodicidade estabelecidas no art. 4º da PT/SESAP/GS nº 242, de 30/07/2014.

Constatação Nº: 477890 Inexistem repasses em atraso, devidos pela SESAP/RN à SMS/Natal, de recursos a título de Reajuste de Média e Alta Complexidade.

Recomendação: Adotar medidas urgentes e necessárias, se ainda não adotadas, visando o cumprimento da decisão judicial que determinou fosse repassada, no prazo de dez dias, a quantia incontroversa retro enumerada, advertidos de que, deixar de cumprir, com exatidão, decisão jurisdicional, quer seja de natureza provisória ou final, ou criar embaraços à sua efetivação, constitui ato atentatório à dignidade da justiça, submetendo-se a parte infratora às sanções criminais, civis e processuais previstas em lei, segundo dispõe o art. 77, inciso IV, § 2º, da Lei nº 13.105 - CPC, de 16/03/2015, além das penalidades já cominadas na decisão.

Recomendação: Adotar medidas urgentes e necessárias, se ainda não adotadas, visando o cumprimento da decisão judicial que determinou fosse repassada, no prazo de dez dias, a quantia controversa retro enumerada, advertidos de que, deixar de cumprir, com exatidão, decisão jurisdicional, quer seja de natureza provisória ou final, ou criar embaraços à sua efetivação, constitui ato atentatório à dignidade da justiça, submetendo-se a parte infratora às sanções criminais, civis e processuais previstas em lei, segundo dispõe o art. 77, inciso IV, § 2º, da Lei nº 13.105 - CPC, de 16/03/2015, além das penalidades já cominadas na decisão.

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: Secretaria Estadual de Saúde Pública

Demandante: Poder Executivo Municipal

Nº da auditoria: 17.308

Finalidade da auditoria: Verificar irregularidades nos repasses da SESAP/RN à SMS/Natal

Status da auditoria: Encerrado

Unidade Auditada: Secretaria Estadual de Saúde Pública

Constatação Nº: 477847: Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, inerentes ao Programa da Assistência Farmacêutica Básica (medicamentos e insumos).

Recomendação: Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços de saúde, adotando, no caso específico sob exame, as providências requeridas para que os valores estabelecidos no art. 3º, inciso II, da Portaria MS/GM nº 1.555, de 30/07/2013, sejam integralmente destinados ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (medicamentos e insumos), devendo, para tanto, repassar aos municípios, em particular ao Município de Natal/RN, os recursos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, nos devidos valores e na periodicidade pactuados, conforme estatuído no § 6º do mesmo artigo.

Constatação Nº: 477859: Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, concernentes ao Componente da MAC (Atenção às Urgências - SAMU).

Recomendação: Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à atribuição de responsabilidade conferidas, no caso sob análise, pelo art. 2º da PT/MS/GM nº 2.048, de 05/11/2002, no que concerne à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências - Componente da Rede de Atenção às Urgências, e pelos arts. 37, 38 e 40, inciso II e § único, da PT/MS/GM nº 1.010, de 21/05/2012, cujos dispositivos prescrevem que os recursos financeiros de investimento serão repassados de forma regular e automática, pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, às Secretarias de Saúde estaduais ou municipais; que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios; e que a complementação desses recursos, em conformidade com o pactuado na respectiva CIB, é de responsabilidade conjunta dos Estados e dos Municípios, responsabilidade esta que, na forma do que dispõe a Lei 8.080/1990 -

art. 9º, inciso II, cabe às respectivas Secretarias de Saúde, como responsáveis pela direção local do SUS.

Constatação Nº: 477870: Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, concernentes ao Componente da MAC (Atenção às Urgências - UPA).

Recomendação: Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à atribuição de responsabilidade conferidas, no caso sob análise, pelo art. 7º, caput e §§ 3º e 4º da PT/MS/GM nº 1.020, de 13/05/2009, no que concerne a aplicação dos recursos de custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e das Salas de Estabilização/SE - Componente Pré-Hospitalar Fixo para Organização de Redes Locorregionais de Atenção Integral às Urgências, cujos dispositivos dispõem que as despesas de custeio dessas unidades são de responsabilidade compartilhada entre a União, Estados/Distrito Federal e Municípios, cabendo ao Ministério da Saúde repassar de forma regular e automática, a título de participação no custeio mensal das UPA e das SE, os valores estipulados no § 1º do mesmo artigo, a serem transferidos através do Fundo Nacional de Saúde aos respectivos Fundos de Saúde, incumbindo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela complementação dos recursos necessários ao custeio das unidades, em conformidade com a pactuação estabelecida na respectiva CIB e devidamente expressa na proposta submetida ao Ministério da Saúde, responsabilidade esta que, na forma do que dispõe a Lei 8.080/1990 - art. 9º, inciso II, cabe às respectivas Secretarias de Saúde, como responsáveis pela direção local do SUS.

Constatação Nº: 477879: Atraso nos repasses de recursos devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Natal, inerentes ao Componente Fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

Recomendação: Zelar pela observância das normas de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, direcionadas à atribuição de responsabilidade conferidas, no caso sob análise, pelo art. 1º, caput, e arts. 14 e 17 da PT/MS/GM nº 1.378, de 09/07/2013, no que concerne a aplicação dos recursos de custeio para execução e

financiamento das Ações de Vigilância em Saúde, cujos dispositivos dispõem que a responsabilidade pela execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde, relativas aos Sistemas Nacionais de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, é compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo ao Ministério da Saúde repassar de forma regular e automática, através do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, os recursos federais definidos como de sua responsabilidade, incumbindo à Secretaria Estadual de Saúde a responsabilidade pelo repasse às Secretarias Municipais de Saúde dos recursos do PFVS/ABVS, depois de procedida sua divisão, segundo critérios predefinidos, e aprovação no âmbito da CIB, na forma e periodicidade estabelecidas no art. 4º da PT/SESAP/GS nº 242, de 30/07/2014.

Constatação Nº: 477890: Inexistem repasses em atraso, devidos pela SESAP/RN à SMS/Natal, de recursos a título de Reajuste de Média e Alta Complexidade.

Constatação Nº: 477891: A Secretaria Estadual de Saúde, embora reconheça o atraso nos repasses, não cumpre decisão judicial que determinou o pagamento da quantia incontroversa.

Recomendação: Adotar medidas urgentes e necessárias, se ainda não adotadas, visando o cumprimento da decisão judicial que determinou fosse repassada, no prazo de dez dias, a quantia incontroversa retro enumerada, advertidos de que, deixar de cumprir, com exatidão, decisão jurisdicional, quer seja de natureza provisória ou final, ou criar embaraços à sua efetivação, constitui ato atentatório à dignidade da justiça, submetendo-se a parte infratora às sanções criminais, civis e processuais previstas em lei, segundo dispõe o art. 77, inciso IV, § 2º, da Lei nº 13.105 - CPC, de 16/03/2015, além das penalidades já cominadas na decisão.

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: Hospital Universitario Onofre Lopes

Demandante: MS/GM

Nºde auditoria: 17.013

Finalidade da auditoria: Averiguar a utilização dos Dispositivos Médicos implantáveis (DMI)

Status da auditoria: Encerrado

Período de Abrangência: 2014

Unidade Auditada: : Hospital Universitario Onofre Lopes

Constatação Nº: 464092: Existência de prontuários médicos incompletos.

Constatação Nº: 464161: Registros de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME lançados corretamente nos prontuários analisados.

Constatação Nº: 464167: Registro indevido de procedimentos não comprovados/realizados em AIH de Outros Procedimentos com Cirurgias Sequenciais - código 04.15.02.003-4.

Recomendação: Lançar apenas os materiais utilizados e relatados no ato cirúrgico, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 87 do código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 1.931/2009, o artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002 e o item 62 do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar (versão 10/2013), aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 464160: AIHs com lançamento indevido de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em quantidade superior a utilizada/implantada.

Recomendação: Registrar apenas os materiais utilizados e relatados no ato cirúrgico, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 87 do código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 1.931/2009, o artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002 e o item 62 do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar (versão 10/2013), aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 464168: Extrapolação do parâmetro estabelecido em portaria do Ministério da Saúde para utilização de Angioplastia Coronariana com Implante de Dupla Prótese - código 04.06.03.002-2.

Constatação Nº: 464469: Lançamento indevido de procedimentos não comprovados/realizados em AIH de Tratamento com Cirurgias Múltiplas -código 04.15.01.001-2.

Recomendação: Efetuar o registro dos procedimentos efetivamente realizados de acordo com o parágrafo 1º do artigo 87 do código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 1.931/2009, o artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002 e o item 62 do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar (versão 10/2013), aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 464480: Lançamento indevido de procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia Intervencionista.

Recomendação: Efetuar o registro dos procedimentos efetivamente realizados de acordo com o parágrafo 1º do artigo 87 do código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 1.931/2009, o artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002 e o item 62 do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar (versão 10/2013), aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 464157: Registro de procedimentos Endovasculares Extracardíacos de alta complexidade diferentes dos realizados.

Recomendação: Efetuar o registro dos procedimentos efetivamente realizados de acordo com o parágrafo 1º do artigo 87 do código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 1.931/2009, o artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002 e o item 62 do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar (versão 10/2013), aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 464153: Os números das Notas Fiscais das DMI utilizadas pela unidade e anexadas aos prontuários médicos coincidem com os números das Notas Fiscais constantes nos Espelhos de AIH.

Constatação Nº: 464100: Laudo para Solicitação/Autorização de mudança de procedimento e de procedimento(s) especial(ais) estava anexado ao prontuário médico analisado.

Constatação Nº: 464108: Nos prontuários são anexadas as Notas Fiscais referentes aos DMI implantados nos respectivos pacientes.

Constatação Nº: 465787: Falta de apresentação de dois prontuários dentre os selecionados no Sistema de Informação Hospitalar-SIH do Sistema Único de Saúde/SUS.

Constatação Nº: 464099: Os espelhos de AIH estavam anexados aos prontuários dos pacientes.

Constatação Nº: 464104: Os Registros Brasileiros de Prótese de Sustentação Intraluminal Arterial - Stent estavam anexados aos prontuários médicos.

Constatação Nº: 464106: Existência de exames comprobatórios de controle pós-operatório por imagem.

Constatação Nº: 458066: O Centro de Hemodinâmica do HUOL dispõe de equipamentos necessários à operacionalização dos serviços, de acordo com a demanda e modalidade de assistência.

Constatação Nº: 461989: A prestação de serviços de saúde em nível Ambulatorial e Hospitalar no âmbito do SUS, pelo Hospital Universitário Onofre Lopes, no período auditado, foi celebrada mediante contrato.

Constatação Nº: 462003: O centro de hemodinâmica do HUOL apresenta mobiliário almofadado com revestimento danificado, na sala de recuperação.

Constatação Nº: 460827: O Hospital Universitário Onofre Lopes-HUOL foi habilitado em Alta Complexidade Cardiovascular e Endovascular, em 31 de maio de 2006.

Constatação Nº: 477835: O Fundo Nacional de Saúde repassou regularmente Recursos Financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Natal para manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Teto Municipal no ano de 2014.

Constatação Nº: 460829: Utilização de modalidade adequada, Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisições de Dispositivos Médicos Implantáveis –DMI.

Constatação Nº: 467672: As Notas Fiscais constantes das AIHs selecionadas foram certificadas por agente público e estão cadastradas no Sistema de Consulta do Ministério da Fazenda.

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria Secretaria Municipal de Saúde de Natal

Demandante: Componente Federal do SNA

Nº da auditoria: 17.588

Finalidade da auditoria: verificar o cumprimento das normativas do MS em oncologia

Status da auditoria: Encerrado

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Natal

Abrangência: janeiro a dezembro de 2015

Constatação Nº: 479350: A SMS de Saúde não acompanha a produção do HUOL quanto aos parâmetros mínimos, em oncológica, estabelecidos pela legislação.

Recomendação: Acompanhar a produção da UNACON, em atenção aos incisos I e II do artigo nº 31 da Portaria SAS/MS nº 140, de 27/02/2014, que estabelece a produção mínima de 650 (seiscentos e cinquenta) procedimentos de cirurgia de câncer e 5.300 (cinco mil e trezentos) procedimentos de quimioterapia para cada estabelecimento de saúde habilitado como UNACON/CACON.

Constatação Nº: 479353: O Hospital Universitário Onofre Lopes apresenta estrutura física para disponibilizar serviços de internação hospitalar (clínico e cirúrgico), ambulatorial e quimioterápico.

Constatação Nº: 479355: A gestão municipal não acompanha a atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da UNACON, que está com os leitos e instalações físicas desatualizadas.

Recomendação: Acompanhar a atualização dos dados cadastrados no SCNES, de forma que corresponda a realidade da unidade de saúde, conforme recomendado no

artigo 1º das Portarias SAS/MS nº 311, de 14/05/2007, artigo 1º da Portaria SAS/MS nº 134, de 04/04/2011 e artigo 7º do Capítulo II Das Responsabilidades e Competências da Portaria GM/MS nº 1646, de 02/10/2015.

Constatação Nº: 479357: A Secretaria Municipal de Saúde não observa a dimensão mínima exigida pela legislação da sala de aplicação de quimioterápicos da UNACON, comprometendo a segurança da atenção ao usuário dos serviços de oncologia. **Recomendação:** Vistoriar a estrutura física da UNACON para garantir condições adequadas de prestação da assistência ao paciente em tratamento oncológico quanto ao dimensionamento mínimo de 5,0m² por poltrona para a sala de aplicação de quimioterapia, conforme determina o item 4.11 - Unidade Funcional 4 - Apoio ao Diagnóstico e Terapia da Parte II, da RDC/ANVISA nº 50, de 21/02/2002, alterada pela RDC/ANVISA nº 307, de 14/11/2002.

Constatação Nº: 479359: O setor de Quimioterapia do Hospital Universitário Onofre Lopes conta com sala para atendimento de emergência médica.

Constatação Nº: 479362: A estrutura física e instalações do Setor de Diluição de Antineoplásicos da UNACON está em fase de final de acabamento e a manipulação dos quimioterápicos está sendo realizada no Hospital de Pediatria da UFRN que atende aos requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

Constatação Nº: 479367: A UNACON tem instituída a Comissão de Revisão de Prontuários a Comissão de Controle de Infecção HospitalarCCIH, a Comissão de Revisão de Óbitos e a Comissão de Ética no período auditado.

Constatação Nº: 479364: O Hospital Universitário Onofre Lopes conta com Serviço de Urgência e Emergência para a assistência aos pacientes matriculados que apresentam intercorrência oncológica/clínica.

Constatação Nº: 479370: A farmácia hospitalar conta com profissional habilitado para seu gerenciamento, possui Alvará Sanitário e está regularizada junto ao Conselho Federal de Farmácia.

Constatação Nº: 479373: O setor de farmácia do HUOL dispõe de espaço físico adequado e recursos materiais organizados, dispendo de controle de entrada, saída e estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalar.

Constatação Nº: 479378: A UNACON conta com Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde-PGRSS e o manejo do lixo hospitalar produzido segue as normas e exigências legais.

Constatação Nº: 479380: Apresentação das Normas, Procedimentos e Rotinas, escritas e atualizadas, da área oncológica pela UNACON, conforme legislação vigente.

Constatação Nº: 479383: Ausência de registros obrigatórios em 55,71% de uma amostragem de 70 prontuários de APAC analisados, no ano de 2015, demonstram falhas na autorização das contas pela SMS de Natal/RN.

Recomendação: Auditar os prontuários de APAC, observando o devido preenchimento dos registros mínimos obrigatórios como: prescrições e evoluções médicas com assinaturas e datas, em atenção aos artigos 1º e 5º, da Resolução CFM nº 1638, de 09/08/2002, artigo 27 da Seção IV - Do Prontuário do Paciente do Capítulo II - Das Boas Práticas de Funcionamento da RDC/ANVISA nº 63, de 25/11/2011 e o inciso IV do artigo 18 da Portaria SAS/MS nº 140, de 27/02/2014.

Constatação Nº: 479388: Os Laboratórios de Análises Clínicas da UNACON, conta com responsável técnico e estrutura física adequada ao processo de trabalho.

Constatação Nº: 479390: A UNACON não apresentou o Alvará Sanitário para funcionamento da unidade e dos laboratórios, expedido por órgão sanitário competente, referente ao período auditado.

Recomendação: Guardar para que as unidades de saúde do município estejam regularizadas junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, conforme recomenda o artigo 10 da Seção III - Das Condições Organizacionais da RDC/ANVISA nº 63, de 25/11/2011, assim como os subitens 5.1.1, do item 5.1 - Organização - Condições Gerais, Anexo da RDC/ANVISA nº 302, de 13/10/2005 referente aos laboratórios.

Constatação Nº: 479392: Não há monitoramento do gestor municipal de saúde quanto ao cumprimento da Lei dos 60 dias, tendo como referência a data de confirmação diagnóstica pelo exame histopatológico e o início do tratamento.

Recomendação: Garantir que o serviço de regulação, controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Natal acompanhem o cumprimento da Lei dos 60

dias, avaliando e monitorando o acesso ao início do tratamento cirúrgico ou clínico do paciente diagnosticado com câncer, conforme recomenda o artigo 2º da Lei 12.732, de 22/11/2012, Portaria SAS/MS nº 140, de 27/02/2014; e Portaria GM/MS nº 2947, de 21/12/2012.

Constatação Nº: 479393: A SMS de Natal não apresentou o relatório do POA - Plano Operativo Anual, nem ato legal de nomeação do representante do UNACON na comissão de avaliação no período auditado.

Constatação Nº: 479425: O valor médio autorizado, pelo gestor de saúde, em APAC de Quimioterapia realizado pela UNACON está acima do valor médio cobrado no Brasil, no período auditado.

Recomendação: Guardar para que sejam cumpridas as normas constantes na Portaria SAS/MS 140 de 27/02/2014, Portaria GM/MS nº 2947, de 21/12/2012, Portaria SAS/MS nº 90/2011 e o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais, versão 2008, aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 479428: Autorização de APAC com utilização do procedimento Inibidor da Osteólise - código 03.04.08.007-1 devidamente comprovado por exame radiológico.

Constatação Nº 479432: O percentual de Quimioterapia Paliativa produzido pelo Hospital Universitário Onofre Lopes esteve acima da média do Brasil, no período auditado.

Recomendação: Guardar para que sejam cumpridas as normas constantes na Portaria SAS/MS 140 de 27/02/2014, Portaria GM/MS nº 2947, de 21/12/2012, Portaria SAS/MS nº 90/2011 e o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais, versão 2008, aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 479433: O percentual de Quimioterapia Curativa produzido pelo Hospital Universitário Onofre Lopes esteve muito acima da média do Brasil, no período auditado.

Recomendação: Guardar para que sejam cumpridas as normas constantes na Portaria SAS/MS 140 de 27/02/2014, Portaria GM/MS nº 2947, de 21/12/2012, Portaria SAS/MS nº 90/2011 e o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais, versão 2008, aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000.

Constatação Nº: 479434: No período de janeiro a dezembro de 2015 houve autorização pela gestão municipal de saúde da APAC de Hormonioterapia do Adenocarcinoma de Próstata Avançado - 1ª linha - código 03.04.02.007-9, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479436: No período de janeiro a dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde autorizou APAC de Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar de Células não pequenas avançado - código 03.04.02.021-4, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479438: A gestão municipal de saúde autorizou, no período de janeiro a dezembro de 2015, APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de Estômago Avançado - código 03.04.02.004-4, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479440: A gestão municipal de saúde autorizou, no período auditado, APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de cólon - código 03.04.05.002-4, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479443: No período de janeiro a dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde autorizou APAC de Quimioterapia Curativa de 1ª Linha de Leucemia Aguda/ Mielodisplasia /Linfoma não Hodgkin Linfoblástico/ Linfoma não Hodgkin Tipo Burkitt - código 03.04.06.007-0, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479444: A gestão municipal de saúde autorizou, no período auditado, APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de Colon Avançado - 1ª Linha- código 03.04.02.001-0, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479445: No período de janeiro a dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde autorizou APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de Pâncreas Avançado - código 03.04.02.005-2, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479447: No período de janeiro a dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde autorizou APAC de Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado - código 03.04.02.038-9, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479450: A gestão municipal de saúde autorizou, no período auditado, APAC de Quimioterapia de Doença de Hodgkin - 1ª Linha - código 03.04.06.001-1, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 483640: Ausência de assinatura do profissional autorizador e profissional auditor ou médico auditor nos Laudos para solicitação de AIHs e respectivos espelhos para faturamento e cobrança da produção ao SUS pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes em 100% da amostra auditada, referente ao ano de 2015. **Recomendação:** Seguir o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015, em seu subitem 4.5 do item 5, quanto a utilização dos protocolos clínicos locais e nacionais para avaliar a necessidade, a disponibilidade de vagas e a disponibilidade orçamentária com fins de autorização do tratamento ou da internação solicitada pela unidade de saúde.

Constatação Nº: 483583: Autorização indevida pela SMS de Natal do Procedimento Exenteração Pélvica Total em Oncologia código: 04.16.05.010-7 cobrado pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes na AIH nº 2415101004459, no ano de 2015.

Recomendação: 1-Observar o preenchimento completo e correto do Laudo para solicitação de AIH e cobrar do prestador para que este proceda a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, conforme recomenda o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento

de Tabela de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP); 2-Monitorar, controlar e avaliar as AIHs apresentadas pelo prestador, atendendo ao Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e os arts nº do 61 ao 64 da Lei nº 4320, de 23/03/1964.

Constatação Nº: 483584: Autorização incorreta do Procedimento Timectomia em Oncologia código: 04.16.11.008-8 solicitado pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes na AIH nº 2415101211589, referente ao ano de 2015.

Recomendação: Acompanhar o cumprimento dos conceitos definidos no Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015.

Constatação Nº: 483585: Autorização indevida do Procedimento Histerectomia com Ressecção de Órgãos Contíguos em Oncologia código: 04.16.06.005-6 solicitadopela UNACON do HUOL - Natal/RN na AIH nº 2414101191777, referente ao ano de 2015. **Recomendação:** 1-Observar o preenchimento completo e correto do Laudo para solicitação de AIH e cobrar do prestador para que este proceda a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, conforme recomenda o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP); 2-Monitorar, controlar e avaliar as AIHs apresentadas pelo prestador, atendendo ao Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e os arts nº do 61 ao 64 da Lei nº 4320, de 23/03/1964.

Constatação Nº: 483586: Autorização incorreta para o Procedimento de Quimioembolização de Carcinoma Hepático código: 04.16.04.019-5 solicitado pela UNACON do HUOL na AIH nº 2415101345217, no ano de 2015.

Recomendação: Acompanhar o cumprimento dos conceitos definidos no Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP).

Constatação Nº: 483587: A SMS de Natal autorizou de forma indevida o Procedimento Duodenopancreatectomia em Oncologia código: 04.16.04.012-8 solicitado pela UNACON na AIH nº 2415101048250, referente ao ano de 2015.

Recomendação: 1-Observar o preenchimento completo e correto do Laudo para solicitação de AIH e cobrar do prestador para que este proceda a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, conforme recomenda o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP); 2-Monitorar, controlar e avaliar as AIHs apresentadas pelo prestador, atendendo ao Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e os arts nº do 61 ao 64 da Lei nº 4320, de 23/03/1964.

Constatação Nº: 483588: Autorização incorreta para o Procedimento Gastrectomia Parcial em Oncologia código: 04.16.04.021-7 Gastrectomia Parcial em Oncologia solicitado pela UNACON na AIH nº 2415101047337, referente ao ano de 2015.

Recomendação: Guardar para que sejam seguidos os conceitos definidos no Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP).

Constatação Nº: 483589: A SMS de Natal/RN autorizou de forma indevida o Procedimento Ressecção de Tumor Retroperitoneal com Ressecção de Órgãos Contíguo sem Oncologia código: 04.16.04.014-4 solicitado pela UNACON na AIH nº 2415101047216, em 2015.

Recomendação: 1-Observar o preenchimento completo e correto do Laudo para solicitação de AIH e cobrar do prestador para que este proceda a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, conforme recomenda o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP); 2-Monitorar, controlar e avaliar as AIHs apresentadas pelo prestador, atendendo ao Parágrafo Único do art.

70 da Constituição Federal de 1988 e os arts nº do 61 ao 64 da Lei nº 4320, de 23/03/1964.

Constatação Nº: 483590: Autorização indevida pela SMS de Natal/RN do Procedimento Ressecção Alargada de Tumores de Partes Moles de Parede Abdominal em Oncologia código: 04.16.04.026-8 cobrado pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes na AIH nº: 2415101248142, no ano de 2015.

Recomendação: 1-Observar o preenchimento completo e correto do Laudo para solicitação de AIH e cobrar do prestador para que este proceda a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, conforme recomenda o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP); 2-Monitorar, controlar e avaliar as AIHs apresentadas pelo prestador, atendendo ao Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e os arts nº do 61 ao 64 da Lei nº 4320, de 23/03/1964.

Constatação Nº: 483593: Autorização indevida para o Procedimento Laparotomia para Avaliação de Tumor de Ovário código: 04.16.06.012-9 pela UNACON do HUOL na AIH nº: 2415101045170, no ano de 2015.

Recomendação: 1-Observar o preenchimento completo e correto do Laudo para solicitação de AIH e cobrar do prestador para que este proceda a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, conforme recomenda o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP); 2-Monitorar, controlar e avaliar as AIHs apresentadas pelo prestador, atendendo ao Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e os arts nº do 61 ao 64 da Lei nº 4320, de 23/03/1964.

Constatação Nº: 483592: Autorização indevida do Procedimento Prostatovesiculectomia Radical em Oncologia código: 04.16.01.013-0 cobrado pela UNACON do HUOL - Natal/RN, em amostra auditada referente ao ano de 2015.

Recomendação: 1-Observar o preenchimento completo e correto do Laudo para solicitação de AIH e cobrar do prestador para que este proceda a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, conforme recomenda o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 e Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos e OPMs do SUS (SIGTAP); 2-Monitorar, controlar e avaliar as AIHs apresentadas pelo prestador, atendendo ao Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e os arts nº do 61 ao 64 da Lei nº 4320, de 23/03/1964.

Constatação Nº: 483594: Autorização incorreta para o Procedimento Ressecção Endoscópica de Tumor Vesical em Oncologia código 04.16.01.017-2 solicitado pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) - Natal/RN nas AIHs 2415101320962, 2415101177885 e 2415101004393, referente ao ano de 2015.

Recomendação: Garantir o cumprimento dos conceitos definidos no Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015.

Constatação Nº: 481554: Os pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal através do Fundo Municipal de Natal respeitaram o limite estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL (UNACON), no exercício de 2015.

Constatação Nº: 481552: O Fundo Nacional de Saúde repassou regularmente Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Natal para manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Teto Municipal no ano de 2015.

Constatação Nº: 481555: A Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS/NATAL celebrou contrato nº 174/2014 com o Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL,

inscrito no CNPJ nº 15.126.437/0007-39, visando, dentre outros serviços, à execução dos Serviços de Saúde de Alta Complexidade em Oncologia.

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria Secretaria de Estado da Saúde Pública

Demandante: Tribunal de Contas da União

Nº da auditoria: 17.315

Finalidade da auditoria: Verificar irregularidades na gestão de recursos federais aplicados no programa DST/AIDS.

Status da auditoria: Encerrado

Unidade Auditada: Secretaria de Estado da Saúde Pública

Abrangência: 2011 a 2015

Constatação Nº: 479504: Não foi possível a verificação da execução das metas de acordo com a pactuação do Plano de Ações e Metas – PAM DST/AIDS de 2010, conforme recomendado na Constatação 230601 da Auditoria 12.677/2012.

Recomendação: O CES/RN deve exercer o seu poder fiscalizador conforme o Art. 1, § 4º da Portaria MS/GM nº 2.313/2002. Sendo assim conforme deliberação a época do pleno que propôs a volta do processo para nova análise pela Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN) do CES/RN, segundo a Ata da 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 13/08/2013 (linhas de 160/165), devendo o assunto entrar em pauta e ultimada a sua deliberação definitivamente.

Recomendação: A SESAP/RN deve se pautar nas metas, execução, indicadores e prestação de contas, em cumprimento à Portaria MS/GM nº 2.313/2002, encaminhando os resultados à instância do controle social, o CES/RN.

Constatação Nº: 479606: Não foi possível a verificação dos valores apresentados à época como sendo da prestação de contas de cumprimento do PAM DST/AIDS de

2010, conforme recomendado na Constatação 230603 da Auditoria 12.677/2012.

Recomendação: Apresentar a prestação de contas de cumprimento do Plano de Ações e Metas de 2010 do PE DST/AIDS, correspondentes a execução dos valores justificados à época como: Despesas Pagas em 2010 referentes ao PAM DST/AIDS de 2009: R\$ 96.785,67 Despesas Pagas em 2010 referentes ao PAM DST/AIDS de 2010: R\$ 1.077.478,35 Despesas Pagas em 2011 referentes ao PAM DST/AIDS de 2010: R\$ 879.673,61 TOTAL: R\$ 2.053.937,63. Solicitar pauta ao Conselho Estadual de Saúde/RN, para prestar contas observando os preceitos dos art. 62, 63, 74 e 78 da Lei nº 4320/64, a Resolução nº 333/03 do CNS, corroborados pelos § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, § 1º do Art. 6º da Lei 8.689/93 e nos artigos 5º e 11º do Decreto nº 1651-95. **Recomendação:** Abrir pauta à SESAP/RN, para apresentação do Plano de Ações e Metas de 2010 do PE DST/AIDS, exercendo o seu poder fiscalizador conforme o Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002.

Constatação Nº: 479635: Não foi possível a verificação da prestação de contas de cumprimento do PAM DST/AIDS de 2010, conforme recomendado na Constatação 234847 da Auditoria 12.677/2012.

Constatação Nº: 479639: Os veículos adquiridos pelo PE DST/AIDS no PAM de 2010 foram devolvidos em sua totalidade as áreas fins definidas previamente pelo programa, conforme recomendado na Constatação 230605 da Auditoria 12.677/2012.

Constatação Nº: 479643: Não foi apresentada a documentação para verificação de inconsistência nas informações de Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2009, apresentados na Prestação de Contas do PAM DST/AIDS de 2010, conforme recomendado na Constatação 230607 da Auditoria 12.677/2012.

Recomendação: Reapresentar a prestação de contas de cumprimento do Plano de Ações e Metas de 2010 do PE DST/AIDS, correspondentes a execução dos valores justificados como: Despesas Pagas em 2010 referentes ao PAM DST/AIDS de 2009: R\$ 96.785,67 Despesas Pagas em 2010 referentes ao PAM DST/AIDS de 2010: R\$ 1.077.478,35 Despesas Pagas em 2011 referentes ao PAM DST/AIDS de 2010: R\$ 879.673,61 TOTAL: R\$ 2.053.937,63. Solicitar pauta ao Conselho Estadual de Saúde/RN, para prestar contas observando os preceitos dos art. 62, 63, 74 e 78 da

Lei nº 4320/64, a Resolução nº 333/03 do CNS, corroborados pelos § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, § 1º do Art. 6º da Lei 8.689/93 e nos artigos 5º e 11º do Decreto nº 1651-95.

Recomendação: Abrir pauta à SESAP/RN, para apresentação do Plano de Ações e Metas de 2010 do PE DST/AIDS, exercendo o seu poder fiscalizador conforme o Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002.

Constatação Nº: 480583: Foi apresentado o Plano de Ações e Metas - PAM DST/AIDS de 2011, porém sem a prestação de contas ao Conselho Estadual de Saúde do RN. **Recomendação:** Solicitar pauta ao Conselho Estadual de Saúde/RN apresentando a prestação de contas de cumprimento do Plano de Ações e Metas de 2011 do PE DST/AIDS conforme o Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002, cumprindo concomitantemente os dispositivos legais: art. 62, 63, 74 e 78 da Lei nº 4320/64, a Resolução nº 333/03 do CNS, corroborados pelos § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, § 1º do Art. 6º da Lei 8.689/93 e nos artigos 5º e 11º do Decreto nº 1651-95. **Recomendação:** Abrir pauta ao PE DST/AIDS da SESAP/RN, para apresentação do Plano de Ações e Metas de 2011 do PE DST/AIDS, exercendo o seu poder fiscalizador conforme o no Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002.

Constatação Nº: 480593: Foi apresentada a Programação de Ações e Metas - PAM DST/AIDS de 2012, porém sem a prestação de contas ao Conselho Estadual de Saúde do RN.

Recomendação: Solicitar pauta ao Conselho Estadual de Saúde/RN apresentando a prestação de contas de cumprimento do Plano de Ações e Metas de 2012 do PE DST/AIDS conforme o Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002, cumprindo concomitantemente os dispositivos legais: art. 62, 63, 74 e 78 da Lei nº 4320/64, a Resolução nº 333/03 do CNS, corroborados pelos § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, § 1º do Art. 6º da Lei 8.689/93 e nos artigos 5º e 11º do Decreto nº 1651-95.

Recomendação: Abrir pauta ao PE DST/AIDS da SESAP/RN, para reapresentação do Plano de Ações e Metas de 2012 do PE DST/AIDS, exercendo o seu poder fiscalizador conforme o no Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002.

Constatação Nº: 480613: Foi apresentada a Programação de Ações e Metas - PAM DST/AIDS de 2013, porém sem a prestação de contas ao Conselho Estadual de Saúde do RN.

Recomendação: Abrir pauta ao PE DST/AIDS da SESAP/RN, para apresentação da prestação de contas da Programação de Ações e Metas de 2013 do PE DST/AIDS, exercendo o seu poder fiscalizador conforme o no Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002.

Recomendação: Solicitar pauta ao Conselho Estadual de Saúde/RN apresentando a prestação de contas de cumprimento da Programação de Ações e Metas de 2013 do PE DST/AIDS conforme o Art. 1, § 4º na Portaria MS/GM nº 2.313/2002, cumprindo concomitantemente os dispositivos legais: art. 62, 63, 74 e 78 da Lei nº 4320/64, a Resolução nº 333/03 do CNS, corroborados pelos § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, § 1º do Art. 6º da Lei 8.689/93 e nos artigos 5º e 11º do Decreto nº 1651-95.

Constatação Nº: 480727: Apresentada a Programação Anual de Saúde de 2014 da SESAP/RN, com detalhamento insuficiente das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

Recomendação: Solicitar atualização dos dados do RAG de 2014, referentes ao PAM 2014, para atender o que preceitua os dispositivos legais: o art. 36 da Lei Complementar 141/2012 e o §1º do art. 6º da Portaria GM nº 2.135/2013.

Recomendação: Atualizar dados do RAG de 2014 para atender o que preceitua os dispositivos legais: art. 8º da Portaria nº 3.276 de 26/12/2013; art 36 da Lei Complementar 141/2012 e no §1º do art 6º da Portaria GM nº 2.135/2013.

Constatação Nº: 480737: Não foi apresentada a Programação Anual de Saúde de 2015, com o detalhamento das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

Recomendação: Cumprir o que preceitua os dispositivos legais: art. 36 da Lei Complementar 141/2012 e no §1º do art. 6º da Portaria GM nº 2.135/2013.

Constatação Nº: 482726: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 158433/2010-7 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Quando da prestação de serviços relacionados a eventos, além das folhas de frequências, anexar relatório conclusivo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482727: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 243066/2010-10 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Quando da prestação de serviços relacionados a eventos, além das folhas de frequências, anexar relatório conclusivo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482728: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 199539/2010-1 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de

acrécimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Quando da prestação de serviços relacionados a eventos, além das folhas de frequências, anexar relatório conclusivo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482735: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 73288/2012-9 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º.

Constatação Nº: 482736: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 73275/2012-1 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482737: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 104298/2012-4 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482738: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 63701/2012-3 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482739: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 53534/2013-2 difere do solicitado, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º.

Constatação Nº: 482740: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 111927/13-4 difere do solicitado, além de ter sido

dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482741: Autorização de prestação de serviço pela CPS/SESAP/RN para realização de evento, Processo Nº 115054/13-4, difere do solicitado pelo PE DST/AIDS, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482742: Autorização de prestação de serviço pela CPS/SESAP/RN para realização de evento, Processo Nº 118411/13-2, difere do solicitado pelo PE DST/AIDS, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas

de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482745: Ausência de listas de presenças dos participantes em 02 dias na realização do evento referente ao Processo Nº 129875/2013-3.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 482748: Autorização de prestação de serviço para realização de evento do Processo Nº 152318/2013-3 de acordo com o solicitado.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos

Constatação Nº: 482754: Autorização de prestação de serviço pela CPS/SESAP/RN para realização de evento, Processo Nº 182750/2014-5, difere do solicitado pelo PE DST/AIDS, além de ter sido dimensionado para uma quantidade maior do que o número de participantes efetivos.

Recomendação: No caso de diferença entre o valor contratado e o executado na prestação de serviços, mesmo que previamente empenhado, deve-se observar a possibilidade de decréscimo (com emissão de nota de empenho de anulação) ou de acréscimo (com emissão de nota de empenho de reforço) de no máximo 25% ao

valor contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e art. 65 I b) e § 1º. Além das folhas de frequências, anexar aos processos administrativos de prestação de serviços relacionados a eventos, um relatório conclusivo do mesmo ressaltando os objetivos alcançados e encaminhamentos propostos.

Constatação Nº: 483602: Outros processos de aquisições foram analisados dentro da amostragem selecionada para verificações, estando de acordo com a legislação.

Município/UF: Natal-RN

Órgão Responsável pela auditoria: Secretaria Municipal de Saúde de Natal

Demandante: Componente Federal do SNA

Nºde auditoria: 17.588

Finalidade da auditoria: verificar o cumprimento das normativas do MS em oncologia

Status da auditoria: Encerrado

Período de Abrangência: janeiro a dezembro de 2015

Unidade Auditada: Hospital Universitário Onofre Lopes

Constatação Nº: 479348: O Hospital Universitário Onofre Lopes está habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia.

Constatação Nº: 479351: No período auditado, a UNACON do HUOL não atingiu os parâmetros de produção anual relacionados à produção de procedimentos oncológicos.

Constatação Nº: 479354: O Hospital Universitário Onofre Lopes apresenta estrutura física para disponibilizar serviços de internação hospitalar (clínico e cirúrgico), ambulatorial e quimioterápico.

Constatação Nº: 479356: A UNACON está com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES desatualizado quanto aos leitos e instalações físicas. **Recomendação:** Manter atualizado os dados cadastrados no CNES, de forma que corresponda a realidade da unidade de saúde, conforme recomendado no

artigo 1º das Portarias SAS/MS nº 311, de 14/05/2007; no art. 13 da RDC/ANVISA nº 63, de 25/11/2011 e no artigo 7º do Capítulo II Das Responsabilidades e Competências da Portaria GM/MS nº 1646, de 02/10/2015.

Constatação Nº: 479358: A sala de aplicação de quimioterápicos da UNACON não atende a dimensão mínima exigida pela legislação e compromete a segurança da atenção ao usuário dos serviços de oncologia.

Recomendação: Garantir um dimensionamento mínimo de 5,0m² por poltrona para a sala de aplicação de quimioterapia, atendendo ao item 4.11 - Unidade Funcional 4 - Apoio ao Diagnóstico e Terapia da Parte II, da RDC/ANVISA nº 50, de 21/02/2002, alterada pela RDC/ANVISA nº 307, de 14/11/2002.

Constatação Nº: 479360: O setor de Quimioterapia do Hospital Universitário Onofre Lopes conta com sala para atendimento de emergência médica.

Constatação Nº: 479366: O Hospital Universitário Onofre Lopes conta com Serviço de Urgência e Emergência para a assistência aos pacientes matriculados que apresentam intercorrência oncológica/clínica.

Constatação Nº: 479363: A estrutura física e instalações do Setor de Diluição de Antineoplásicos da UNACON está em fase de final de acabamento e a manipulação dos quimioterápicos está sendo realizada no Hospital de Pediatria da UFRN que atende aos requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

Constatação Nº: 479369: A UNACON tem instituída a Comissão de Revisão de Prontuários a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH, a Comissão de Revisão de Óbitos e a Comissão de Ética no período auditado.

Constatação Nº: 479372: A farmácia hospitalar conta com profissional habilitado para seu gerenciamento, possui Alvará Sanitário e está regularizada junto ao Conselho Federal de Farmácia.

Constatação Nº: 479376: O setor de farmácia do HUOL dispõe de espaço físico adequado e recursos materiais organizados, dispondo de controle de entrada, saída e estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalar.

Constatação Nº: 479379: A UNACON conta com Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde-PGRSS e o manejo do lixo hospitalar produzido segue as normas e exigências legais.

Constatação Nº: 479384: Ausência de registros obrigatórios em 55,71% de uma amostragem de 70 prontuários de APAC analisados, no ano de 2015.

Recomendação: Guardar para que os prontuários sejam devidamente preenchidos com prescrições e evoluções médicas, assinaturas e datas conforme exigem os artigos 1º e 5º, da Resolução CFM nº 1638, de 09/08/2002, o artigo 27 da Seção IV - Do Prontuário do Paciente do Capítulo II - Das Boas Práticas de Funcionamento da RDC/ANVISA nº 63, de 25/11/2011 e o inciso IV do artigo 18 da Portaria SAS/MS nº 140, de 27/02/2014.

Constatação Nº: 479381: Apresentação das Normas, Procedimentos e Rotinas, escritas e atualizadas, da área oncológica pela UNACON, conforme legislação vigente.

Constatação Nº: 479386: O Sistema de Informação do Câncer - SISCAN e o Registro Hospitalar - RHC estão implantados e alimentados pela UNACON.

Constatação Nº: 479391: A UNACON não apresentou o Alvará Sanitário para funcionamento da unidade e dos laboratórios, expedido por órgão sanitário competente, referente ao período auditado.

Recomendação: 1-Dispor de Licença atualizada de acordo com a legislação sanitária local - Alvará Sanitário, seguindo o artigo 10 da Seção III - Das Condições Organizacionais da RDC/ANVISA nº 63, de 25/11/2011; 2-Providenciar os Alvarás Sanitários do Laboratório de Análises Clínicas e o de Anatomia Patológica, exigidos nos subitens 5.1.1, do item 5.1 - Organização - Condições Gerais, Anexo da RDC/ANVISA nº 302, de 13/10/2005.

Constatação Nº: 479389: Os Laboratórios de Análises Clínicas da UNACON, conta com responsável técnico e estrutura física adequada ao processo de trabalho.

Constatação Nº: 479401: O valor médio cobrado ao SUS em APAC de Quimioterapia realizado pela UNACON está acima do valor médio do Brasil, no período auditado.

Constatação Nº: 479403: O Percentual de Quimioterapia Procedimentos Especiais do Hospital está abaixo do percentual do Brasil, no período auditado.

Constatação Nº: 479404: Cobrança de APAC com utilização do procedimento Inibidor da Osteólise - código 03.04.08.007-1 devidamente comprovado por exame radiológico.

Constatação Nº: 479405: A porcentagem de Quimioterapia para Carcinoma de Mama - Her 2 Positivo produzido pelo Hospital Universitário Onofre Lopes atende ao estabelecido em Portaria.

Constatação Nº: 479406: A porcentagem de Hormonioterapia produzido pelo Hospital Universitário Onofre Lopes esteve abaixo da média do Brasil, no período auditado.

Constatação Nº: 479409: O percentual de Quimioterapia Paliativa produzido pelo Hospital Universitário Onofre Lopes esteve acima da média do Brasil, no período auditado.

Constatação Nº: 479410: O percentual de Quimioterapia Curativa produzido pelo Hospital Universitário Onofre Lopes esteve muito acima da média do Brasil, no período auditado.

Constatação Nº: 479411: No período de janeiro a dezembro de 2015 a UNACON cobrou ao SUS APAC de Hormonioterapia do Adenocarcinoma de Próstata Avançado ç 1ª linha - código 03.04.02.007-9, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479413: A UNACON do HUOL cobrou ao SUS, no período de janeiro a dezembro de 2015, APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de Estômago Avançado - código 03.04.02.004-4, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479412: No período de janeiro a dezembro de 2015, a UNACON cobrou APAC de Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar de Células não pequenas avançado - código 03.04.02.021-4, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479414: Houve cobrança ao SUS, no período auditado, de APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de cólon - código 03.04.05.002-4, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479415: No período de janeiro a dezembro de 2015, a UNACON cobrou APAC de Quimioterapia Curativa de 1ª Linha de Leucemia Aguda/ Mielodisplasia /Linfoma não Hodgkin Linfoblástico/ Linfoma não Hodgkin Tipo Burkitt - código 03.04.06.007-0, de acordo com a legislação vigente

Constatação Nº: 479416: A UNACON cobrou, no período auditado, APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de Colon Avançado ; 1ª Linha código 03.04.02.001-0, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479420: No período de janeiro a dezembro de 2015, a UNACON cobrou APAC de Quimioterapia do Adenocarcinoma de Pâncreas Avançado - código 03.04.02.005-2, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479422: No período de janeiro a dezembro de 2015, a UNACON cobrou APAC de Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado - código 03.04.02.038-9, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 479424: A UNACON do HUOL cobrou ao SUS, no período auditado, APAC de Quimioterapia de Doença de Hodgkin ; 1ª Linha - código 03.04.06.001-1, de acordo com a legislação vigente.

Constatação Nº: 483638: Preenchimento incompleto dos Laudos para solicitação de AIH e respectivos espelhos para faturamento e cobrança da produção do SUS pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) - Natal/RN em amostra auditada referente ao ano de 2015.

Recomendação: 1-Garantir o preenchimento completo e correto dos prontuários dos pacientes, observando o preconizado nos artigos 1º e 5º, da Resolução CFM nº 1638, de 09/08/2002, artigo 27 da Seção IV - Do Prontuário do Paciente do Capítulo II - Das Boas Práticas de Funcionamento da RDC/ANVISA nº 63, de 25/11/2011, o inciso IV do artigo 18 da Portaria SAS/MS nº 140, de 27/02/2014; 2-Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto ao preenchimento do Laudo para solicitação de AIH que, como instrumento de registro, deve está preenchido de forma completa.

Constatação Nº: 483639: Ausência do resultado do exame de anatomia patológica em 24 prontuários analisados na UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) em amostra auditada, referente ao ano de 2015.

Constatação Nº: 483570: Cobrança incorreta para o Procedimento Timectomia em Oncologia código: 04.16.11.008-8 pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes na AIH nº 2415101211589, referente ao ano de 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior gravidade ou complexidade.

Constatação Nº: 483571: Cobrança indevida para o Procedimento Histerectomia com Ressecção de Órgãos Contíguos em Oncologia código: 04.16.06.005-6 pela UNACON do HUOL - Natal/RN na AIH nº 2414101191777, referente ao ano de 2015. **Recomendação:** Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade, assim como observar os prazos válidos para apresentação e reapresentação das AIH.

Constatação Nº: 483573: Cobrança incorreta para o Procedimento de Quimioembolização de Carcinoma Hepático código: 04.16.04.019-5 pela UNACON do HUOL na AIH nº 2415101345217, no ano de 2015.

Constatação Nº: 483574: Cobrança indevida para o Procedimento Duodenopancreatectomia em Oncologia código: 04.16.04.012-8 pela UNACON na AIH nº 2415101048250, referente ao ano de 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior gravidade ou complexidade, assim como observar os prazos para apresentação e reapresentação das AIH.

Constatação Nº: 483575: Cobrança incorreta para o Procedimento Gastrectomia Parcial em Oncologia código: 04.16.04.021-7 Gastrectomia Parcial em Oncologia pela UNACON na AIH nº 2415101047337, referente ao ano de 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior gravidade ou complexidade, assim como observar os prazos para apresentação e reapresentação das AIH.

Constatação Nº: 483576: Cobrança indevida para o Procedimento Ressecção de Tumor Retroperitoneal com Ressecção de Órgãos Contíguo sem Oncologia código: 04.16.04.014-4 pela UNACON na AIH nº 2415101047216, em 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior gravidade ou complexidade, assim como observar os prazos válidos para apresentação e reapresentação das AIH.

Constatação Nº: 484745: Cobrança indevida do Procedimento Exenteração Pélvica Total em Oncologia código: 04.16.05.010-7 pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes na AIH nº 2415101004459, no ano de 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior gravidade ou complexidade, assim como, observar os prazos válidos para apresentação e reapresentação das AIHs.

Constatação Nº: 483577: Cobrança indevida ao SUS para o Procedimento Ressecção Alargada de Tumores de Partes Moles de Parede Abdominal em Oncologia código: 04.16.04.026-8 pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes na AIH nº: 2415101248142, no ano de 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade.

Constatação Nº: 483580: Cobrança indevida para o Procedimento Laparotomia para Avaliação de Tumor de Ovário código: 04.16.06.012-9 pela UNACON do HUOL na AIH nº: 2415101045170, no ano de 2015.

Constatação Nº: 483579: Cobrança indevida para o Procedimento Prostatovesiculectomia Radical em Oncologia código: 04.16.01.013-0 pela UNACON HUOL - Natal/RN, em amostra auditada referente ao ano de 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto a Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade.

Constatação Nº: 483581: Cobrança incorreta para o Procedimento Ressecção Endoscópica de Tumor Vesical em Oncologia código 04.16.01.017-2 pela UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) - Natal/RN nas AIHs 2415101320962, 2415101177885 e 2415101004393, referente ao ano de 2015.

Recomendação: Seguir o que determina o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde Janeiro/2015 quanto à Mudança de Procedimento (no caso, de cirurgia para cirurgia) quando for identificada outra patologia de maior ou menor gravidade ou complexidade.

11. EMENDAS PARLAMENTARES

11.1 EMENDAS PARLAMENTARES DE RECURSOS FEDERAIS

A Secretaria Municipal de Saúde foi beneficiada com recursos Federais através de Emendas Parlamentares ou Programa/Ação nos anos de 2014 a 2017 no montante de 5.244.250,00 , sendo destinado o valor de R\$ 3.269.250,00 para Atenção Especializada (recursos de capital) e R\$ 1.975.000,00 para atenção básica (recursos de capital), conforme detalhamento no quadro abaixo.

QUADRO 22: Situação das emendas parlamentares de recursos federais

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISPROFAP OU EGESTOR ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU RECURSO DE PROGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE NATAL-RN											
TIPO DE PROPOSTA	ANO	PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	SISTEMA	VALOR DESTINADO (R\$)	OBJETO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
Programa	2014	-	19376.3350001/14-001	Sisprofaf	300.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	267	(vários itens)	300.000,00	Aberto processo para aquisição do objeto
Programa	2014	-	19376.3350001/14-002	Sisprofaf	99.250,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	49	(vários itens)	99.250,00	Aberto processo para aquisição do objeto
Emenda Parlamentar	2014	Henrique Eduardo Alves	19376.3350001/14-004	Sisprofaf	500.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Básica	177	(vários itens)	500.000,00	Realizada Aquisição do objeto

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISPROFAP OU EGESTOR ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU RECURSO DE PROGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE NATAL-RN

TIPO DE PROPOSTA	ANO	PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	SISTEMA	VALOR DESTINADO (R\$)	OBJETO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
Emenda Parlamentar	2016	Zenaide Maia	19376.3350001/16-006	Sisprofaf	200.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	10	(vários itens)	200.000,00	Realizada aquisição parcial do objeto
Emenda Parlamentar	2016	Felipe Maia	19376.3350001/16-008	Sisprofaf	250.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	6	(vários itens)	250.000,00	Realizada aquisição parcial do objeto
Emenda Parlamentar	2016	José Agripino	19376.335000/1160-09	Sisprofaf	250.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	15	(vários itens)	250.000,00	Realizada aquisição parcial do objeto
Emenda Parlamentar	2016	Rafael Motta	19376.3350001/16-014	Sisprofaf	540.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Atenção Especializada	3	180.000,00	540.000,00	Aberto processo para aquisição do objeto
Emenda Parlamentar	2016	Rogério Marinho	19376.3350001/16-015	Sisprofaf	700.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Básica	257	(vários itens)	700.000,00	Processo finalizado, aguardando entrega do objeto

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISPROFAP OU EGESTOR ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU RECURSO DE PROGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE NATAL-RN

TIPO DE PROPOSTA	ANO	PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	SISTEMA	VALOR DESTINADO (R\$)	OBJETO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
		Zenaide Maia			200.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Básica			200.000,00	Processo finalizado e realizado aquisição do objeto
Emenda Parlamentar	2016	Rafael Motta	19376.3350001/16-016	Sisprofaf	160.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	5	(vários itens)	160.000,00	Aberto processo para aquisição do objeto
Emenda Parlamentar	2016	Rafael Motta	19376.3350001/16-017	Sisprofaf	125.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	1	125.000,00	125.000,00	Aberto processo para aquisição do objeto
Emenda Parlamentar	2016	Rafael Motta	19376.3350001/16-018	Sisprofaf	175.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	8	(vários itens)	175.000,00	Aberto processo para aquisição do objeto
Emenda Parlamentar	2017	Fátima Bezerra	19376.3350001/17-002	Sisprofaf	245.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	12	(vários itens)	245.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse financeiro do Ministério da Saúde (MS)

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISPROFAP OU EGESTOR ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU RECURSO DE PROGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE NATAL-RN

TIPO DE PROPOSTA	ANO	PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	SISTEMA	VALOR DESTINADO (R\$)	OBJETO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
Emenda Parlamentar	2017	Fátima Bezerra	19376.3350001/17-003	Sisprofaf	105.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	25	(vários itens)	105.000,00	Proposta rejeitada pelo Ministério da Saúde-Contingenciamento orçamentário
Programa	2017	-	19376.335000/1170-04	Sisprofaf	300.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atenção Especializada	42	(vários itens)	300.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse financeiro do Ministério da Saúde (MS)
Programa	2017	-	19.376.3350001/17-005	Sisprofaf	80.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta)	Atenção Especializada	1	80.000,00	80.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse financeiro do Ministério da Saúde (MS)

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISPROFAP OU EGESTOR ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU RECURSO DE PROGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE NATAL-RN

TIPO DE PROPOSTA	ANO	PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	SISTEMA	VALOR DESTINADO (R\$)	OBJETO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
Programa	2017	-	2408101712261127269	Egestorab	80.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta)	Atenção Especializada	1	80.000,00	80.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse dos recursos financeiros pelo MS
Programa	2017	-	2408101712281919020	Egestorab	170.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A)	Atenção Especializada	1	170.000,00	170.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse dos recursos financeiros pelo MS
Programa	2017	-	2408101712281905398	Egestorab	175.000,00	Equipamento Odontológico	Atenção Básica	7	25.000,00	175.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse dos recursos financeiros pelo MS

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISPROFAP OU EGESTOR ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU RECURSO DE PROGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE NATAL-RN

TIPO DE PROPOSTA	ANO	PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	SISTEMA	VALOR DESTINADO (R\$)	OBJETO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
Programa	2017	-	2408101712261201577	Egestorab	150.000,00	Equipamento Odontológico	Atenção Básica	6	25.000,00	150.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse dos recursos financeiros pelo MS
Programa	2017	-	2408101712281610441	Egestorab	190.000,00	Veículo de Transporte Sanitário Eletivo	Atenção Especializada	1	190.000,00	190.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse dos recursos financeiros pelo MS
Programa	2017	-	2408101712281048822	Egestorab	250.000,00	Unidade Odontológica Móvel - UOM	Atenção Básica	1	250.000,00	250.000,00	Proposta aprovada. Aguardando repasse dos recursos financeiros pelo MS
TOTAL									-	5.244.250,00	-

Fonte: egestorab/fns.saude.gov.br 23 de março de 2018

Grande parte dos recursos já foram transferidos para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Natal, exceto algumas propostas cadastradas no ano de 2017 conforme mencionado no componente “situação”. Retificamos a informação que o valor correspondente a R\$ 540.000,00 destinado para aquisição de 3 ambulâncias do SAMU 192 Natal foi destinado também ao FMS e não ficará sob a responsabilidade do Ministério da Saúde para fazer a compra, conforme relatado no Relatório Anual de Gestão 2016.

Dos recursos destinados à atenção especializada, parte destes estão destinados ao Hospital Municipal de Natal, Unidades de Pronto Atendimento, Serviço Móvel de Urgência e Emergência, Maternidades e Policlínicas. Por sua vez, a parcela da Atenção Básica serão investidos nas Unidades Básicas de Saúde. A Secretaria busca atualizar o parque tecnológico de equipamentos/material permanente dos estabelecimentos de saúde, de modo a propiciar qualidade e segurança na assistência prestada aos usuários.

11.2- EMENDAS PARLAMENTARES DE RECURSOS MUNICIPAIS ANO 2017

Quadro 23: situação emendas parlamentares de recursos municipais ano 2017

EMENDA / VEREADOR	AÇÃO/ PROPOSTA	ATIVIDADE	VALOR (R\$)	DEPTO	SITUAÇÃO
09/ Dagô do Forró	Construção de unidade básica de saúde - SMS em Dix-Sept Rosado.	10.301.051.1398 Construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde - SMS	500.000,00	DAB/ DIFT	O projeto arquitetônico está em fase final de elaboração, apresenta um valor estimado superior ao da emenda (valor estimado: R\$ 1.800.000,00). Há necessidade de ter dois pavimentos, uma vez que o terreno é pequeno, sendo insuficiente para a implantação de 04 Equipes de Estratégia de Saúde da Família.
10 / Eudiane Macedo	Construção de unidade de saúde na comunidade Alto da Torre, conjunto dos Garis.	10.301.051.1398 Construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde -	500.000,00	DAB/ DIFT	UBS Alta Torre está em construção e apresenta 60% de execução, com finalização prevista para início de junho de 2018.

EMENDA / VEREADOR	AÇÃO/ PROPOSTA	ATIVIDADE	VALOR (R\$)	DEPTO	SITUAÇÃO
		SMS.			
12 / Chagas Catarino	Construção de UBS no loteamento Câmara Cascudo	10.301.051.1398 Construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde - SMS.	100.000,00	DAB/ DIFT	Não foi possível atender o pleito da emenda, pois as obras de construção são cadastradas no Programa Requalifica do MS e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo que esses recursos não podem ser remanejados para finalidades divergentes do que foi determinado.
17 / Dagô do Forró	Remanejamento recursos para implementação da central de abastecimento farmacêutico.	10.302.051.1439 Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	103.448,28	DAF	Pleito atendido. A CAF foi estruturada, de acordo com a portaria 39/2015 apresentando melhora significativa para dispensação dos medicamentos na logística, armazenamento e distribuição na rede municipal.
18 / Marcos Antônio	Remaneja recursos para construção do Hospital Municipal, reestruturação da maternidade de Felipe Camarão, do Hospital Pediátrico Sandra Celeste, do Hospital dos Pescadores e do Hospital Materno-Infantil.	10.302.051.1970 Fortalecimento da rede hospitalar - SMS.	169.000,00	DAE/ DIFT	Realizada a reforma do Prédio do Hospital dos Pescadores onde funciona atualmente o Centro Integrado de Serviços em Saúde Unidade Pescadores (Programa de Acessibilidade - PRAE; Centro de Convivência, Melhor em Casa e, Farmácia Pró-SUS. Reforma no Hospital Municipal de Natal para o funcionamento do Pronto Atendimento Infantil Sandra Celeste.
20/ Marcos Antônio	Construção de centros de especialidades odontológicas.	10.302.051.2394 - Fortalecimento da rede de atenção especializadas de saúde bucal do município - SMS.	200.000,00	DAE	Foi realizada aquisição de aparelhos periféricos para profilaxia, fotopolimerizador e amalgamador, além de materiais para procedimentos cirúrgicos), instrumentais odontológicos e insumos, três (3) gabinetes odontológicos, sendo 2 para o CEO Morton Mariz e 1 para o CEO Policlínica Oeste.
22 / Amanda Gurgel	Reserva Orçamentária com objetivo de assegurar o pagamento de	10.122.001-2415	950.000,00	SADGS	A Lei Complementar 156/2015 foi aprovada, está aguardando disponibilidade financeira para

EMENDA / VEREADOR	AÇÃO/ PROPOSTA	ATIVIDADE	VALOR (R\$)	DEPTO	SITUAÇÃO
	vencimentos dos servidores efetivos das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliar de enfermagem, reduzindo a carga horária para 30 horas sem redução salarial.	Administração de Recursos Humanos			implantação em função do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG n.º 002/2017 e do Decreto n.º 11.319, de 01 de agosto de 2017, que estabelece regras para racionalizar os gastos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
23 / Felipe Alves	Aquisição de máquinas para realização de exames de mamografia em pessoas enquadradas no grupo de risco de câncer de mama, de modo a atender o preceituado na Lei Municipal 392/14 e estruturação do Centro de Saúde Produtiva Leide Morais	10.302.051-2442 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103.000,00	DAE	Foi realizada adequação da estrutura física do Centro Reprodutivo Leide Morais. A secretaria possui o mamógrafo. Com os recursos da emenda, efetuou a aquisição do digitalizador e está aguardando receber o equipamento para iniciar a realização dos exames de mamografia.
024 /Sandro Pimentel	Operacionalização dos Castramóveis junto ao convênio firmado com a UFRN e UnP	10.305.051-2444 Fundo Municipal de Saúde	513.793,12	DVS	Os castramóveis estão em funcionamento através da parceria SMS Natal e UnP, foi realizado empréstimo de material (insumos e medicamentos) pela UnP, enquanto a secretaria finaliza o processo de compra. Foi realizada qualificação com os técnicos e veterinários integrantes do CCZ, a secretaria tem contribuído com toda a logística.
25 / Aroldo Alves	Reforma e adquirir equipamentos para a unidade de saúde do Monte Líbano, no bairro do Bom Pastor.	10.301.051.2970 - Fortalecimento, modernização e manutenção – SMS.	30.000,00	DAB/ DIFT	Realizadas a pintura e manutenção da estrutura física da UBS Monte Líbano, além da aquisição de equipamentos de informática para implantação do Prontuário Eletrônico, mobiliários e instrumental médico-hospitalar (tensiômetro, estetoscópio).
26 / Comissão de saúde, Assist. Social e defesa do consumidor	Remaneja R\$ 41.090.000,00 para complementação do orçamento da saúde, aumentando o teto da saúde para 35% conforme sugestão do CMS e MP/RN. Autoriza o remanejamento de recursos para atingir até 27% do orçamento municipal com gasto com saúde.		41.090.000,00		Houve o remanejamento de R\$ 39.455.045,65, para complementação orçamentária da saúde, tendo atingido o percentual de 27% com ações e serviços públicos de saúde no ano de 2017.
27 / Fernando Lucena	Alocar recursos para complementar o orçamento da Assistência	2-421 Assistência Farmacêutica, Apoio			Realizado aquisição de medicamentos para abastecer a rede municipal.

EMENDA / VEREADOR	AÇÃO/ PROPOSTA	ATIVIDADE	VALOR (R\$)	DEPTO	SITUAÇÃO
	Farmacêutica.	Profilático e Terapêutico	269.000,00		
200 / Fernando Lucena	Remaneja recursos para a pastoral da saúde	04.244.001.2024 Apoio financeiro ao desenvolvimento de ações comunitárias e sociais – SEGAP – SMG.	50.000,00		Foram realizadas quatro (4) capacitações sobre: automedicação na Paroquia Dom Bosco (Zona Norte); Saúde mental Igreja Santa Terezinha (Distrito Leste); Saúde do Idoso no Salão Paroquial das Quintas (Oeste) e terceira dimensão – Solidária na Paróquia de São Camilo de Lelis no Distrito Sul. A participação nas capacitações era livre a todo cidadão.

12. SITUAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA SMS

O ano de 2017 teve importantes investimentos em obras de reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde, incorporando valores da Política Nacional de Humanização, essas obras foram realizadas visando à adequação de espaços, abertura de salas de vacina e de consultórios odontológicos, entre outros, promovendo uma melhoria da qualidade na assistência à saúde prestada aos usuários.

É importante ressaltar a realização das reformas de 05 unidades de saúde; a construção de 03 novas Unidades Básicas; 01 Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sul). Além disso, encontram-se em andamento as obras de construção de 02 academias de saúde (01 na zona Oeste e 01 na zona Norte), 04 Unidades Básicas na zona Norte, 01 Unidade de Acolhimento (zona Oeste) e 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD 24h (zona Norte); e de reforma 02 Unidades Básicas (01 na zona Leste e 01 na zona Norte), o Laboratório Municipal de Vigilância em Saúde (zona Leste), 01 CAPS AD II (Leste) e o Centro de Controle de Zoonoses. Segue abaixo o detalhamento das obras realizadas e em andamento no ano de 2017.

Quadro 24: Relação das obras de **CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA**, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução

OBRA	VALOR FINAL DA OBRA (R\$)	DATA INICIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
UPA PITIMBU	3.279.381,46	14/09/2016	29/08/2017	100	PITIMBU
UBS ROSÂNGELA LIMA	1.137.554,90	22/11/2016	21/08/2017	100	PLANALTO
UBS ARTHUR VEIGA	1.045.779,41	22/11/2016	14/12/2017	100	PLANALTO
UBS JARDIM PROGRESSO	993.118,74	22/11/2016	28/12/2017	100	N. SRA. APRESENTAÇÃO
TOTAL	6.455.834,51				

Fonte: SMS/DIFT

As obras de UPA PITIMBU e UBS Rosângela Lima foram inauguradas nas datas informadas no quadro e as demais foram concluídas com inaugurações previstas para o início do ano de 2018.

Quadro 25: Relação das obras de **CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO**, segundo bairro e valor da obra.

OBRA	VALOR DA OBRA LICITADO (R\$)	DATA INICIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
ACADEMIA DE SAÚDE OESTE	175.565,42	07/07/2017	07/12/2017	70	FELIPE CAMARÃO
ACADEMIA DE SAÚDE NORTE	223.036,61	21/06/2017	21/11/2017	50	PARQUE DAS DUNAS
UBS NORDELÂNDIA	886.998,88	12/06/2017	12/04/2018	60	NORDELÂNDIA
UBS ALTO DA TORRE	933.208,07	12/06/2017	12/04/2018	30	REDINHA
UBS NOVA ALIANÇA	814.026,85	12/06/2017	12/12/2017	40	N. SRA. APRESENTAÇÃO
UBS SOLEDADE I (PEDRA DO SINO)	986.596,75	06/06/2017	06/04/2018	65	SOLEDADE II
UNIDADE DE ACOLHIMENTO	496.036,31	03/04/2017	03/02/2018	70	BOM PASTOR
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD NORTE (CAPS AD 24H)*	1.325.557,04**	09/04/2015	29/12/2017	95	POTENGI
TOTAL	5.841.025,93				

Fonte: SMS/DIFT

* Data inicial prevista no contrato, entretanto, foi realizado aditivo de prorrogação de vigência contratual.

**O valor da obra de CAPS AD Norte já está considerando o aditivo contratual.

Quadro 26: Relação das obras com **REFORMA CONCLUÍDA**, segundo bairro e valor da obra.

OBRA	VALOR FINAL DA OBRA (R\$)	DATA INICIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
UBS PANATIS*	247.378,32	11/05/2016	21/03/2017	100	POTENGI
UBS PAJUÇARA	781.436,40	09/04/2015	03/04/2017	100	PAJUÇARA
UBS NOVA DESCOBERTA	217.794,80	26/12/2016	25/05/2017	100	NOVA DESCOBERTA
CEREST	1.117.997,80	24/11/2015	10/10/2017	100	CIDADE ALTA
UBS FELIPE CAMARÃO II	759.868,38	17/11/2014	27/12/2017	100	FELIPE CAMARÃO
TOTAL	3.124.475,70				

Fonte: SMS/DIFT

A obra de Panatis foi concluída em 2016, porém sua inauguração ocorreu em 2017.

Quadro 27: Relação das obras com **REFORMAS EM ANDAMENTO**, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução

OBRA	VALOR DA OBRA LICITADO (R\$)	DATA INICIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
CAPS AD II LESTE	367.702,59	25/04/2017	25/09/2017	45	BARRO VERMELHO
LAVISA*	322.135,52	24/07/2017	24/01/2018	50	TIROL
USF ROCAS	182.474,14	12/06/2017	09/11/2017	65	ROCAS
USF ÁFRICA	252.529,18	12/06/2017	09/11/2017	40	REDINHA
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	710.481,93	21/06/2016	18/11/2017	60	N. SRA DA APRESENTAÇÃO
TOTAL	2.588.348,11				

Fonte: SMS/DIFT

* LAVISA - Laboratório Municipal de Vigilância em Saúde.

Quadro 28: Recursos investidos em obras, segundo o componente, no ano de 2017.

COMPONENTE	VALOR (R\$)
CONSTRUÇÃO	12.296.860,44
REFORMA	5.712.823,81
TOTAL	18.009.684,25

Fonte: SMS/DIFT

No valor das obras, vale salientar que existem as que estão finalizadas e aquelas em andamento, cujo montante não foi efetivamente gasto em 2017. Da mesma forma, existem obras concluídas ou em andamento cujo recurso foi investido em período anterior ao exercício de 2017.

13. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Quadro 29: Atividades de Educação Permanente no ano 2017.

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	155
CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES DO TRABALHADOR DO SUS	REPRESENTANTES DO NSTS / COMISSÃO	100
CAPACITAÇÃO DA OUVIDORIA	OUVIDORES	30
CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO	PROFISSIONAIS DO HMN	50
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA PASTORAL DA SAÚDE POR DISTRITOS SANITÁRIOS DE NATAL/RN	AGENTES VOLUNTÁRIOS DA PASTORAL DA SAÚDE	210
CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO DRAC	AUDITORES E PRESTADORES DE SERVIÇO	50
CAPACITAÇÃO DO CUIDADO AS PESSOAS COM HANSENÍASE	PROFISSIONAIS DA SMS	150

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO SOBRE CONTROLE DE LEISHMANIOSE VISCERAL	AGENTES DE ENDEMIAS	80
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS	110
CAPACITAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM ÓBITOS FETAIS E INFANTIS	PROFISSIONAIS DO DVS	50
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA	PROFISSIONAIS DO DVS	60
CAPACITAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO AO FUMANTE	PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	70
CAPACITAÇÃO EM TESTE DE SNELLEN	PROFISSIONAIS DA SMS	60
CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS NOTIFICÁVEIS	PROFISSIONAIS DO DVS	30
CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ARMADILHAS PARA CONTROLE DO Aedes Aegypti POR DISTRITO SANITÁRIO	PROFISSIONAIS DO DVS	170
PREVENÇÃO DE TRATAMENTO DE FERIDAS	ENFERMEIROS(AS) E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	132
VIII CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DA GRANDE NATAL E DAS REGIONAIS DE SAÚDE	CIRURGIÕES DENTISTAS E ASB	07
CAPACITAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DOS DISTRITOS SANITÁRIOS I E II DA SMS NATAL/RN	REPRESENTANTES DOS GESTORES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	03
SUORTE BÁSICO/SAMU	MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM.	12
ACESSO AVANÇADO	USF PARQUE DOS COQUEIROS	40
REDE DE CUIDADOS	USF PARQUE DOS COQUEIROS	40
CAPACITAÇÃO EM TELESSAÚDE.	MÉDICOS E ENFERMEIROS	15
CAPACITAÇÃO SOAP E CIAP.	MÉDICOS E ENFERMEIROS	09
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	ENFERMEIROS E MÉDICOS	23
CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	ACS	16
CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO SETOR	REGULADORES	02

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
DE REGULAÇÃO		
ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DO IDOSO	ENFERMEIROS E GESTORES	29
CAPACITAÇÃO EM VIOLÊNCIA DOMESTICA E VACINAÇÃO	ENFERMAGEM	11
CAPACITAÇÃO NA ESCALA DE COELHO	ENFERMEIRAS, ACS E DIRETORA	14
APRESENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DO IDOSO	PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA ATENÇÃO AO CUIDADO DO IDOSO.	125
APRESENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DE SAÚDE BUCAL	PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA ODONTOLOGIA.	150
TREINAMENTO DO PEC	GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRITO OESTE.	76
SUORTE BÁSICO NO SAMU (PRÁTICO + TEÓRICO).	PROFISSIONAIS QUE RECEBAM EQUIPAMENTO DE URGÊNCIA.	06
MANEJO CLINICO DA SÍFILIS E HIV	MÉDICO E ENFERMEIRO	04
CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	ENFERMEIROS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05
TERAPIA ENTERAL	ENFERMEIRA	20
CAPACITAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS NO SISTEMA HORUS	FARMACEUTICOS E AUXILIARES DE FARMÁCIA	20
ATUALIZAÇÃO EM TESTE DO PEZINHO TRIAGEM NEONATOL	EQUIPE DE ENFERMAGEM E MÉDICO	21
MANEJO NO ALEITAMENTO MATERNO	PROFISSIONAIS EM GERAL	30
CURSO DE PREVENÇÃO DO SUICIDIO	PROFISSIONAIS EM GERAL	36
CURSO DE ATUALIZAÇÃO - MICOCEFALIA E ZIKA	ENFERMEIROS	03
PLANEJAMENTO FAMILIAR	PROFISSIONAIS EM GERAL	28
ATUALIZAÇÃO SOBRE CÂNCER BUCAL	DENTISTA	02
CAPACITAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PARA AS MATERNIDADES.	PROFISSIONAIS DAS MATERNIDADES.	60
AIDPI NEONATAL	ENFERMEIROS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	35

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
	MÉDICO	
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE CUSTOS	PROFISSIONAIS ESTRATÉGICOS DOS SERVIÇOS. DAE.	30
CAPACITAÇÃO EM EMERGENCIA PSIQUIÁTICA COMO PONTE PARA HABITAR A CIDADE.	UPA, HMN, CAPS, SAMU	200
CAPACITAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA COM PONTE PARA HABITAR A CIDADE.	EQUIPES DAS RS'S.	20
FLUXO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E RESPECTIVOS PROTOCOLOS.	UPA'S CAPS	60
CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAR CADERNETA DO IDOSO.	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.	21
CAPACITAÇÃO DA OBESIDADE.	SERVIDOR.	04
CAPACITAÇÃO PROEESP.	AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS.	10
RODA DE CONVERSA SOBRE CADASTRO NACIONAL DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES.	OPERADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL E PRESTADORES DE PRIVADOS QUE ATENDEM O SUS.	31
RODA DE CONVERSA SOBRE O CARTÃO SUS.	OPERADORES E CADASTRADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.	52
RODA DE CONVERSA DAS COMISSÕES DE CONTRATUALIZAÇÃO -- DIÁLOGO TEMÁTICO- GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE.	COMISSÃO DE CONVÊNIOS (AUDITORES).	26
RODA DE CONVERSA SOBRE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL - POA.	ALVO: COMISSÃO DE CONVÊNIOS (AUDITORES).	26
TREINAMENTO SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES NA ÁREA HOSPITALAR.	OPERADORES DO NÍVEL CENTRAL DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE, DOS OPERADORES	32

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
	DOS HOSPITAIS ESTADUAIS, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, E MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO, UNIDADE MISTA DE FELIPE CAMARÃO QUE ATENDEM O SUS.	
RODA DE CONVERSA SOBRE INTERRELAÇÃO DA REGULAÇÃO, AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE- SAMU.	AUDITORES, SERVIDORES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO, SAMU E DISTRITOS SANITÁRIOS.	80
CAPACITAÇÃO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES COM O OBJETIVO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES PARA OS DISTRITOS SANITÁRIOS.	DISTRITO SANITÁRIO, E SERVIDORES DO NÍVEL CENTRAL DA SMS.	30
RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO.	MÉDICOS E ENFERMEIROS	52
CAPACITAÇÃO PARA GRUPOS TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA DE ÓBITO DOS DISTRITOS SANITÁRIOS.	TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA DE ÓBITOS DOS DISTRITOS SANITÁRIOS, MÉDICOS E ENFERMEIROS DA REDE.	50
CAPACITAÇÕES SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN).	PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DISTRITAL E EM ÂMBITO HOSPITALAR	50
CAPACITAÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DISTRITAL E EM ÂMBITO HOSPITALAR E UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.	150
CAPACITAÇÕES EM ROTINAS BÁSICAS DE VACINAÇÃO.	PROFISSIONAIS DA REDE BÁSICA E HOSPITALAR DO TERRITÓRIO ABRANGÊNCIA	120
LEISHMANIOSE	ACE'S	73
RAIVA	ACE'S, ACS'S, VOLUNTÁRIOS	110
ESPOROTRICOSE	ACE'S	54
ROEDORES	ACE'S, E VOLUNTÁRIOS	24
INSTALAÇÃO DAS ARMADILHAS DISPERSORAS EM PARCERIA COM A FIOCRUZ	ACE'S	60

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
SUBTOTAL		3.714
OFICINAS	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
OFICINA SOBRE ÉTICA NO TRABALHO.	ESTAGIÁRIOS	80
GRANDES TEMAS - QUADRO DE FLUXO DOS PROCESSOS E DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.	PROFISSIONAIS DA SMS	70
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021.	GERÊNCIA E GESTORES LOCAIS	100
GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA.	PROFISSIONAIS DA SMS	50
OFICINA ESTRATÉGICA DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.	PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	30
OFICINA DE TRABALHO PARA PROFISSIONAIS DA REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL	40
II OFICINA DE DEBATES E ANÁLISES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	50
OFICINA SOBRE ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO DA AMAMENTAÇÃO).	PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	40
OFICINA SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS.	REPRESENTANTES DO NSTS / COMISSÃO	200
OFICINA AMPLIADA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO 2017.	REPRESENTANTES DE CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE	04
E-SUS PARA ACS.	ACS	20
E-SUS PARA ENFERMEIROS E DENTISTAS.	ENFERMEIROS E DENTISTAS	15
FÓRUM PARA TREINAMENTO À PESSOA VIVENDO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL.	FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E CHEFES DE NÚCLEO.	08
OFICINA DISTRITAL DE PLANEJAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	TODOS OS SERVIDORES DO TERRITÓRIO COMUNIDADE	91
OFICINA LOCO-REGIONAL MAIS MÉDICOS.	MÉDICOS, DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E NASF	06
I OFICINA DE SAÚDE DO TRABALHADOR DO DSN II.	ACS	09
OFICINA DE GASTRONOMIA FUNCIONAL.	SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DA SAÚDE DO	

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
	TRABALHADOR	05
OFICINA DE IMPLANTAÇÃO DO CNES.	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E DA REGULAÇÃO DO DISTRITO SANITÁRIO	02
OFICINA COM O TEMA: ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS COM INFECÇÃO CONGÊNITA ASSOCIADA ÀS STORCH E AO VÍRUS ZIKA E SUAS FAMÍLIAS.	ENFERMEIROS, ASSISTENTES SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ACE	12
OFICINA: FORUM DE ATENÇÃO A SAÚDE.	PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.	20
PREVENÇÃO SUICÍDIO (PSIQUIATRA DR HÉLIO HUOL).	PROFISSIONAIS EM GERAL	30
ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL AS CRIANÇAS CM INFEÇÃO CONGÊNITA ASSOCIADA AS STORCH E AO VÍRUS ZICA E SUAS FAMÍLIAS.	PROFISSIONAIS EM GERAL	30
EXPOSIÇÃO DIALOGADA SOBRE CÂNCER.	PROFISSIONAIS EM GERAL	30
PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.	PROFISSIONAIS EM GERAL	44
TERAPIA MANUAL COM IDOSOS.	EQUIPE DE ENFERMAGEM	17
TRABALHO DE COMBATE A DENGUE(ESCOLA FRANCISCA FERREIRA).	PROFISSIONAIS EM GERAL	04
OFICINAS DE FLUXO DE URGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL E RETAGUARDA EM PSIQUIATRIA.	PROFISSIONAIS DAS URGÊNCIAS.	50
III OFICINA SOBRE O CUIDADO COMPARTILHADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE.	NASF; CAPS; UPA; SAMU; CRA; CREAS; POLICLÍNICAS; HMN; HUOL.	150
SISREG: INSERÇÃO DAS AGENDAS INTERNAS PELO SISTEMA DE REGULAÇÃO.	DOIS OPERADORES DE CADA UNIDADE: PIRANGI, CANDELÁRIA, PITIMBU, CIDADE SATÉLITE, NOVA DESCOBERTA, PONTA NEGRA, JIQUI, MIRASSOL.	36
OFICINA SOBRE O PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIO.	COMISSÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, SERVIDORES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO,	30

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
RODA DE CONVERSA COM AS COMISSÕES DOS PLANOS OPERATIVOS ASSISTENCIAIS- POAS DOS ESTABELECIMENTOS: HUOL, MEJC, PEDRO BEZERRA, MARIA ALICE FERNANDES, GISELDA TRIGUEIRO, JOÃO MACHADO, WOLFREDO GURGEL, CRIA, HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO, LIGA NORTE RIO GRANDENSE, INCOR, HOSPITAL DA POLÍCIA.	COMISSÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, SERVIDORES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO, TÉCNICOS DA SESAP.	60
RODA DE CONVERSA PARA ELABORAÇÃO DOS POAS AMBULATORIAIS, COM OS GESTORES DE CONTRATOS E AUDITORIA.	AUDITORES, GESTORES DE CONTRATOS, SERVIDORES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO.	60
CURSO DE EXTENSÃO ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS.	TÉCNICOS ENVOLVIDOS COM OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL.	05
SUBTOTAL		1.398
CURSOS	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
CURSO PARA CUIDADORES DE IDOSOS DE SAD E ILPI FILANTRÓPICAS	CUIDADORES DE IDOSOS	100
CURSO SOBRE O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA: AS REDES DE ATENÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE	PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA	71
CURSO SOBRE ATUALIZAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA NA ODONTOLOGIA	PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TRIAGEM NEONATAL EM PARCERIA COM A SESAP/LACEN	PROFISSIONAIS DA SMS	40
CURSO DE AIDPI NEONATAL	MÉDICOS E ENFERMEIROS DAS UPAS E HMN	80
CURSO ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL AUTISTA	DENTISTAS	08
CAMINHOS DO CUIDADO	ACS, ACE, ASB E ADMINISTRATIVO DO CAPS	67
LINHA DO CUIDADO DA OBESIDADE	ENFERMEIROS E NUTRICIONISTAS	08
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO E NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	02
I SEMANA DE SAÚDE COLETIVA.	ENFERMEIROS	24

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
VIGILANCIA DE OBITOS MUNICIPIO DE NATAL	ENFERMEIRA	30
CURSO DE DOULAS	ACS	02
SUBTOTAL		472
FÓRUM	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
FÓRUM DE ATENÇÃO À SAÚDE	PROFISSIONAIS DA SMS	200
FÓRUM DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	PROFISSIONAIS DA SMS	60
I FÓRUM DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN	PROFISSIONAIS DA SMS	150
I FÓRUM DE IMUNIZAÇÃO DO DISTRITO SANITÁRIO SUL	PROFISSIONAIS DA SMS	120
FÓRUM DISTRITAL DE ALEITAMENTO MATERNO	PROFISSIONAIS DA SMS	80
FÓRUM MUNICIPAL SOBRE A PREVENÇÃO DO CÂNCER INFANTO JUVENIL	PROFISSIONAIS DA SMS	120
I FÓRUM DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	PROFISSIONAIS DA SMS	120
FÓRUM DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE: TRILHANDO OS CAMINHOS DA INTEGRALIDADE	ENFERMEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, ASB, MÉDICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34
I ENCONTRO INTERSETORIAL (STORCH E AO VÍRUS ZIKA E SUAS FAMÍLIAS.)	ENFERMEIROS E MÉDICOS	47
FÓRUM INTERSETORIAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	06
FÓRUM DE MICROCEFALIA	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	07
FÓRUM DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO (2º QUADRIMESTRE 2017)	PROFISSIONAIS EM GERAL	40
XXIX FÓRUM ESTADUAL DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL DO RN	DENTISTA	02
I FÓRUM DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM ABORDAGEM DA VIGILÂNCIA DA INFLUENZA E DA DOENÇA MENINGOCÓCICA, PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SMS NATAL.	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.	30

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
II FÓRUM DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM ÊNFASE NAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE E VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.	40
FORUM DE PSICOLOGIA	PSICÓLOGOS	15
I FÓRUM DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS FETAIS, INFANTIS E MATERNOS.	MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA DE ÓBITOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA.	06
I FÓRUM DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA DA MENINGITE E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR	50
II FÓRUM DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA E ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR	50
I FÓRUM DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS FETAIS, INFANTIS E MATERNOS.	MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA DE ÓBITOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA.	180
SUBTOTAL		1.357
CONGRESSOS / SIMPÓSIOS/ SEMINÁRIOS / CONFERÊNCIAS / OUTROS		
	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	230
I SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	40
CONGRESSO ABRASCO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA)	PROFISSIONAIS DA SMS	115
CONGRESSO PICS (I CONGRESSO NACIONAL DE PICS)	PROFISSIONAIS DA SMS	34
SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA	PROFISSIONAIS DA SMS	150
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROFISSIONAIS DO DVS	200
III SEMINÁRIO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL DA VILA DE PONTA NEGRA	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	100

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
I SIMPÓSIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA NO CUIDADO AO PACIENTE	PROFISSIONAIS DO HMN	60
PALESTRA SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	25
I ENCONTRO INTERSETORIAL NA PERSPECTIVA DO CUIDADO E DO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS COM INFECÇÃO CONGÊNITA ASSOCIADA ÀS STORCH E AO VÍRUS ZIKA E SUAS FAMÍLIAS	PROFISSIONAIS DA SMS	100
CONFERÊNCIA DE SANEAMENTO	DIRETORES E ACE	48
CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PLANEJAMENTO DO DSN II	02
V CONGRESSO INTERNACIONAL DE PACIENTES ESPECIAIS	ODONTÓLOGOS	02
I CONGRESSO BRASILEIRO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PLANEJAMENTO DO DSNII	06
CONGRESSO LATINO AMERICANO DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS.	CIRURGIÕES DENTISTAS MÉDICOS ENFERMEIRO	10
X CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA	PROFISSIONAIS EM GERAL	05
FÓRUM DA PPI	AUDITORES, SERVIDORES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO, DISTRITOS SANITÁRIOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN, SESAP.	400
SUBTOTAL		1.527
ENCONTROS	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
DIA INTERNACIONAL DA MULHER (REALIZADO NO PARQUE DA CIDADE DOM NIVALDO MONTE)	SERVIDORES DA SMS	15
14ª JORNADA ONCOHEMATOLOGIA - GAAC	ENFERMEIRA E MÉDICA	02
RODA DE CONVERSA SOBRE SAÚDE BUCAL	EDUCADORES, ALUNOS E COORDENADORA	134

CAPACITAÇÕES	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
RODA DE CONVERSA SOBRE SEXUALIDADE	EDUCADORES, ALUNOS E COORDENADORA	40
VIII CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE NATAL A REGIÃO METROPOLITANA.	ODONTÓLOGOS E ASSISTENTES	49
RODA DE CONVERSA: PROCEDIMENTOS COM FERIDAS	ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	08
I CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	GESTORES	03
PRÉ-CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE DA MULHER	INTERESSADOS EM GERAL.	150
EVENTO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA ÁGUA.	INTERESSADOS EM GERAL.	11
AÇÃO EM PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE	AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS	02
REUNIÃO SOBRE TERRITORIALIZAÇÃO	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	19
SUBTOTAL		433
TOTAL GERAL		8.901

Quadro 30: Resumo das atividades de educação permanente em 2017

RESUMO	Nº PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO	3.714
OFICINA	1.398
CURSO	472
FÓRUM	1.357
CONGRESSO / SIMPÓSIO / SEMINÁRIO / CONFERÊNCIA / OUTROS	1.527
ENCONTROS	433
TOTAL	8.901

14. DIFICULDADES

O atual cenário de crise financeira vivenciada no país, aliado à insuficiência de receita das três esferas de governo, a morosidade nos trâmites dos processos burocráticos públicos, a falta de recursos humanos e o aumento das demandas de serviços já existentes, bem como implantação e implementação de novos serviços de saúde, vem desencadeando uma série de dificuldades impondo desafios a esta secretaria para o enfrentamento dos mesmos uma vez que repercutem na qualidade da prestação de serviços na rede de atenção à saúde, conforme abaixo relacionado:

PESSOAL

- ❖ Insuficiência de pessoal no Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde e em todos os níveis de complexidade da assistência (primária, média e alta complexidade) para a realização das ações de saúde: Médicos, Médico do Trabalho, Enfermeiros, Enfermeiro do Trabalho, Dentistas, Técnico de Saúde Bucal, ACS (agente comunitário de saúde), técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, arquitetos, engenheiros, engenheiros em segurança do trabalho, psicólogo do trabalho, sanitarista, ASG (auxiliar de serviços gerais), assistentes administrativos, entre outros;
- ❖ Grande número de servidores se aposentando e a não substituição dos mesmos vem acarretando sobrecarga de trabalho dos demais em exercício;
- ❖ Baixa cobertura da Atenção Básica (AB) em função da carência dos profissionais para consistir e para implantar novas equipes Estratégia Saúde da Família (ESF) com e sem NASF;
- ❖ Demanda reprimida no atendimento de pacientes do Serviço de Atenção Especializado (SAE), portadores de HIV/AIDS para consulta de primeira vez, o que impossibilita a referência dos pacientes para acompanhamento;
- ❖ Fragilidade referente ao suporte jurídico (assessoria jurídica), que conta com um único assessor jurídico, causando lentidão e acúmulo no trâmite dos processos, e impedindo em alguns momentos o recebimento destes;
- ❖ Carência de profissionais condutor/técnico de enfermagem para as motolâncias e carros do SAMU;

- ❖ Carência de profissionais da área de segurança do trabalho para Núcleo de Assistência de Saúde do Trabalhador.

SEGURANÇA

- ❖ Falta de segurança nas unidades devido à insuficiência de vigilantes na rede de serviços da SMS.

QUALIFICAÇÃO

- ❖ Profissionais sem qualificação para atuar em áreas específicas dos processos de trabalho em saúde (saúde do trabalhador, DST/AIDS, saúde mental, salas de vacina, serviços laboratoriais, etc).

INFRAESTRUTURA

- ❖ Espaço físico insuficiente para acomodar os setores no nível central;
- ❖ Estrutura física inadequada das Policlínicas interferindo no acolhimento e atendimento aos usuários e ampliação dos serviços;
- ❖ Falta de um local adequado para o armazenamento de medicamentos vencidos;
- ❖ Problemas relacionados à Infraestrutura na sede do SAMU.

REFORMAS / ACESSIBILIDADE

- ❖ Atraso na execução de algumas obras em virtude da redução de valor dos contratos em função da contenção de despesas.

ADITIVOS E PAGAMENTOS DE MEDIÇÕES

- ❖ Morosidade no trâmite processual pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura (SEMOV) quanto aos aditivos e pagamentos de medições.

EQUIPAMENTOS

- ❖ Insuficiência de equipamentos de informática (computadores, notebooks, datashow, impressoras multifuncionais) em alguns serviços de saúde, departamentos e nos diversos setores da SMS;
- ❖ Insuficiência de Mobiliário (cadeira clínica, maca para curativos e ginecológicas).

VEÍCULOS

Frota de veículos insuficiente para realização de atividades externas (SMS/departamentos/unidades); Tais como:

- ❖ Caminhões para o departamento de logística realizar o serviço externo no tocante ao abastecimento dos serviços de saúde;
- ❖ Ambulâncias do SAMU doadas pelo Ministério da Saúde, em virtude das viaturas já terem atingido um alto nível de quilometragem, tornando assim, as manutenções mais constantes, demoradas e com um alto custo;
- ❖ Veículo sanitário para transportar os usuários em situação de rua, considerando a resistência desse público em procurar os serviços de saúde.

INFORMATIZAÇÃO

- ❖ Inexistência de informatização dos processos de trabalho da Vigilância Sanitária (VISA);
- ❖ Ausência de software de consulta médica, que possibilite gerar relatórios estatísticos no Hospital Municipal de Natal Dr. Newton Azevedo, facilitando assim todo processo de faturamento;
- ❖ Os programas instalados nos computadores não possuem a qualidade e a compatibilidade necessária para o correto funcionamento, dificultando o serviço;
- ❖ Recursos insuficientes para investimento em tecnologia da informação (TIC).

SUPERLOTAÇÃO DAS UNIDADES DE PORTA DE ENTRADA

- ❖ Superlotação das Unidades de saúde de Porta de Entrada (UPA e hospitais), Referenciadas e de Retaguarda, causando retenção dos materiais e equipamentos do SAMU, indisponibilizando as Unidades Móveis de Suporte, comprometendo o tempo de resposta ao paciente, com impacto negativo nas metas que o SAMU pleiteia atingir.

REGULAÇÃO

- ❖ Dificuldade para o agendamento de consultas nas especialidades de cardiologia, oftalmologia, endocrinologia, psiquiatria e cirurgia de grande Porte;
- ❖ Unidades de saúde especializadas próprias e contratualizadas não realizam a confirmação dos serviços executados no SISREG (Sistema de Regulação) e

com isso o sistema “entende” que não houve atendimento e, como consequência, aparece um aumento do absenteísmo no SISREG;

- ❖ O SAMU tem dificuldade para o acolhimento e recebimento do paciente psiquiátrico por causa da resistência existente nas portas de Urgência para receber pacientes psiquiátricos;
- ❖ Morosidade para marcar consultas junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

MEDICAMENTO, INSUMOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

Aquisição de alguns medicamentos comprometida em função de situações diversas, bem como insuficiência de insumos e material médico hospitalar nas unidades de saúde, a saber:

- ❖ Inexequibilidade de preços praticados pelos fornecedores ou mesmo a falta de matéria-prima para fabricação de alguns itens;
- ❖ Recursos financeiros insuficientes;
- ❖ Abastecimento deficiente de medicamentos psicotrópicos, em particular anticonvulsivantes, ansiolíticos e antidepressivos, falta analgésicos, anti-inflamatórios, anti-hipertensivos e antialérgicos;
- ❖ Falta do reagente de análise, prejudicando as coletas de água e a inserção de dados no SISAGUA, interfere no andamento do trabalho de controle da qualidade da água no município;
- ❖ Desabastecimento de imunobiológicos por falta de envio do Ministério da Saúde.

INSUMOS

- ❖ Quantitativo de combustível insuficiente para a realização das atividades, comprometendo a execução das ações externas que necessitam de deslocamento contínuo.

DEMANDAS JUDICIAIS

- ❖ Alto índice de demandas judiciais (medicamentos, insumos e exames), especialmente na Atenção Especializada, comprometendo o planejamento orçamentário e financeiro da SMS;

- ❖ Quantitativo alto de bloqueios judiciais de recursos nas contas bancárias da SMS (referente às transferências fundo a fundo da União) para atender as demandas, comprometendo os recursos para a execução das ações de saúde programadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

LICITAÇÃO

- ❖ Morosidade nos processos licitatórios dificulta a aquisição de insumos, medicamentos e outros materiais médico-hospitalares e retarda/inviabiliza o cumprimento das demais ações acordadas na Programação Anual de Saúde;
- ❖ A centralização do processo licitatório para compra dos insumos se encontra na SEMAD, para tanto vem ocasionando um grande déficit de material, prejudicando o abastecimento da rede;
- ❖ Falta de manutenção nos equipamentos do SAMU, tais como: cardioversor, oxímetro de pulso, incubadoras e seladoras devido a atrasos na licitação para contratação de empresa.

OUVIDORIA

- ❖ Tempo de espera longo no retorno das demandas dos usuários.

RECURSOS FINANCEIROS/ CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS

- ❖ O não cumprimento dos repasses pelas esferas de governo (união e Estado) e o percentual de receitas abaixo das expectativas, acarreta em atraso nos pagamentos dos fornecedores de medicamentos e insumos, bem como a realização de outras ações;
- ❖ A Gestão Estadual não tem cumprido os repasses das contrapartidas que visam apoiar o custeio das UPAS, Farmácia Básica, SAMU e Termo de Cooperação (TCEP);
- ❖ Atraso no repasse dos recursos do prêmio InovaSUS 2015, por parte do Ministério da Saúde, para implementar ações previstas na PAS 2017;
- ❖ Não cumprimento da contrapartida da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) e da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) quanto ao transporte das

pessoas privadas de liberdade e ao fornecimento de insumos, exames e recursos humanos para o atendimento dos apenados e agentes penitenciários.

CONTENÇÃO DE DESPESAS (Recursos Próprios)

- ❖ A contenção de despesas tem inviabilizado/retardado a realização de ações, principalmente de infraestrutura na rede de saúde. Obras paralizadas e outras tiveram atraso na execução da obra devido a redução de valor dos Contratos em função da contenção de despesas.

SAÚDE SUPLEMENTAR

- ❖ Oferta insuficiente de alguns serviços de média complexidade devido ao fato dos prestadores não cumprirem o quantitativo estabelecido no contrato, em virtude dos baixos valores dos procedimentos pagos pela tabela SUS.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SMS Natal tem buscado, incessantemente, otimizar os processos de gestão e a organização do trabalho, no intuito de fortalecer a instituição e melhorar os resultados do SUS no município.

É importante reiterar que 2017 foi um ano difícil, pelo cenário nacional de profunda crise econômica e política, que repercutiu no município; mas também pelas demandas internas, inerentes à gestão pública, como a elaboração do Plano Plurianual e do Plano de Saúde, ambos com a vigência 2018 a 2021.

O ano de 2017 foi o último da vigência do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, cuja avaliação antecedeu a elaboração do novo Plano de Saúde supracitado. Sua avaliação demonstrou que 43% das metas foram cumpridas na sua totalidade e de forma parcial foram computadas 15% das metas (acima de 50%). As metas que não alcançaram resultado satisfatório foram contempladas no PMS 2018-2021.

Ao analisarmos o conteúdo deste relatório, é possível constatar que os esforços envidados, na busca do alcance das metas elencadas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS 2017), surtiram resultados satisfatórios, uma vez que houve o alcance de 69% das metas constantes na PAS 2017.

Com relação à análise dos 22 indicadores pactuados pelo município de Natal (SISPACTO) para o ano de 2017, foi atingido um percentual de 22,73% de metas alcançadas. É importante ressaltar que, entre os indicadores que não alcançaram a meta estabelecida, 07 apresentaram um desempenho melhor em relação ao ano de 2016.

Vale salientar que os indicadores referentes à cobertura vacinal, cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica e ao número de casos novos de sífilis congênita são especialmente preocupantes e requerem maior atenção, com a adoção de ações que contribuam de forma mais efetiva para sua melhoria.

Razões de diversas ordens contribuíram para o não alcance de resultados satisfatórios, dentre os quais podem ser destacados: a restrição de recursos

orçamentários para realizar a modernização organizacional e a expansão da rede de serviços.

Cabe ressaltar, também, que o município vem enfrentando dificuldades de ordem financeira, tendo este ano ultrapassado o limite prudencial de gastos com pessoal, o que ocasionou a assinatura de um Termo de Ajustamento de Gestão - TAG n.º 002/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Natal e o Ministério Público de Contas - MPC do estado do Rio Grande do Norte, em 19 de julho de 2017, para adequar atos e procedimentos da administração municipal aos padrões de regularidade constitucional e legal.

Diante disso, o município publicou o Decreto n.º 11.319, de 01 de agosto de 2017, estabelecendo regras para racionalizar os gastos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Em decorrência do referido decreto, a SMS também adotou medidas austeras para contenção de despesas, a fim de se ajustar a esse cenário.

Outro nó crítico que precisa ser enfrentado no âmbito da SMS é o déficit de pessoal, uma vez que o concurso público ainda não foi realizado, ocasionando a dificuldade de assegurar a continuidade dos serviços, o que vem sendo feito com a contratação de mão de obra em caráter temporário, via processo seletivo simplificado.

Não se pode deixar de mencionar que houve uma centralização dos processos licitatórios na SEMAD, o que intensificou a morosidade na condução dos trâmites, além de aumentar a ocorrência de equívocos nas especificações dos produtos.

Um aspecto que merece ser ressaltado é o fato do município permanecer ultrapassando o percentual de aplicação mínima de recursos para a saúde, alcançando o patamar de 27%, quando o Ministério da Saúde preconiza 15%, nos termos da Lei n.º 141/2012.

O valor referente à diferença entre o valor executado pelo município e o limite mínimo constitucional totalizou R\$ 142.860.806,21, tendo gasto o montante de R\$ 321.313.287,05 no ano de 2017 com saúde.

Entretanto, no que se refere às contrapartidas obrigatórias do estado referentes às Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU 192, Farmácia Básica e o piso para o fortalecimento da Atenção Básica e Vigilância em Saúde - ABVS, para apoiar o custeio das ações empreendidas no âmbito do município de Natal, a gestão estadual não tem conseguido assegurar o repasse sistemático, possuindo uma dívida na ordem de R\$ 50.978.577,10.

A despeito de tantas adversidades, ainda é possível registrar avanços importantes, como a realização das reformas de 05 unidades de saúde; a construção de 03 novas Unidades Básicas; 01 Centro de Atenção Psicossocial; 01 Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sul; a abertura do Centro de Convivências e do Centro de Práticas Integrativas e Complementares - CERPIC.

Finalmente, é importante destacar que há boas expectativas para os próximos anos, uma vez que a elaboração dos instrumentos de gestão que marcaram este ano de 2017, ocorreu de forma ascendente, integrada e participativa, buscando contemplar as prioridades de saúde e incorporando os interesses e necessidades da população, na perspectiva de ofertar serviços de saúde com qualidade e que efetivem os princípios do SUS.

16. RECOMENDAÇÕES

Diante do cenário apresentado neste instrumento de gestão, onde foi identificado um número significativo de metas programadas e não alcançadas, recomenda-se as seguintes prioridades para o ano de 2018:

Atenção Básica:

- Incluir novos médicos Mais Médicos nas UBS;
- Acesso qualificado com classificação de risco e vulnerabilidade, com um modelo de Atenção com maior grau de resolutividade;
- Implantar o PEC em todas as unidades de saúde;

- Investimento na infraestrutura de novas unidades básicas, bem como assegurar a Manutenção das Unidades existentes;
- Inclusão da saúde oftalmológica no PSE;
- Parceria para regulação de exames no telessaúde;
- Parceria com a UFRN para residência em medicina da família e comunidade;
- Implantar 56 consultórios odontológicos;
- Implantar o Projeto Saúde em Movimento;
- Implementar as ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Atenção Especializada:

- Renovar a frota do SAMU;
- Diminuir o tempo resposta do SAMU com inserção de nova tecnologia;
- Implantar 30 novos leitos de retaguarda para o HMN;
- Habilitar e qualificar UPA e SAMU;
- Implantar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas;
- Implantar a Central Municipal de Esterilização;
- Retomada da oferta de serviços de Transplante de medula óssea;
- Contratar empresa de engenharia clínica;
- Implementar e reestruturar do NEP (Núcleo de Educação Permanente);
- Implantar o Centro Cirúrgico do HMN;
- Implantar Unidade de Acolhimento Infante juvenil;
- Implantar o Transporte Sanitário;
- Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica.

Vigilância em Saúde

- Implementar a política de saúde animal;
- Realizar Parceria com a Fiocruz para o desenvolvimento de novas Tecnologias no combate as arboviroses;
- Concluir a reforma do CCZ;
- Concluir o Código sanitário;
- Reformar e ampliar a área física da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEMADI);
- Implantar o Laboratório Municipal de Saúde Pública/LACEN Natal.

Gestão de Pessoas:

- Realizar concurso público;
- Efetivar o PCCV dos médicos e 30hs das enfermagem;
- Qualificar os servidores;
- Implantar e estruturar a Residência municipal em medicina da família e comunidade (MFC) com o HUOL - UFRN;
- Implantar e estruturar uma Residência multiprofissional na atenção básica.

Gestão de Processos:

- Núcleo de Economia de saúde;
- Implantar o Projeto DOM - De olho na Meta;
- Implementar a sala de informação estratégica em saúde online.

Gestão Estratégica:

- Estruturar a Ouvidoria Municipal do SUS;
- Ampliar os conselhos gestores das unidades.

Pretende-se que com a efetivação das recomendações acima elencadas, que a SMS Natal alcance os resultados pactuados nos instrumentos de planejamento, para responder às condições agudas e crônicas apontadas, a fim de assegurar a melhoria do acesso da população aos serviços de saúde, elevando, dessa forma a qualidade da atenção à saúde no município de Natal.

17. ANEXOS

- ❖ Contratos administrativos
- ❖ Contratos assistenciais
- ❖ QDD – Quadro de detalhamento de despesas

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM VIGOR NO EXERCÍCIO 2017

Contrato		Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	VALOR TOTAL	Contratada
Processo	Número				Nome
1º (PRIMEIRO) BIMESTRE					
000329/20 17-39	006/2017	Aquisição de Generos Alimenticios - Peixes	116500	244.310,00	A.S. Moura EPP
001524/20 17-86	007/2017	Aquisição de Gaz Liquefeito - GLP de 13 Kg e 45 Kg	116400,1000 00,116500	108.275,00	Argentina Comercio e Gas Ltda. ME
000331/20 17-16	008/2017	Aquisição de Generos Alimenticios - Leite e Derivados	116500	144.401,80	Amarante com. e Rep. Ltda.
000404/20 17-61	009/2017	Aquisição de Generos Alimenticios -Adoçantes, Café , Chás e outros	116500	205.744,60	A. Azevedo da Silva
000431/20 17-34	010/2017	Aquisição de Generos Alimenticios -carnes, Frangos e derivados,	116500	1.257.046,20	V. Rodrigues ME
000332/20 17-52	011/2017	Aquisição de Generos Alimenticios -Biscoitos, Bolachas e Pão	116500	68.930,80	Comercial Brasil Alimentos e Limpeza Eirelli
000333/20 17-05	012/2017	Aquisição de Generos Alimenticios Polpa de Frutas	116500	102.663,50	C. Trajano Pinto - ME
000764/20 17-63	013/2017	Aquisição de Generos Alimenticios , Frutas, Verduras, Legumes, Achocolatados, Enlatados, Oleos , Aveia, cereais	116500	828.919,06	J. Nunes Distribuidora de Alimentos Eirelli - EPP
000415/20 17-41	014/2017	Aquisição de Produtos Descartaveis	116500	135.290,00	Delta Industria e Comercio Ltda.
043624/20 16-07	017/2017	Aquisição de Teste Rapido de Gravidez	116500	3.688,80	ECO Diagnostica Ltda. ME

2º (SEGUNDO) BIMESTRE

001527/20 17-10	026/2017	Aquisição de material de Limpeza	116500 e 116600	200.073,50	Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda.
004985/20 17-19	029/2017	Aquisição de Solução Isotonica de Cloreto de Sódio 0,9%	116400, 116500, 116700	363.000,00	Especifarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
006105/20 17-31	031/2017	Aquisição de Ataduras, Aventais e Compressas de gaze e Campo Operatorio	116400 e 116500	436.234,00	Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda.
005799/20 17-99	034/2017	Aquisição de Insulinas Asparte, Para atender Demanda Judiciais - Distribuição Gratuirta - Pacientes do Programa de Insulinas Especiais	116700	302.300,00	D-Hosp - Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda.
006061/20 17-49	036/2017	Aquisição de medicamentos diversos para as Unidades de Atenção Especializada, Hospitalares e UPAs	116500	320.318,00	Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda.
007412/20 17-39	040/2017	Aquisição de Peças do Fardamento do Servidores do SAMU	116500	10.143,12	VESTIR Ind. e Com. de Confecções Ltda. ME
004849/20 17-11	041/2017	Aquisição de Material de Limpeza	116400, 116500, 116600	424.611,76	Delta Industria e Comercio Ltda.
007866/20 17-18	046/2017	Aquisição de Papel Toalha	116400, 116600	98.850,00	Maria Mercês Silva de Souza Felix
009012/20 17-68	047/2017	Aquisição de Tiras Reagentes para Glicemia, para distribuição com os pacientes usuarios e atender as necessidades das Unid. Hosp. e UPAs	116.500 116700	510.000,00	MEDLEVENSOHN Com. e Rep. de Prod. Hosp. Ltda.
009062/20 17-45	050/2017	Aquisição de Saco Plastico Hospitalar p/ acondicionar residuos Hospitalares	116500 116600	206.578,00	Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda.
007673/20 17-59	051/2017	Aquisição de Material de Limpeza, Lixeiras, MOP, Carro Funcional, Baldes c/espremedor e etc.	116400, 116600, 116500	206.123,00	Beta Solution Com. Eletrônico Ltda.

005798/20 17-44	052/2017	Aquisição de Insulinas Lantus e Humalog para distribuição com pacientes usuarios do SUS/Natal e atender as Unid. Hosp. e de Pronto Atendimento.	100000	906.170,00	Majela Hospitalar Ltda.
005323/20 17-58	057/2017	Aquisição de Material Medico Hospitalar - Sondas diversas, torneiras, Tocas e Tubos endotraqueais	116.500	105.175,00	Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda.
004317/20 17-09	061/2017	Aquisição de Material Medico Hospitalar - Equipo para Soro, p/transusão, Kit Ginecologico, Esparadrapos, Fitas adesivas, Fraldas.	116.500	596.780,00	Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda.
12323/201 7-02	062/2017	Aquisição de medicamentos para Dist. Pacientes SUS	116700	81.340,00	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearence Ltda.
008602/20 17-73	067/2017	Aquisição de Generos Alimenticios , Cereais: Açucar, Arroz, Farinhas, Feijões, Macarrão, Milho	116500	295.820,40	Consortio MLSC Serrano - Liderado por: Max Leal Solano cavalcante
3º (TERCEIRO) BIMESTRE					
012296/20 17/70	063/2017	Aquisição de medicamentos 15.000 Oxalina 500mg para as Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento da SMS	116700	43.050,00	Maués Lobato Comércio e Representações Ltda
012328/20 17-37	064/2017	Aquisição de medicamentos 6.000 Metilprednisona, Succinato sódio 125 mg -Pó + diluente para as Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento da SMS	116500	53.100,00	Três Leões Material Hospital Ltda

012295/20 17-25	068/2017	Aquisição de medicamentos para as Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento da SMS	116500	44.310,00	Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
04527/201 7-71	069/2017	Aquisição de medicamentos diversos para as Unidades Hospitalares e Pronto Atendimentos SMS	116500 100000	1.026.550,60	Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda
013219/20 17-37	074/2017	Aquisição de materiais Impressos para Unidades de Saúde e Departamentos	116400, 116500,	450.712,50	Gráfica A Única Ltda
013643/20 17-81	075/2017	Aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral, destinados ao Programa de assistência a Crianças com intolerância e ou alergia alimentar	100000	1.101.484,80	Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda.
011823/20 17-29	076/2017	Aquisição de material de expediente 14.000 resma para atender as necessidades das Unidades da SMS	116400, 116500, 116600	221.060,00	A 7 Comércio e Distribuição Ltda - ME
014.130/2 017-98	077/2017	Aquisição de medicamentos 12.000 Amoxicilina 250 mg para atendimentos dos usuários do SUS/Natal das Unidades SMS	116700	102.600,00	BH Farma Comércio Ltda
014863/20 17-22	078/2017	Fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo	100000, 116400,1165 00,	91.350,00	Argentina Comercio e Gas Ltda. ME

014836/20 17-50	079/2017	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, de 36.000 garrafrões de 20 lt para abastecimentos das Unidades da SMS e unidade administrativa.	100000, 116400, 116500	168.480,00	Gold Comércio e Industria Ltda - ME
015130/20 17-13	082/2017	Aquisição de Material de higienização para atender as necessidades das Unidades da SMS	116400, 116500, 116600, 100000	123.280,00	Pedro Nascimento de Paiva Fernandes ME
016125/20 17-10	093/2017	Aquisição de Material de higienização para atender as necessidades das Unidades da SMS	116600, 116500	232.304,00	Clarit Comercial Eireli EPP
015267/20 17-60	095/2017	Aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral - Alimentação Especializada para manutenção de serviços da Rede Municipal da Saúde de Natal	100000, 116500, 114200	681.504,00	WT Comércio e Representações Ltda
43.314/20 15-01	096/2017	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades hospitalares e de Pronto Atendimentos da SMS	116400, 116500	1.137.816,66	F. Wilton Cavalcanti Monteiro
16154/201 7-81	107/2017	Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartavel	116600, 116500	129.693,50	JSB Distribuidora Eirele - ME

018395/20 17-65	108/2017	Aquisição de materiais para coberturas 1.000 unid. Terapia Compressiva para atender as necessidades dos serviços das Unidades da SMS	116500	155.000,00	RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.
18411/201 7-10	110/2017	Aquisição de materias/ curativos coberturas para atender as necessidades dos serviços das Unidades Municipais de Saúde de Natal	116500	378.461,00	Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda
18406/201 7-15	109/2017	Aquisição de materiais para cobertura para atender as necessidades dos serviços das Unidades sa SMS	116400	37.324,00	Nordmarket Distribuidora Ltda
18451/201 7-61	116/2017	Aquisição de materias/ curativos para cobertura -Gases Antimicrobiana - itens 15, para atender as necessidades dos serviços das Unidades da SMS.	116500	10.000,00	Endocenter Comercial Ltda
19112/201 7-01	113/2017	Aquisição de materias/ curativos para cobertura - itens 03 E 11, para atender as necessidades dos serviços das Unidades da SMS.	116500	100.770,00	Coloplast do Brasil Ltda

18327/2017-04	105/2017	Aquisição de Materias Medico-Cirúrgico(ventilatório) e hospitalares itens, 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 para atender os serviços do Hospital Municipal de Natal	116500	12.952,50	PPS Produtos para saúde Ltda.
4º (QUARTO) BIMESTRE					
18880/2017-39	104/2017	Aquisição de produtos correlatos da Nutrição Enteral e Oral - Frasco para Nutrição Enteral item 48, para atender os serviços na Rede Municipal de Saúde de Natal durante 12(doze) meses.	116500	13.176,00	Cruzel Comercial Ltda
18409/2017-41	117/2017	Aquisição de materias/ curativos para cobertura - itens 02, 06, e 15, para atender as necessidades dos serviços da SMS.	116400	334.365,00	Medical Care Ltda - ME
43320/2017-51	123/2017	Aquisição de medicamentos, itens 28, 32 e 37, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.	116400	136.500,00	F. Wilton Cavalcanti Monteiro
018403/2017-73	122/2017	Aquisição de materias/ curativos cremes itens 01, 07 e 10 para atender as Unidades da SMS	116400, 119402, 114200	1.347.225,00	TECNOCENTER MAT . MÉDICOS
018387/2017-19	118/2017	Aquisição medico-cirúrgico (ventilatórios) e hospitalares itens 02 e 18 para atender a demanda do Hospital Municipal de Natal.	116500	1.824,00	W. FELIPE DA SILVA

022860/20 17-62	134/2017	Aquisição de 25.000 frascos de Hipoclorito de sódio para atender o SUS em Natal	116400	62.500,00	CRM COMERCIAL LTDA - ME
022269/20 17-13	141/2017	Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades dos serviços hospitalares das UPAS da SMS	116500	138.556,00	CIRURFARMA COMERCIAL LTDA
021487/20 17-22	137/2017	Aquisição de material de expediente	116400	138.850,00	COMERCIAL J. A LTDA - EPP
021389/20 17-95	146/2017	Aquisição de medicamentos itens 1,2,6,19,20,23,28,29,30,32,33,36,39,42,44,45,47,53,57,59,64,65,70,73 para atender as necessidades das unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento da SMS	100000	1.266.796,90	Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda.
020538/20 17-07	147/2017	Aquisição de medicamentos itens 01,03,06,17,20,21,24,30,31 para atender as necessidades dos pacientes assistidos/internados no HMN, UPAS e atendimentos judiciais.	116400 116500 100000	190.041,84	Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda.
025498/20 17-81	163/2017	Aquisição de medicamentos, item 10 - insulina Degludega	100000 114200	1.106.160,00	D-Hosp - Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda.
028612/20 17-25	158/2017	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos Serviços de atenção especializada e dos serviços hospitalares e de Pronto atendimento da SMS	114200	268.949,40	D-Hosp - Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda.
24301/201 7-97	156/2017	Aquisição de gás GLP acondicionado em botijão de 45 kg	116500	131.520,00	Argentina Comercio e Gas Ltda. ME

021399/20 17-21	164/2017	Aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral itens 5, 13, 14, 16, 22, 25, 27, 28 e 35 para atender as necessidades dos pacientes assistidos/internados no Hospital Municipal de Natal e UPAS e distriguição gratuita SAD e Sentenças Judiciais	116400 100000 116500	119.488,08	WT Comércio e Representações Ltda
029159/20 17-74	161/2017	Aquisição de medicamento itens: 9, 12, 15, 20, 23, 25, 27, 30, 32, 31, 43 e 48, para atender as necessidades dos serviços Hospitalares/Centro Cirúrgicos do Hospital Municipal de Natal	100000	77.860,00	CIRURFARMA COMERCIAL LTDA
029240/20 17-54	159/2017	Aquisição de Medicamentos itens: 5, 6, 7, 11, 22, 24, 33, 35, 37, 42, 44 e 46, para atender as necessidades dos serviços Hospitalares / Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Natal	100000	125.371,50	RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
029228/20 17-40	160/2017	Aquisição de Medicamentos itens: 1, 3, 4, 13, 8, 14, 16, 17, 19, 21, 26, 28, 31, 36, 45, e 51, para atender as necessidades dos serviços Hospitalares / Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Natal	100000	124.543,30	F. Wilton Cavalcanti Monteiro
3º QUADRIMESTRE					
Contrato		Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	VALOR TOTAL	Contratada
Processo	Número				Nome
5º (QUINTO) BIMESTRE					
029235/201 7-41	173/2017	Aquisição de medicamentos itens 47, 50, para atender as necessidades dos serviços hospitalares e centro cirúrgicos do Hospital Municipal de Natal em cumprimento de sentença Judicial n 0815102-44.2014.8.20.5001	100000	1,460,00	MSASH COMERCIO E MAT. MED. HOSPITALAT LTDA
023518/201 7-80	172/2017	Aquisição de Material medico hospitalar do tipo Perfuro cortante itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5, para atender as necessidades dos Serviços das Unidaes Hospitalares pertencentes a SMS.	116500	176.260,00	ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
022865/201 7-95	178/2017	Aquisição de Material medico hospitalar do tipo Perfuro cortante itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.6 e 6.7, para atender as necessidades dos Serviços das Unidaes Hospitalares pertencentes a SMS.	116500	118.446,00	F. Wilton Cavalcante Monteiro

030214/2017-79	184/2017	Aquisição de Material para coberturas item, 05 com 3.000 unidades para atender as necessidades dos Serviços das Unidades Municipais de Saúde de Natal.	116400	39.999,00	Nordmarket Distribuidora Ltda
030268/2017-34	185/2017	Aquisição de materiais para cobertura item 05, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde de Natal	116500	41.125,00	Hilianto Farmacêutica Ltda - EPP
029199/2017-16	162/2017	Aquisição de Medicamentos itens; 10, 18, 38, 39, 40, 41 e 49, para atender as necessidades dos serviços hospitalares / Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Natal.	100000	93.672,00	J. B Farma Comércio de Medicamentos e Representação EIRELI - ME
030218/2017-57	193/2017	Aquisição de materiais para cobertura/curativos itens 08, 09, e 14 para atender as necessidades dos Serviços das Unidades Municipais de Saúde de Natal.	116500	533.021,00	Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda.
030216/2017-68	187/2017	Aquisição de materiais para coberturas, item 16, para atender as necessidades dos Serviços das Unidades Municipais de Saúde de Natal	116400	77.500,00	RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.
030284/2017-27	194/2017	Aquisição de materiais para cobertura/curativos itens, 08, 09, e 14, para atender as necessidades dos serviços das Unidades Municipais de Saúde de Natal	116500	184.592,00	Medical Care Ltda - ME
030221/2017-71	196/2017	Aquisição de materiais / curativos para coberturas, itens 01, 07, 10, para atender as necessidades dos serviços das Unidades Municipais de Saúde de Natal.	116400	208.912,50	TECNOCENTER MAT . MÉDICOS
033305/2017-66	200/2017	Aquisição de material de consumo médico cirúrgico e hospitalar, itens 04, 05, 15 e 16 para atender as necessidades dos serviços hospitalares / centro cirúrgico do Hospital municipal de Natal.	100000	7.704,60	CRM COMERCIAL LTDA
033308/2017-08	199/2017	Aquisição de Material Médico cirúrgico e hospitalar, itens 01, 09, 10, 12, 13, para atender as necessidades dos serviços hospitalares/ centro cirúrgico do hospital Municipal de Natal	100000	2.372,75	CIRURFARMA COMERCIAL LTDA
030977/2017-10	191/2017	Aquisição de soluções eletrolíticas de grande volumes, item 07 para atender as necessidades dos serviços hospitalares, SAMU e Rede de Atenção Básica pertencente a SMS	116400 116500	439.500,00	F. Wilton Cavalcante Monteiro
030329/2017-63	16716	Aquisição de material de limpeza e descartáveis, itens 10, 19, 48, para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a SMS.	116400 100000 116500	117.740,00	JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI - EPP

030315/2017-40	203/2017	Aquisição de material de limpeza e descartáveis, itens 1, 2, 6, 7, 8, 11, 15, 17, 22, 28, 35, 45, 51, 56, 58, 62, 65, 67 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde de Natal.	116400 100000 116500 116600	R\$ 206.278,00	CLARIT COMERCIAL EIRELLI - LTDA
030931/2017	188/2017	Aquisição de Eletrodos para DEA (PAS) das marcas ZOLL e PHILIPS, Pilha de dióxidos de lítio manganês Photo Flash 123 A de marca Duracell, Sanyo ou Varta e bateria recarregável Phillip M32848A de Lithium-Ion Battery, para atender as necessidades do SAMU 192 Natal	116400	R\$ 29.990,00	Polo Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda - ME
6º (SEXTO) BIMESTRE					
025502/2017-10	205/2017	Aquisição de soluções de grandes volumes (solução fisiológica 0,9%) item 06 e 07 para atender as necessidades dos serviços hospitalares/Unidades de saúde pertencente a SMS	114200	R\$ 442.700,00	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearence Ltda.
030277/2017-25	183/2017	Aquisição de materias/curativos para cobertura - itens 03, 11, para atender as necessidades dos serviços da SMS.	116500	55.285,00	Coloplast do Brasil Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS HOSPITALARES ATUALIZADOS EM 23.01.2018

PRESTADOR	Nº DO CONT.	Nº DO PROCESSO	OBJETO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	ADITIVAÇÃO	VALOR PÓS ADITIVO	TERMO APOST.	VALOR PÓS APOST.	VALOR MENSAL POR FONTE				VALOR ESTIM. POR VIGÊNCIA
									100000	114200	106500	← FAEC	
COOPANEST	150/13	063763/13-04	SERV. MÉDICO. EM ANEST.	1.500.000,00	4º TA	1.875.000,00	-	-	592.229,79	923.344,79	358.000,00	1.425,42	22.500.000,00
COOPMED	305/14	027661/13-17	SERV. MÉD. ESP.	4.146.099,17	4º TA	5.182.623,96	2º AP.	5.490.615,98	3.409.842,31	850.000,11	1.150.000,00	80.773,56	65.887.391,76
EBSERH/HOSPITAL ONOFRE LOPES	174/14	029757/14-09	SERV. MÉD. ESPECIALIZ.	2.972.281,57	1º TA	3.430.685,34			-	-	3.160.739,78	269.945,56	185.485.680,70
EBSERH/MAT. ESCOLA JAN. CICCIO	175/14	029746/14-11	SERV. MÉD. ESPECIALIZ.	1.561.679,22	-	-	-	-	-	-	1.546.482,46	15.196,76	93.700.753,20
HOSPITAL DA VISÃO	221/15	47642/15-79	SERV. EM OFTALMOLOGIA	54.001,86	2ª TA	-	-	-	-	-	54.001,86	-	648.022,32
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	233/17	35610/17-92	SERV. HOSP. E AMB. ESP.	2.025.044,34	-	-	-	-	346.451,70	519.677,54	819.407,37	339.507,74	24.300.532,08
HOSP. INF. VARELA SANTIAGO	308/14	52296/14-60	SERV. MÉD. ESP.	1.373.780,08	2º TA	1.650.647,16	-	-	-	-	1.650.647,16	-	46.218.120,48
HOSPITAL MEMORIAL	186/14	024125/14-41	SERV. MÉD. EM TRAUMAT.	2.336.619,56	1º TA	2.434.452,89	-	-	613.009,65	919.514,48	901.928,76	-	121.722.644,50
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL	015/14	052030/13-36	SERV. MÉD. EM CARD. UTI...	1.378.271,19	1º TA	1.552.926,53	-	-	142.228,74	213.342,10	1.137.354,69	60.000,00	90.206.408,02
LIGA CONTRA O CÂNCER	307/14	03706/14-49	SERV. HOSP. E AMB. EM ONC.	1.833.333,33	-	-	-	-	-	-	1.810.833,33	22.500,00	109.999.999,80
NATAL HOSPITAL CENTER	315/17	34813/17-61	SERV. HOSP. E AMB.	763.969,08	-	-	-	-	-	-	305.753,88	458.215,20	9.167.628,96

PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA	145/17	25786/17-36	SERV. HOSP. EM B.-MAXILO	795.701,54	-	-	-	-	115.734,52	173.601,80	506.365,22	824,23	9.548.418,48
PRONTOCLÍNICA DE OLHOS	001/17	51774/16-70	SERV. EM OFTALMOLOGIA	60.218,60	1º TA	-	-	-	-	-	60.218,60		722.623,20
SOC. PROF. HEITOR CARRILHO	149/15	16514/17-45	SERV. MÉD. EM PSQUIAT.	366.907,20	2º TA	-	-	-	41.923,30	62.884,80	262.099,20	-	4.402.886,40
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	028/16	1526/16-94	SERV. EM OFTALMOLOGIA	48.961,86	1º TA	-	-	-	-	-	48.961,86	-	587.542,32
. T O T A L	-	-	-	19.716.868,60	-	16.126.335,88			5.261.420,01	3.662.365,62	13.879.294,17	1.248.388,47	785.098.652,22
.....													
....													
Legenda:													
<p>OBS. 1. Os valores por vigência são estimativos, haja vista, alguns contratos e/ou aditivos terem início no meio do mês e, também, porque os valores contratuais podem sofrer muitas alterações durante sua vigência.</p> <p>2. É importante ressaltar que vários contratos e/ou aditivos tem vigência superior a 12 (doze) meses, portanto, alguns totais apresentados parecem exorbitantes.</p>													

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS AMBULATORIAIS ATUALIZADOS EM 23.01.2018

PRESTADOR	Nº DO CONT	Nº DO PROC.	OBJETO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	ADIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL POR FONTE				VALOR ESTIMADO POR VIGÊNCIA
							PÓS ADITIVO	100000	114200	106500	
A D O T E	214/17	31626/17-26	SERV. AMB. ODONT. E FISIOT.	121.713,98	-	-	-	-	121.713,98	-	1.460.567,76
A P A E	151/17	25654/17-12	SERV. AMB. EM FISIOTERAPIA	24.052,90	-	-	-	-	24.052,90	-	288.634,80
CENTRO AVANÇ. DE OFTALMOLOGIA	003/18	36256/17-13	SERV. AMB. EM OFTALMOLOGIA	116.994,67	-	-	-	-	36.326,10	77.668,57	1.403.936,04
CENTRO DE IMAGEM E DIAG.- CID	168/14	27140/14-41	SERV. AMB. EM RAD. E ULTRAS.	29.724,39	-	-	-	-	11.049,39	18.675,00	1.783.463,40
CENTRO DE NEUROPSICOPEDAGOGIA	001/15	31465/14-28	SERV. AMB. EM FISIOTERAPIA	2.582,95	-	-	-	-	2.582,95	-	154.977,00
CENTRO SUVAG	132/14	63760/13-62	SERV. AMB. EM FONOAUDIOL.	438.964,00	-	-	-	-	213.964,00	225.000,00	26.337.840,00
CEOF - OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO	135/17	23004/17-24	SERV. AMB. EM OFTALMOLOGIA	406.288,50	-	-	-	-	37.685,50	-	4.875.462,00
CEORN	079/16	12233/16-32	SERV. AMB. EM OFTALMOL.	122.661,72	1º TA	-	-	-	122.661,72	368.603,00	1.471.940,64
CLÍNICA ARTICULAR	107/14	48090/14-35	SERV. AMB. EM FISIOTERAPIA	25.281,70	3º TA	-	-	-	25.281,70	-	303.380,40
CLÍNICA CÁRDIA	227/17	35124/17-74	SERV. AMB. EM ENDOSCOPIA	26.324,50	-	-	11.427,10	-	14.897,40	-	315.894,00
CLÍNICA DE FRATURAS	202/17	26306/2017-54	SERV. AMB. EM TRAUM.ORTOP.	20.174,60	-	-	-	-	-	-	242.095,20
CLÍNICA DE MAMA DE NATAL	025/13	60253/13-96	SERV. AMB. EM RAD.IODAG..	15.009,75	3º TA	15.010,05	-	-	5.965,05	9.045,00	180.120,60
CLÍNICA DE OLHOS NATAL	225/17	31814/2017-54	SERV. AMB. EM OFTALMOL.	93.079,67	-	-	-	-	93.079,67	-	1.116.956,04
CLÍNICA DE OLHOS SANTO ANDRÉ	109/14	49365/13-77	SERV. AMB. EM OFTALMOL.	35.171,34	2º TA	34.528,34	-	-	34.528,34	-	422.056,08
CLÍNICA DE RX E ULTRASSON.	103/14	63775/13-21	SERV. AMB. EM RAD. E ULTRAS.	27.976,30	1º TA	-	-	-	5.476,30	22.500,00	1.007.146,80

DNA CENTER	144/17	23666/17-02	SERV. AMB. EM ANAL. CLÍN.	233.201,83	-	233.201,83	-	-	233.201,83	-	2.798.421,96
INSTITUTO DE ORTOPEdia DE NATAL	189/15	28327/17-11	SERV. AMB. EM TRAUM.ORTOP.	139.278,99	2º TA	139.278,99	23.510,00	28.337,88	80.604,00	-	1.671.347,88
INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI	227/17	33716/17-51	SERV. AMB. EM OTORRINO.	64.938,50	-	-	-	-	64.938,50	-	779.262,00
INSTITUTO POT. DE OFTALMOLOGIA	230/14	54952/13-88	SERV. AMB. EM OFTALMOL.	41.358,82	-	-	-	-	41.358,82	-	2.481.529,20
JJ SERV. MÉDICOS CLÍN.	133/17	19654/17-75	SERV. AMB. EM RAD. E ULTRAS.	51.773,00	-	51.773,00	-	-	37.508,00	14.265,00	621.276,00
L.R.S. FILHOS HOSP.- PRONTONEURO	255/14	5826/14-81	SERV. AMB. EM MAMOG. ULT.	44.137,70	-	-	-	-	44.137,70	-	2.648.262,00
LAB. DE ANAT. PAT. E CITOPATOLOGIA	179/17	28350/17-07	SERV. AMB. EM ANATOMOP.	5.580,20	-	5.580,20	-	-	5.580,20	-	66.962,40
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA	003/15	31278/14-44	SERV. AMB. EM ANATOMOP.	10.624,00	-	-	-	-	10.624,00	-	637.440,00
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	241/14	5827/14-25	SERV. AMB. EM ANATOMOP.	16.534,00	-	-	-	-	16.534,00	-	992.040,00
LABORATÓRIO DE PAT. CIRÚRGICA	053/15	45679/14-81	SERV. AMB. EM ANATOMOP.	39.758,00	-	-	-	-	39.758,00	-	2.385.480,00
LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW	029/12	49341/13-18	SERV. AMB. EM ANATOMOP.	8.136,00	5º TA	8.136,26	-	-	8.136,26	-	97.635,12
LIATEC	148/17	24247/17-80	SERV. AMB. EM EX. LABORAT.	64.126,82	-	-	-	-	64.126,82	-	769.521,84
OFTALMOCLÍNICA DE NATAL	182/17	28960/17-01	SERV. AMB. EM OFTALMOL.	117.834,24	-	-	-	-	64.195,24	53.639,00	1.414.010,88
OFTALMODONTOCENTER	084/15	45820/14-46	SER. AMB. EM OFTALMOLOGIA	138.718,83	2º TA	146.718,18	-	-	93.045,76	53.672,80	1.760.618,16
OTOCENTRO	311/14	4977/14-11	SERV. AMB. EM FONOAUDIOL.	372.883,26	-	-	-	-	147.883,26	225.000,00	22.372.995,60
PRONTOCLÍNICA DE OLHOS	115/14	9888/13-81	SERV. AMB. EM OFTALMOL.	63.765,68	3º TA	-	-	-	40.765,68	23.000,00	765.188,16
PRONTORIM	197/17	6214/17-58	SERV. DE EMERGÊNCIA RENAL	57.082,50	-	-	-	-	57.082,50	-	684.990,00
TUTUBARÃO	067/13	48221/14-84	SERV. AMB. EM FISIOTERAPIA	29.597,70	3º TA	-	-	-	29.597,70	-	355.172,40
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	131/17	18701/17-63	SERV. AMB. EM OFTALMOL.	39.512,10	-	39.512,10	-	-	39.512,10	-	474.145,20
. T O T A L	-	-	-	3.044.843,14	-	-	34.937,10	28.337,88	1.867.855,37	1.091.068,37	80.265.307,56
Legenda:											
. Os valores por vigência são estimativos, haja vista, alguns aditivos ou contratos terem vigência no meio do mês e, também, porque os valores contratuais podem sofrer											

alterações durante sua vigência.											
. É importante ressaltar que vários contratos e/ou aditivos tem vigência superior a 12 (doze) meses, portanto, alguns totais apresentados parecem exorbitantes.											
											368.603,00

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS EM VIGOR EM 2017.

Contrato		Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	Valor do Contrato	Contratada	Nome do Gestor do Contrato	Termos Aditivos			
Processo	nº			VALOR TOTAL	Nome		Número	Objeto do Aditamento	Valor Total	Prazo
002075/2014-41	17/2014	DESTINADO A SEDE DA SMS	111 e 183	744.000,00	A. AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA	LUIZ JERÔNIMO SOBRINHO	1º ADT	PRORROGAÇÃO p/ 24 MESES C/REAJUSTE DO PELO IGPM	1.546.981,20	24 Meses
						LUIZ JERÔNIMO SOBRINHO	2º ADT	PRORROGAÇÃO p/ 12 MESES C/REAJUSTE P/ IGPM	886.168,20	12 Meses
01838/2014-36	205/2014	DESTINADO AO CAPS III LESTE	116500	443.755,08	CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO	PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA				12 Meses
050696/2013-50	37/2014	DESTINADO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LESTE	183	60.000,00	EDNA MARIA PIMENTEL GUEDES MARTINS	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA ATÉ 25/01/2017 E PAULA FRANCINETE	1º ADT	PRORROGAÇÃO P/ MAIS 12 MESES SEM REAJUSTE	60.000,00	12 Meses
						CRUZ SILVA A PARTIR DE 26/01/2017	2º ADT	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES C/ REAJUSTE	66.397,44	12 Meses
						PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA	3º ADT	PRORROGAÇÃO p/ 12 MESES SEM/REAJUSTE	66.397,44	12 Meses
001841/2014-50	52/2014	DESTINADO A USF DE NORDELÂNDIA	183	33.372,00	ELENITA DE LIMA FIGUEIREDO	ELINALDO GALDINO DO NASCIMENTO	1º ADT	PRORROGAÇÃO p/ 12 MESES SEM/REAJUSTE	33.372,00	12 Meses
							2º ADT	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES , COM REAJUSTE DE 12,09%	37.406,64	12 Meses

037705/201 3-17	56/2014	DESTINADO USF POMPÉIA	183	13.332,72	FRANCISCO SABINO DA CÂMARA E SILVA	ELINALDO GALDINO DO NASCIMENTO	1º ADT	PRORROGAÇÃO P/ MAIS 12 MESES SEM REAJUSTE	13.332,72	12 Meses
							2º ADT	REAJUSTE DO VALOR LOCADO 3,15%	13.752,00	12 Meses
							3º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM REAJUSTE DE 11,5682%	15.342,84	12 Meses
							4º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM REAJUSTE CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DA CPAI/SEMOV	16.173,36	12 Meses
014486/201 4-89	172/201 4	DESTINADO A SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO NORTE I	111	22.608,00	FRANCISCO GIORDANO FRANÇA DA SILVA	ELINALDO GALDINO DO NASCIMENTO	1º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SEM REAJUSTE	22.608,00	12 Meses
							2º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e Reajuste de 11,1391%	25.126,32	12 Meses
							3º ADT	PRORROGAÇÃO p/ 12 MESES C/REAJUSTE P/ IGPM	25.126,32	12 Meses
015792/201 4-32	234/201 4	DESTINADO AO - DLS	111	1.353.530,88	IZABEL DE MEDEIROS MARTINS	HYGO RANDYNELLE FREITAS FERREIRA	1º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE 6,13%	718.272,00	12 Meses
							2º	PRORROGAÇÃO p/ 12 MESES	718.272,00	12 Meses

20076/2016-39	124/2016	DESTINADO A USF CIDADE PRAIA	116400	23.865,36	MARIA DE FÁTIMA COSTA MIRANDA	ELINALDO GALDINO DO NASCIMENTO				12 Meses
050699/2013-93	36/2014	DESTINADO A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA OESTE	183	41.666,88	SEBASTIÃO GODEIRO CARLOS	LÚCIA DE FÁTIMA DE LIMA AZEVEDO ATÉ 26/09/2016	1º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SEM REAJUSTE	41.666,88	12 Meses
						LÚCIA DE FÁTIMA DE LIMA AZEVEDO ATÉ 26/02/2016 JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA PUBLICADO NO DOM DE 27/09/2016	2º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO (IGPM)	46.125,24	12 Meses
						JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA PUBLICADO NO DOM DE 27/09/2016	3º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SEM REAJUSTE	46.125,24	12 Meses
063871/2013-79	306/2014	DESTINADO A USF SANTA CATARINA	183	54.000,00	TÁRCIO MARTINS DE SÁ	MARIA REJANE DA COSTA				36 Meses
067456/2014-75	90/2015	DESTINADO A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IV	183	36.000,00	ANA CRISTINA CORREIA RODRIGUES	EDVAR DE AGUIAR GALVÃO	1º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM REAJUSTE DE 8,31108%	38.995,56	12 Meses
							2º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM REAJUSTE DE 3,37%	40.309,56	12 Meses

030974/2015-14	180/2015	DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL	116500	9.600.000,00	CASA DE SAÚDE PETRÓPOLIS LTDA	ROBERTA CAVALCANTI SOARES DE MACEDO	1º ADT	Acrescimo/Incorporação ao Contrato de um Predio para funcionamento de PS Infantil anexo do Hospital	316.021,44	60 MESES
							VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ACRESCIMO/INCORPORAÇÃO/ADITIVO		9.916.021,44	
							2º ADT	Acrescimo de reajuste - 1,68% correspondendo a R\$ 15.649,05	563.365,80	
020694/2015-06	200/2015	DESTINADO A MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	183	3.120.000,00	UNICIPLE UNIDADE MATERNO INFANTIL	ALOMA TEREZA FONSECA	1º ADT	Reajuste de Valor da Locação	3.339.611,04	60 MESES
028735/2015-02	192/2015	DESTINADO AO DVS	183	1.008.000,00	ECI - EMPRESA DE INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	JULIANA BRUNA DE ARAÚJO	1º ADT	ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ECI		36 Meses
							2º ADT	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DE 8,09%	1.067.161,88	
044054/2014-01	007/2015	DESTINADO A CLÍNICA POPULAR NOVO HORIZONTE	183	45.736,56	ESMERALDA DA SILVA DOS REIS CAVALCANTE	LÚCIA DE FÁTIMA DE LIMA AZEVEDO				36 Meses
23097/2015-25	215/2015	DESTINADO A 3ª RESIDENCIA TERAPEUTICA, TIPO II	116500	74.655,60	HAROLDO NEVES MAIA DE OLIVEIRA	EDVAR DE AGUIAR GALVÃO				24 Meses
00085/2016-11	93/2016	DESTINADO AO (CEREST)	116500	91.258,32	MARINA CAVALCANTI PINTO BARROS	TÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA				12 Meses

53719/2014-69	139/2016	DESTINADO A USF NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO	116400	27.423,84	ASSOCIAÇÃO VIVEI	MARIA REJANE DA COSTA	1º ADT	PRORROGAÇÃO p/ 12 MESES	27,423,84	12 Meses
37.424/2016-15	153/2016	DESTINADO AO CCZ	116600	216.000,00	JBS IMOVEIS LTDA	ALESSANDRE DE MEDEIROS TAVARES	1º ADT	PRORROGAÇÃO p/ 12 MESES	216.000,00	12 Meses
CONTRATOS NOVOS FIRMADOS EM 2017 E OU QUE ENTRARAM EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017										
1º BIMESTRE										
47117/2016-34	204/2016	DESTINADO A SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO SUL	100000	66.000,00	MILANO EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	SOFIA FERNANDES MARIZ DE FARIA				12 Meses
36559/2016-55	203/2016	DESTINADO A SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO LESTE	116600	71.780,16	ELOI CAGNI JUNIOR	MARIA DE FÁTIMA LIRA				12 Meses
42.245/2016-91	002/2017	DESTINADO A USF GUARITA	116400	R\$ 23.582,40	IZABEL CRISTINA CÂMARA CHAGAS	DJAILSON JOSÉ SUASSUNA FARIAS				12 Meses
2º BIMESTRE										
055597/2016-15	065/2017	DESTINADO USF FELIPE CAMARÃO III	116400	24.000,00	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	ANDERLESON DA SILVA BARROS				12 Meses
3º BIMESTRE										
035328/2016-24	072/2017	DESTINADO A ABRIGAR UM MÓDULO ANEXO AO DLS	100000	378.331,20	BIANCA SOCIEDADE INDUSTRIAL LTDA	HYGO RANDYNELLE FREITAS FERREIRA				12 Meses
055598/2016-51	073/2017	DESTINADO A SEDE DO CAPS OESTE	116500	53.289,36	ELMA MEDEIROS DE FIGUEIREDO	RAFAELA DE PAULA GOMES				12 Meses

057471/2016-77	091/2017	DESTINADO A SEDE DA USF DE NORDELÂNDIA	116400	39.422,88	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	ELINALDO GALDINO DO NASCIMENTO				12 Meses
4º BIMESTRE										
010820/2017-78	142/2017	DESTINADO AO PIC's PRATICAS INTEGRADAS E COMPLEMENTARES DA SMS - 3232 4593	116400	114.359,52	C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NATHALY SOPHIA ROCHA PHILLIPS DAVID - nathalyphillips@hotmail.com				12 Meses
021182/2017-11	186/2017	SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CIDADE PRAIA	116500	23865,36	MARIA DE FÁTIMA COSTA MIRANDA					

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE EM VIGOR NO EXERCÍCIO 2017

Contrato		Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	VALOR TOTAL	Contratada Nome	Termos Aditivos				
Processo	Número					Número	Objeto do Aditamento	Fonte de Recursos	Valor Total	
1º (PRIMEIRO) Bimestre										
21952/2016-44	004/2017	Aquisição de Motor de Suspensão para Tombamento	100000	4.372,00	Distrequi do Brasil Dist. de Equip. Ltda.					
000216/2017-33	015/2017	Aquisição de Equip. Médico Hospitalar (273 Negatoscópios)	116400	46.751,25	Ventto Tecnologia e Saúde Ltda. EPP					
002438/2017-91	019/2017	Aquisição de Moveis Hospitalares (Camas adulto e Infantil).	116500	245.790,00	O Moveleiro Com. e Serv. Eireli - EPP					
29600/2016-37	021/2017	Aquisição de Bombas de Sucção e Válvulas	116500 e 102180	10.348,48	Centrão Comercio de Equipamentos Ltda.					

2º (SEGUNDO) Bimestre

000334/2017-41	020/2017	Aquisição de Equip. Medico Hospitalar (07 Cadeira de Rodas para Obesos)	116500	5.250,00	CRM Comercial Ltda.				
000336/2017-31	025/2017	Aquisição de Mobiliario (Poltronas sobre Longarinas	116600	54.528,00	OMP do Brasil Ltda.				
007840/2017-61	028/2017	Aquisição de Equip. para Odontologia -(56 Bancos Giratórios)	116400	21.799,68	Distrequi do Brasil Dist. de Equip. Ltda.				
007793/2017-56	030/2017	Aquisição de Equip. para Odontologia -(27 compressores)	116400	52.239,87	OWL Prod. e Eventos Comercio e Licitações Eireli - EPP	1º	Prorrogação do prazo de entrega por mais 28 dias		0,00
007720/2017-64	032/2017	Aquisição de Equip. para Odontologia -(56 Consultorio Odontologicos)	116400	575.996,40	ALLIAGE S/A IND. MEDICO ODONTOLOGICA				
007805/2017-33	035/2017	Aquisição de Equip. para Odontologia -(27(Aparelhos de Profilaxia)	116400	43.983,00	Betaniamed Comercial Eirelli Ltda.				
008458/2017-75	053/2017	Aquisição de Lixeiras Hospitalares de 50 L	116500 e 116400	81.026,40	Delta Ind. e Com. Eirelli - ME				
008271/2017-71	054/2017	Aquisição de 03 macas para transportes de Pacientes	116500	7.800,00	Phospodont Ltda.				
008455/2017-31	055/2017	Aquisição de Lixeiras Hospitalares de 10 L	116500	2.274,56	Ecoplast Comercial Ltda.				
11464/2017-18	056/2017	Aquisição de Cadeira de banho para Obeso	116500	214,50	Medical Mercantil de Aparelhagem mdica Ltda.				
008467/2017-66	058/2017	Aquisição de Lixeiras Hospitalares de 20 L	116500	53.611,25	SC&M Comercial de Materiais de Esc. e Informatica Ltda. ME				

008463/2017-88	059/2017	Aquisição de Lixeiras Hospitalares de 100 L	116400,116500	33.912,35	ART Limp Brasil Ltda.				
008457/2017-21	060/2017	Aquisição de 77 Kit de Coleta Seletiva de Lixo com 5 Coletores	116500,116400	44.275,00	MSCI Comercio Atyacadista de Maq. e Equip. Ltda.				
3º (TERCEIRO) Bimestre									
026138/2016/16	070/2017	Aquisição de Cama Fawler adulto	116500	4.680,00	O Moveleiro Com. e Serv. Eireli - EPP				
014125/2017-85	071/2017	Aquisição de 22 monitores Multiparamétrico	102180	257.400,00	Alfa Med Sistemas Médicos Ltda				
013223/207-03	088/2017	Aquisição de eletrodo estimulação/desfibrilação cardíaca adulto e pediátrica	116500	84.600,00	Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.				
027117/2016-18	106/2017	Aquisição de 3(três) Bomba a vácuo para uso do HMN, Pronto socorro clínico Infantil de Natal. e no Hospital Drº Jose Pedro Bezerra.	116600	6.900,00	Distrequi do Brasil Dist. de Equip. Ltda.				
016064/2017-91	103/2017	Aquisição de 450 Pallet para atender as necessidades do DLS da SMS	100000	57.375,00	L & E Diversidade Comercial Ltda.				
021122/2017-06	114/2017	Aquisição de 9(nove) respiradores	116500	618.750,00	Safe Suporte a Vida e com. Intrenacional Ltda				
20017/2017-41	112/2017	Aquisição de acessórios para rede de gases das UPA's , Hospitais e SAMU da SMS de Natal	116500	5.551,40	PPS Produtos para Saúde Ltda.				
4º (QUARTO) Bimestre									

0183201/2017-58	120/2017	Aquisição de poltronas e sófas para atender as necessidades das Unidades Especializadas pertencentes a SMS	116500	113.330,00	O Moveleiro Com. e Serv. Eireli - EPP				
020780/2017-72	125/2017	Aquisição de equipamentos para uso laboratorial, laboratorios que compõem o centro de controle de Zoonoses e o setor de vigilância à SMS.	116600	1.899,80	MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUS. LTDA				
049875/2016-97	129/2017	Aquisição de bomba d'água submersa para atender as necessidades do Hospital Municipal de Natal	116500	2.400,00	OWL Prod. e Eventos Comercio e Licitações Eireli - EPP				
020767/2017-13	126/2017	Aquisição de equipamento para uso laboratorial para ser utilizado na estruturação dos laboratórios do Centro de Controle de Zoonoses e o Setor de vig. Epidemiologia SMS	116600	9.500,20	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
020014/2017-16	119/2017	Aquisição de Equipamentos Odontológicos item 01, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde	116400	61.376,00	SILVEIRA E SILVA COM. DE PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.				
022690/2017-196	130/2017	Aquisição de poltronas e sófas para atender as necessidades das Unidades Especializadas pertencentes a SMS	116500	17.410,00	O Moveleiro Com. e Serv. Eireli - EPP				

020771/2017-81	124/2017	Aquisição de equipamentos para uso laboratorial - Centro da Controle de Zoonoses e o Setor de Vigilância Epidemiológica de Vigilância a Saúde da SMS	116600	31990	DYSYLAB IMP. E EXPORT. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA - ME				
21126/201786	132/2017	Aquisição de 13(treze) Monitores Multiparamétrico _ECG item 20 destinado 2(dois) ao Hospital Municipal de Natal e 11(onze) ao MEJEC	116500	182.000,00	Alfa Med Sistemas Médicos Ltda				
22329/2016-17	138/2017	Aquisição de Carros Transporte Hamper, item 01 e 02	116500	22.153,20	WT Com. e Rep. Ltda.				
020763*2017-35	127/2017	Aquisição de equipamento para uso laborial, para uso dos Laboratórios do Centro de Zoonoses e o Setor de Vigilância Epidemiologica do Departamento de Vigilância a Saúde da SMS.	116600	14.500,00	EDVALDO ROSA COM E MÁQUI. PRA SERVIÇOS EIRELLI-ME				
41087/2016-52	140/2017	Aquisição de acessórios compatíveis com os ventiladores mecânicos Oxylog 2000 e Oxylog 3000 pertencente ao SAMU/192 Natal - SMS	116500	276.063,50	DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				

3º QUADRIMESTRE

5º (QUINTO) Bimestre

Contrato		Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	VALOR TOTAL	Contratada Nome	Termos Aditivos			
Processo	Número					Número	Objeto do Aditamento	Fonte de Recursos	Valor Total
023876/2017-92	152/2017	Aquisição de 04(quatro) focos cirúrgicos para atender as demandas sa Maternidade Escola januario Cicco	102180	184.000,00	MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				

023278/2017-13	155/2017	Aquisição de Material Medico Cirúrgico - Hospitalar, para atender as necessidades dos serviços hospitalares/Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Natal	100000	171.140,03	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				
029772/2017-91	190/2017	Aquisição Mobiliarios em geral, itens 22, 23 e 28, para atender as necessidades das Unidades USF Planalto/Artur Veiga, USF Planalto?Santa Beatriz, USF Rocas. USF Guarita, USF Jardim Progresso. USF Planicie das Mangueiras, USF Felipe Camarão II, UBS Pajuçara e LACEN. pertecentes a SMS	116400	102.152,00	FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMP. E EXP. LTDA				
025163/2017-63	181/2017	Aquisição de aparelho e utensilios domésticos, iens; 01, 02, 03, 04 e 05, para atender as necessidades dos serviços hospitalares/Hospital Municipal de Natal	100000	16.961,00	CRM Comercial Ltda.				
29771/2017-47	189/2017	Aquisição demobiliários em geral, itens, 56, 59, 63, 65, 66 e 72, para atender as necessidades das seguintes Unidades: USF Planalto, USF Planicie das Mangueiras, USF Felipe Camarão II, UBS Pajuçara, Lacen e Centro de Práticas Integrativas	116400	52.278,00	J.R DE ALMEIDA AREDES - ME				
027082/2017-06	195/2017	Aquisição Medico Cirúrgico e Hospitalar, item 01 - Bisturi Elétrico para atender as necesidades dos Serviços Hospitalares / Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Natal.	100000	69.756,00	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				

033309/2017-44	201/2017	Aquisição de equipamentos medico cirúrgico e hospitalar, item 11, para atender as necessidades dos serviços hospitalares / centro cirúrgico do Hospital Municipal de Natal	100000	6.642,75	CRM Comercial Ltda.				
033306/2017-19	198/2017	Aquisição medico cirúrgico e hospitalar, itens 02, 03, e 08 para atender dos serviços hospitalares / centro cirúrgico do hospital Municipal de Natal	100000	11.003,78	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA				
025118/2017-17	157/2017	Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos - carrinhos para transportes de refeições, itens 01 e 02 / Serviços hospitalares do Hospital Municipal de Natal.	116500	5.360,00	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME				
023894/2017-74 - Rescisão de Contrato	175/2017	Aquisição de material permanente para a cozinha - utensílios domésticos, itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,15, 16, 17, 18 e 19, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Natal.	116500	3.866,60	RMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				
030212/2017-80	206/2017	Aquisição de Mobiliários, item 07 para atender as necessidades Hospesc / Leite de retaguarda do Hospital Municipal de Natal e UPA	116400	9.149,35	G. TRIGUEIRO BRASIL				

024400/2017-79	204/2017	Aquisição de Equipamentos Medocp Cirúrgico e Hospitaçat , item, 01, 03, 04 e 05 , para atender as necessidades dos serviços Hopitalares / Centro Cirúrgico do HMN	100000	48.544,00	CRM Comercial Ltda.				
028631/2017-51	208/2017	Aquisição de ativos de TI - Item 01 - Computador Desktop - para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a SMS/Natal	102180	R\$ 198.925,00	POSITIVO TECNOLOGIA S/A				
6º (SEXTO) Bimestre									
027638/2017-56	213/2017	Aquisição de equipamento medico-hospitalar sistema de digitção e impressão de imagens radiológicas otem 08	116500	318.940,00	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A				
021145/2017-11	207/2017	Aquisição com instalação de Cancela Automática, item 01, para atender as necessidades do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	100000	R\$ 4.999,58	CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA.				
0348987/2017-06	223/2017	Aquisição de equipamentos laboratoriais permanente item 03,para atender as necessidades do LACEN/SMS.	116500	6.664,00	CRM Comercial Ltda.				
034875/2017-73	220/2017	Aquisição de equipamentos laboratoriais permanente item 08,para atender as necessidades do LACEN/SMS.	116500	15.800,00	OUTSET COMERCIO IMP.E EXP.DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO LTDA.				

032556/2017-23	216/2017	Aquisição de equipamentos: item 1-Eletrodo para estimulação/desfibrilação cardíaca adulto e item 2 -Eletrodo para estimulação/desfibrilação cardíaca pediátrica para atender as necessidades do SAMU NATAL.	116500	304.200,00	INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.				
035807/2017-21	212/2017	Aquisição de Equipamento Medico Cirurgico e Hospitalar ,Itens:4,5 e 19 para atender as necessidades dos serviços hospitalares e Centros Cirurgico do Hospital Municipal de Natal.	100000	24.997,50	D-OXXI NORDESTE LTDA.				
035804/2017-98	209/2017	Aquisição de Equipamento Medico Cirurgico e Hospitalar ,itens:01,02,06,09,10,11,12, 13,14,15,16,20 e 21 para atender as necessidades dos Serviços Hospitares e Centro Cirurgico do Hospital Municipal de Natal.	100000	44.868,13	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME				
0034879/2017-51	217/2017	Aquisição de Equipamentos Laboratoriais Permanente,item 04,nnas qualidades e especificações tecnicas abaixo,destinados a atender as necessidades do lacen/sms.	116500	7.475,00	MLJ-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.				

034876/2017-18	219/2017	Aquisição de Equipamentos Laboratoriais Permanente ,item 15,para atender as necessidades do LACEN/SMS.	116500	106.145,50	CDH DIAGNÓSTICA				
034414/2017-09	224/2017	Aquisição de 30 equipamentos-Relogios de Ponto Eletronico Biometrico Lote 002-Item 001 para atender as necessidades das Unidades de Saude da SMS	116500 114200	51.000,00	SISPONTO SISTEMA INTELIGENTES EIRELI EPP				
035805/2017	210/2017	Aquisição de equipamentos medico cirurgico e hospitalar itens:03 e 08 para atender as necessidades dos serviços hospitalares/centro cirurgico do Hospital Municipal de Natal.	100000	5.240,01	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP.EIREELI-ME				
034880/2017-86	222/2017	Aquisição de equipamentos Laboratórias, item 11 - LACEN	116500	5.000,00	ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME				
030192/2017-47	228/2017	Aquisição de imobiliario - cadeiras giratorias item 3.1	116500 114200	98.172,00	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A				
034884/2017-64	218/2017	Aquisição de equipamentos laboratoriais permanente, item 15, para atender as necessidades do LACEN/SMS.	116500	R\$ 615,00	INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME				
027059/2017-11	231/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR,ITEM 01 ,PARA ABERTURA DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL	100000	318.000,00	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES				

034874/2017-29	221/2017	Aquisição de equipamentos laboratoriais permanente, item 02, desitnados as necessidades do LACEN	116500	6.400,00	NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA				
020205/2017-70	232/2017	Aquisição de ambulância padrão SAMU 192, para atender as necessidades do SAMU 192 da SMS.	102180	528.858,00	DE NIGRIS D. DE VEÍCULOS LTDA				

CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL VIGENTES NO EXERCÍCIO 2017

Contrato		Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	Valor do Contrato	Contratada	Termos Aditivos			
Processo	Número					Número	Objeto do Aditamento	Valor do Aditivo	Prazo
003646/2013-83	100/2013	Empresa de razão Social de Construção Civil que possui Profissionais na Area de Engenharia e Arquitetura e Tecnico de Nivel Média.	111	631.375,92	ENGEPAAC- Engenharia de Avaliações Pericias e Construções LTDA - EPP	1º	Acrescimo de Valor -	88.798,00	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	755.049,50	12 Meses
						3º	Prorrogação por mais 12 meses e repactuação de valores	941.313,84	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência	941.313,84	12 Meses
						5º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	1.184.113,68	12 Meses
062390/2014-27	033/2014	Construção do Centro de Atenção Psico-Social e Drogas 24 horas, CAPS AD III, Zona Norte.	183	1.060.484,65	M. da S. Ferreira Reformas e Construções - ME	1º	Alteração de Razão Social, passando para S&S Construções Ltda. ME		
					S & S Construções Ltda. ME	2º	Prorrogação de prazo por mais 180		

						dias.		
						3º Alteração de Valor pactuado	265.07 2,39	
						4º Prorrogação de Prazo e devolução de 199 dias paralizados	-	180 Dias
						5º Adequação de Planilha sem reflexo financeiro		
						6º Prorrogação de Prazo por mais 120 dias		
054852/ 2014-32	129/ 201 5	Reforma do Lote 02 - UBS de Pirangi, Lote 03 - UBS de Nova Natal e Lote 05 - UBS de Brasília Teimosa	111 / 183	550.3 07,53	Terraplenagem Construções EIRELE - ME	1º Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias.		
						2º Correção da cláusula décima terceira, parágrafo primeiro do presente contrato. Objeto desta licitação será de 180 (cento e oitenta) dias.		
						3º Prorrogação do Prazo de vigência do contrato e da execução dos serviços.		
						4º Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 116 (cento e dezesseis) dias.		
						5º Prorrogação de Prazo por mais 90 dias e acréscimo de 25,02% passando o	40.466 ,60	

						valor do Contrato para R\$ 550.774,132
051601/ 2014-04	040/ 201 5	Reforma da UBS de pajuçara	183	611.8 36,90	Vale & Vale Construções, Serviços e Locações LTDA - EPP	6º Adequação de Planilha Orçamentária , passando o Valor da Reforma da UBS de Brasília Teimosa de 205.745,76 para 257.106,84 e Prorrogação de prazo por mais 120 dias 51.361,08 120 dias
						1º Prorrogação por mais 04 (quatro) meses.
						2º Prorrogação por mais 62 (sessenta e dois) dias corridos.
						3º Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.
						4º Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução por mais 261 dias e adequação de planilha de 31% 189.649,00
						5º Prorrogação de Prazo por mais 60 dias -
033627/ 2014-62	208/ 201	Reforma do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -	183	1.117.	Plana Edificações LTDA	6º Prorrogação de Prazo por mais 60 dias, e Adequação da planilha , passando o Contrato de 781.436,40 para 801.485,90 20.049,50
						1º Prorrogação por mais 6 meses e

		5	CEREST		997,8 0		Correção da Clausula 13ª		
							2º Prorrogação por mais 120 dias		
							3º Adequação de Planilha sem reflexo financeiro e Prorrogação do Prazo	-	150 dias
							4º Adequação de Planilha sem reflexo financeiro		
41881/2 016-04	183/ 201 6	Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Santa Beatriz	111		370.0 32,74	Terraplenagem Construções EIRELE - ME	1º Adequação de Planilha Financeira	92.467 ,39	180 Dias
46419/2 016-95	186/ 201 6	Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Santa Beatriz	111 / 183		993.1 18,74	Terraplenagem Construções EIRELE - ME	1º Adequação de Planilha Orçamentária , com reflexo financeiro passando o Valor da Reforma da UBS de Jardim Progresso de R\$ 993.118,74 para R\$ 1.110.662,64	117.54 3,90	180 Dias
26978/2 015-06	002/ 201 6	Reforma e Ampliação da UBS de Aparecida	111/183		406.1 58,40	Vale & Vale Construções, Serviços e Locações LTDA - EPP	1º Prorrogação de Prazos por mais 60 dias		60 dias
							2º Prorrogação por mais 60 dias		60 dias
							3º Prorrogação de Prazo por mais 75 dias		75 dias
							4º Prorrogação de Prazo por mais 60 dias		60 dias
041884/ 2016-30	150/ 201 6	Conclusão da Construção da UPA Zona Sul	111 / 183		2.552. 419,5 1	RVV Construções e Empreendimentos LTDA	1º Adequação de Planilha , reduzindo o Contrato em R\$ 2,00, passando de de 2.552.419,51	-2,00	180 Dias

para 2.552.417,51

						2º	Prorrogação do Prazo de Execução por mais 10 dias, passando o termino da Execução 12/03/2017	-	
050260/ 2016-11	163/ 201 6	Manutenção de Corretiva e Preventiva de Estrutura Fisica de Imóveis - Lote I - DS. Norte I	111/183	716.1 44,18	RVV Construções e Empreendimentos LTDA	1º	Supressão de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) redução de aproximadamente 6,70 % do valor original de R\$ 1.045.179,28 para R\$ 975.179,28		12 meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	663.14 4,18	12 Meses
050273/ 2016-82	164/ 201 6	Manutenção de Corretiva e Preventiva de Estrutura Fisica de Imóveis - Lote II - DS. Norte II	111/183	1.045. 179,2 8	RVV Construções e Empreendimentos LTDA	1º	Supressão de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)) redução de aproximadamente 7,40 % do valor original de R\$ 716.144,188 para R\$ 663.144,18		12 meses
						2	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	975.17 9,28	12 Meses
050270/ 2016-49	165/ 201 6	Manutenção de Corretiva e Preventiva de Estrutura Fisica de Imóveis - Lote IV - DS. Leste	111/183	782.9 15,06	RVV Construções e Empreendimentos LTDA	1º	Supressão de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) redução de aproximadamente 7,02 % do valor original de R\$ 782.915,06 para R\$ 727.915,06		12 meses

						2°	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	727.915,06	12 Meses
050267/2016-49	166/2016	Manutenção de Corretiva e Preventiva de Estrutura Física de Imóveis - Lote IV - DS. Oeste	111/183	1.005.282,84	RVV Construções e Empreendimentos LTDA	1°	Supressão de R\$ 80.000,00 (cinquenta e três mil reais)) redução de aproximadamente 7,96 % do valor original de R\$ 1.005.282,84 para R\$ 925.282,84		12 meses
						2	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	975.179,28	12 Meses
018314/2014-84	248/2014	Reforma na UBS Felipe Camarão II	111/183	619.081,45	Plana Edificações LTDA	1°	Prorrogação de Prazo		
						2°	Prorrogação de Prazo por mais 120 dias		120 dias
						3°	Adequação de Planilha Orçamentária , com reflexo financeiro passando o Valor da Reforma da UBS de Felipe Camarão II de R\$ 619.081,45 para R\$ 759.868,38	140.786,93	
						4	Prazo de execução da obra por mais 120 dias 22/07/2017 para 19/11/2017		120 dias
						5°	Prorrogação no prazo da vigencia do contrato e da execução da obra por mais 30 dias		30 dias
067086/2014-76	094/2016	Reforma e Ampliação do CCZ	183,181 e 111	710.481,93	Plana Edificações LTDA				12 meses

			100000 e 5112300 e 116600			1º	Prorrogação de Prazos por mais 150 dias	-	5 meses
						2º	Prorrogação de Prazos por mais 150 dias		5 meses
						3º	Prorrogação do Prazo de execução dos serviços		120 dias
54859/2 014-54	195/ 201 6	Reforma e Ampliação da UBS Nova Descoberta	111/183	177.6 31,87	R. de Paula Construções Ltda. ME	1º	Adequação de Planilha Orçamentária , com reflexo financeiro passando o Valor da Reforma e ampliação da UBS de Nova Descoberta de R\$ 177.631,87 para R\$ 217.794,80	40.162 ,93	300 dias
67576/2 014-72	061/ 201 6	Reforma e Ampliação da UBS do Panatis	111/183	247.3 78,32	R. de Paula Construções Ltda. ME	1º	Prorrogação de Prazo por mais 90 dias.	-	90 dias
						2º	Adequação de Planilha	50.134 ,20	
						3º	Prorrogação do Prazo por mais 90 dias		90 dias
50531/2 016-21	198/ 201 6	prestação de serviços de engenharia visando a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da rede de saúde da cidade de Natal, LOTE III - Unidade do Distrito Sanitário Sul	111/183	388.6 32,26	Dantas Rocha incorporações Imobiliarias Ltda. ME	1º	Adequação de Planilha Orçamentária , com reflexo financeiro passando o Valor da manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos imóveis Unidade do Distrito Sanitário Sul de R\$ 388.632,26 para R\$ 484.476,27,	95.844 ,01	180 Dias

representa acrescimo
de 24,66%

46416/2 016-51	187/ 201 6	Conclusão da Construção da UBS Arthur Veiga	111 e 183	676.0 99,99	MMC Construções e Empreendimentos LTDA	1º	Adequação de Planilha Orçamentária , passando o Valor para conclusão da Construção da UBS Arthur Veiga de R\$ 676.099,99 para 770.275,83	94.172 ,84	180 Dias
---------------------------	------------------	--	-----------	----------------	---	----	--	---------------	-------------

CONTRATOS FIRMADOS EM 2017

1º BIMESTRE

21175/2 016-38	005/ 201 7	Construção da Unidade de Acolhimento na Av. Cap. Mor Gouveia	102180	496.0 36,31	CONARTE Projetos Construções e Serviços Ltda. EPP				12 Meses
---------------------------	------------------	--	--------	----------------	---	--	--	--	-------------

2º BIMESTRE

31228/2 015-48	038/ 201 7	Reforma do CAPS AD LESTE II	117000	367.7 02,59	Vale & Vale Construções, Serviços e Locações LTDA - EPP				10 MESES
---------------------------	------------------	-----------------------------	--------	----------------	---	--	--	--	-------------

3º BIMESTRE

046422/ 2016/17	085/ 201 7	Execução dos serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde do solidade I	117100, 100000	986.5 96,75	GFS Construções e serviços Ltda.	1º	Adequação da Planilha orçamentaria com reflexo financeiro de R\$ 986.596,75 para R\$ 1.028.042,97	41.4 46,2 2	12 Meses
046417/ 2016-04	089/ 201 7	Execução dos serviços de construção da UBS de Nordelândia	117100, 100000	886.9 98,88	R. de Paula Construções Ltda ME				12 Meses
056065/ 2016-97	092/ 201 7	Execução dos serviços de Construção da Academia de Saúde da Zona Norte	117100, 100000	223.0 36,61	Vale Construções, Serviços e Locações EIRELI EPP	1º	Prorrogação por mais 60 dias corridos do prazo de execução		60 Dias

dos serviços								
46.420/2016-10	097/2017	Execução dos serviços de construção da UBS Alto da Torre	102180,100000	993.208,07	Terraplenagem Construções EIRELE - ME			12 Meses
51.321/2015/79	098/2017	Execução dos serviços de Reforma da UBS DAS ROCAS	116400	182.474,14	CONARTE Projetos Construções e Serviços Ltda. EPP	1°	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 150 DIAS	150 Dias
23121/2016-15	099/2017	Execução dos serviços de Reforma da UBS PONTA NEGRA	116400	215.041,35	R de Paula construções Ltda - ME			12 Meses
46415/2016-15	100/2017	Execução dos serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde Nova Aliança	102180,100000	814.026,85	RVV Construções e Empreendimentos LTDA			12 Meses
23125/2016-95	101/2017	Execução dos serviços de Reforma da UBS DÁ AFRICA	116400,100000	252.529,18	ENCO- Engenharia, Construção e comercio Ltda EPP	1°	PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS	90 dias
56069/2016-75	115/2017	Execução dos serviços de Construção da Academia de Saúde da Zona Oeste.	102.180	175.565,42	ACF Construções e Empreendimentos Ltda EPP			10 MESES
4º BIMESTRE								
030279/2016-33	121/2017	Execução de serviço de reforma do LACEN-Laboratório Central do Municipio de Natal	116600	322.135,52	R de Paula construções Ltda - ME			12 Meses
21494/2017-24	139/2017	Reforma do Centro Cirurgico do Hosp. Municipal de Natal	100000	51.390,16	RVV Construções e Empreendimentos LTDA			

OBSERVAÇÃO:

Não foi efetivado novos contratos de Obras e engenharia a partir de 01/09/2017.

Os Contratos destacados na Cor Cinza não estavam mais em vigor em 01/09/2017

TABELA 12 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

Contrato		Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	Valor do Contrato	Contratada	Termos Aditivos			
Processo	Número				Nome	Número	Objeto do Aditamento	Valor do Aditivo	Prazo
13607/2016-37	105/2016	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e desarmada	111/183	5.282.245,44	Interfort Segurança	1º	Acrescimento de 6,47%	341.585,04	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência	5.713.721,28	12 Meses
059411/2013-46	188/2014	Realização de Manutenção Corretiva com Fornecimento de peças em Equipamentos de Refrigeração	183	58.998,00	José Aurino de Oliveira Filho - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses	59.998,00	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência	58.998,00	12 Meses
						3º	Prorrogação de Prazo da vigência por mais 12 meses	58.998,00	12 meses
047141/2013-21	303/2014	Realização de Manutenção Corretiva com Fornecimento de peças em Equipamentos de Balança	183	251.883,00	José Aurino de Oliveira Filho - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses	251.883,00	12 Meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses	251.883,00	12 Meses
								3º	Prorrogação por mais 13 meses
041435/2013-49	089/2015	Realização de Manutenção Corretiva em Moveis e Utensilios	183	199.998,60	José Aurino de Oliveira Filho - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência	199.998,60	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência	199.998,60	12 Meses
041453/2013-21	125/2014	Realização de Manutenção Corretiva de Bonba Dagua	183	19.998,00	José Aurino de Oliveira Filho - ME	1º	Prorrogação de Prazo por mais 12 meses	19.998,00	12 Meses

						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência	19.998,00	12 Meses
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	19.998,00	12 Meses
041457/2013-17	221/2014	Realização de Manutenção Corretiva com Fornecimento de peças em Equipamentos de Refrigeração	183	17.400,00	José Aurino de Oliveira Filho - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência	17.400,00	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência	17.400,00	12 Meses
10.801/2015-80	196/2015	Realização de Manutenção Corretiva em Fugões	183	19.317,00	José Aurino de Oliveira Filho - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses e Supressão de 10,60% do Valor Contratado.	17.269,00	12 Meses
						2º	Prorrogação de 12 meses	17.269,00	12 Meses
031467/2015-12	197/2015	Consultoria especializada em Comunicação em Saúde	183	208.264,44	JP do Amaral Mulatinho Serviços de Comunicação - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses e Repactuação de + 6%	220.760,28	12 Meses
						2º	Prorrogação da vigência por mais 12 meses e repactuação de cerca de 6% do valor inicial, passando o valor do contrato para 234.005,88.	234.005,88	12 Meses
026979/2015-42	219/2015	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva em Equipamentos Hospitalares	183	640.047,84	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação por ,mais 12 meses com acrescimo de 24,92%	759.542,24	12 Meses
						2º	Prorrogação por ,mais 12 meses e correção do valor por erro de calculo.	802.710,24	12 Meses
						3º	Prorrogação por ,mais 12 meses e correção do valor	4.540,80	12 Meses

							por erro de calculo.		
						4º	Prorrogação contratual por mais 12 meses	798.169,44	12 Meses
032486/2014-61	178/2015	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva de aparelhos de Raio-X	183	448.646,40	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Execução e Redução de 25% do valor inicial pactuado	336.484,70	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Execução de 12 meses	336.484,70	12 Meses
023429/2014-91	159/2015	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva de aparelhos de Emissão Oto-Acústico	183	64.380,24	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses e acrescimo de 25%	64.380,24	12 Meses
						2º	Acrescimo de 25%, passando o valor do Contrato para 80.475,30 / Anual.	16.095,06	
						3º	Prorrogação por mais 12 meses	80.475,36	12 MESES
053926/2014-13	148/2015	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva em equipamentos tipo: Conjunto Cabine de Audiometria + Audiometria + imitanciometro.	183	65.000,00	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação por meses e redução de 13,23%	56.400,00	12 Meses
			116500			2º	Prorrogação por mais 12 meses	56.400,00	12 Meses
033458/2012-07	015/2013	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva em equipamentos tipo: Aparelhos de Ultra-som	183	284.300,00	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação de Prazo por mais 48 meses	1.137.200,16	48 Meses

						2	Redução do preço unitario dos serviços com repercussão financeira de 25 % aproximadamente passando e 4 (quatro aparelho para 07(sete)	19.150,64	
042334/2011-23	068/2012	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva em Equipamentos de fisioterapia	183	108.996,00	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Proorgação por mais 12 meses	108.996,00	12 Meses
						2º	Proorgação por mais 12 meses	108.996,00	12 Meses
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência e acrescimo de cerca de 24,1%	135.252,00	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência e supressão de 29,37%	95.520,00	12 Meses
						5	Prorrogação de 12 meses	95.520,00	12 Meses
042347/2011-01	065/2012	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva de Clinica Médica de Média Complexidade	183	264.000,00	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Proorgação por mais 12 meses	264.000,00	12 Meses
						2º	Proorgação por mais 12 meses	264.000,00	12 Meses
						3º	Proorgação por mais 12 meses com acrescimo de 15,72%	305.517,48	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência e redução de 25%	229.138,11	12 Meses
						5º	Prorrogação de prazo por mais 12 meses c/ redução de 12,145%	201.315,96	12 Meses
42331/2011-90	056/2012	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva de Clinica	183	226.992,00	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Proorgação por mais 12 meses	226.992,00	12 Meses
						2º	Proorgação por	226.992,00	12 Meses

		Médica de Alta Complexidade					mais 12 meses		
						3º	Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 21,22%	275.172,00	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência e e redução do Valor Contratado	234.960,00	12 Meses
						5º	Prorrogação por mais 12 meses	234.960,00	12 Meses
012275/2013-21	037/2013	Manutenção de Corretiva e Preventiva com Substituição de Peças de Veículos	183	286.985,44	Andre Navarro Mesquita	1º	Prorrogação por mais 12 meses	286.985,44	12 Meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses	286.985,44	12 Meses
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência	286.985,44	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência	286.985,44	12 Meses
019105/2013-77	038/2013	Manutenção de Corretiva e Preventiva com Substituição de Peças de Veículos	183	309.485,57	Caw Distribuidora de Peças LTDA	1º	Prorrogação por mais 12 meses	309.485,57	12 meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses	309.485,57	12 meses
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência	309.485,57	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência	309.485,57	12 Meses
035966/2015-83	164/2015	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva e Recuperação de Equipamentos de esterilização	183	270.000,00	ER Comercio Varejista Serviços LTDA - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Execução	270.000,00	12 Meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses	270.000,00	12 MESES
064079/2012-51	071/2013	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva de Gabinetes Odontológicos	183	549.960,00	ER Comercio Varejista Serviços LTDA - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses	549.960,00	12 Meses
							2º	Prorrogação por mais 12 meses	549.960,00

						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência	549.960,00	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	549.960,00	12 Meses
054672/2010-27	085/2011	Realização de Manutenção Corretiva e preventiva em Equipamentos de Copa e Cozinha	183	26.949,99	Elisberto V Torres - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 13 meses	26.949,99	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 14 meses	26.949,99	12 Meses
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 15 meses	26.949,99	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 15 meses	26.949,99	12 Meses
						5º	Prorrogação por mais 12 meses, com acréscimo de 24,74%	33.616,64	12 Meses
						6º	Prorrogação Excepcional por mais 12 meses	33.616,44	12 Meses
49559/2016-15	180/2016	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.	111 / 183	60.000,00	ECT				12 MESES
019171/2013-47	203/2013	Serviço de Locação de Veículos, com e sem MOTORISTAS Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	111 / 183	3.740.448,00	Santos e Fernandes LTDA - ME	1º	Acréscimo quantitativos	102.258,00	06 Meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses	3.944.964,00	12 meses
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência	3.944.964,00	12 Meses

						4º	Redução do item 5 , passando o Contrato de 3.944.964,00 para 3.664.164,00	280.800,00	12 Meses
			116600, 116500, 100000,			5º	Prorrogação de Prazo por mais 12 meses e Repactuação	5.028.300,00	12 Meses
0029303/2014-20	163/2014	Serviço de Locação de 18 Motocicletas	183	110.160,00	3A Locações	1º	Acrescimento de 25%	5.236,00	12 Meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses	134.640,00	12 Meses
						3º	Prorrogação por mais 12 meses	134.640,00	12 Meses
						4º	Prorrogação por mais 12 meses	134.640,00	12 Meses
019171/2013-47	205/2013	Serviço de Locação de Veiculos, Item 11	111 / 183	538.200,00	3A Locações	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência	538.200,00	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência, com acrescimo	585.720,00	12 Meses
						3º	Supressão de 40%,	-39.048,00	
0022187/2013-11	120/2014	Manutenção de Corretiva e Preventiva em Cadeiras Oftalmologicas	183	97.200,00	Tecnodont EIRELE - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência	97.200,00	12 Meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses, acrescimo quantitativo e Redução de Valor	96.000,00	12 Meses
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	96.000,00	12 Meses
001912/2012-52	013/2013	Serviços Graficos e de Reprodução de Documentos	111 / 183	203.299,44	WT Comercio e Representações	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência	203.299,44	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de	203.299,44	12 Meses

							Vigência		
						3º	Prorrogação de Prazo de Vigência	203.299,44	12 Meses
						4º	Prorrogação de Prazo de Vigência	203.299,44	12 Meses
058640/2014-24	304/2014	Prestação de Serviços de Auxiliar de Cozinha(Area Hospitalar), Serviços de Higienização, Serviços de Portaria e Serviços de Rouparia	183 e 111	10.270.734,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	10.270.014,00	12 Meses
						2º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	10.270.014,00	12 Meses
RESCISÃO							Rescisão Amigavel de Contrato		
017425/2015-54	122/2015	Prestação de Serviços de Auxiliar de Cozinha(Area Hospitalar), Serviços de Higienização, Serviços de Portaria e Serviços de Rouparia	183 e 111	1.513.458,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	1.513.458,00	12 Meses
						2º	Prorrogação por mais 12 meses	1.358.172,00	12 Meses
RESCISÃO							Rescisão Amigavel de Contrato		
032595/2015-69	182/2015	Prestação de Serviços de Auxiliar de Cozinha(Area Hospitalar), Serviços de Higienização, Serviços de Portaria e Serviços de Rouparia	183	1.348.815,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	1.348.815,00	12 Meses
			RESCISÃO						
052881/2015-41	228/2015	Prestação de Serviços de Almojarife, Carregadores e Recepção.	183	1.416.768,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	1.416.768,00	12 Meses
			RESCISÃO						
052705/2015-17	229/2015	Prestação de Serviços de Copeiros Hospitalar I e III e Cozinheiro Hospitalar I	183	725.208,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	725.208,00	12 Meses
			RESCISÃO						

025232/2015-77	220/2015	Prestação de Serviços de Locação de Módulos Termo Acusticos / Containers p/ Bases Descentralizadas do SAMU e Dormitórios da UPAs	183	274.999,68	Mondial Windows Ind. e Com. de janelas e Esquadrias Ltda. ME	1º	crescimento de quantitativo/Valor	8.400,00	
						2º	Proorrogação por mais 12 meses	289.399,68	12 Meses
						3º	Acrescimento de 15,709%	21.600,00	
						4º	Proorrogação por mais 12 meses	332.559,68	12 Meses
023416/2014-11	224/2015	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças,	183	39.945,00	Polyclima Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.	1º	Proorrogação por mais 12 meses e redução de 10,86%	35.608,90	12 Meses
						2º	Proorrogação por mais 12 meses	35.608,90	12 Meses
55472/2015-04	231/2015	Locação de Condicionadores de Ar para as Unidades Administrativas e de Saúde da SMS	183/111	3.859.500,00	Polyclima Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.	1º	Prorrogação por mais 12 meses, e acrescimento de 19,28%	4.603.500,00	12 Meses
						2º	Proorrogação por mais 12 meses	4.603.500,00	12 Meses
0079/2016-53	058/2016	Locação de Condicionadores de Ar para as Unidades Administrativas e de Saúde da SMS	183/111	913.800,00	Polyclima Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.	1º	Prorrogação por mais 12 meses	913.800,00	12 Meses
046541/2015-81	206/2015	Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículos	183	999.999,00	Petrobras Distribuidora S/A	1º	Proorrogação por mais 12 meses com acrescimento de 25%	1.249.998,75	12 Meses
						2º	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, para a prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos.	1.249.998,75	12 Meses
49705/2016-11	162/2016	Locação de 12 Motocicletas 250 ccc pelo período de 180 dias, para o SAMU e Ronda de Proteção a	183/111	136.800,00	Santos e Fernandes LTDA - ME				180 dias

		Saúde							
20768/2016-87	100/2016	Locação de Veiculos tipo Camioneta Pick-UP	183	145.836,00	Santos e Fernandes LTDA - ME	1º	Proorgação por mais 12 meses	145.836,00	12 Meses
25223/2015-86	232/2015	Serviço de recuperação e Manutenção Preventiva e Corretiva em tubulação de gaas butano	183	634.740,00	MEDGAS Com. e Serv. de Gaases Ltda.	1º	Proorgação por mais 12 meses	634.740,00	12 Meses
						2º	Proorgação por mais 12 meses	634.740,00	12 Meses
15757/2015-02	132/2016	Manutenção Tecnica Preventiva e Corretiva rede gases Primaria e secundaria	183	80.098,56	MEDGAS Com. e Serv. de Gaases Ltda.	1º	Prorrogação por mais 12 meses	80.098,56	12 Meses
54930/2015-80	004/2016	Locação de Geradores DLS e UPAs	183	153.998,40	WT Comercio e Representações	1º	Proorgação por mais 12 meses	153.998,40	12 Meses
9807/2016-95	077/2016	Locação de Geradores DLS e UPAs	111/183	336.597,60	WT Comercio e Representações	1º	Proorgação por mais 12 meses	336.597,60	12 Meses
010110/2016-67	035/2016	Fornecimento de Refeições para servidores platonistas e Pacientes internados nas Unidades de Pronto Atendimento da SMS/Natal	183	2.702.595,25	REFINE - Refeições Industriais Especiais Ltda - EPP	1º	Proorgação por mais 8 meses e acrescimo de 25%	3.378.240,73	8 meses
						2º	Proorgação por mais 08 meses	3.378.240,73	8 meses
47267/2016-	170/2016	Locação, Instalação e	183	1.500.000,00	AAE Metalpartes	1º	Acrescimo de 24%	360.000,00	12 Meses

48		Manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA			Produtos e Serviços Ltda. ME	2º	Prorrogação do Contrato por mais 12 meses e a redução do preço inicialmente contratado em cerca de 5,5377% , em decorrência da redução do preço unitário dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, passando o valor atual do contrato para R\$ 1.756.999,92	1.756.999,92	12 Meses
43961/2016-96	151/2016	Publicação de Avisos de Licitação, DOU e Tribuna do norte	111	5.940,00	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA - EPP	1º	Acrescimo de 24,53%	1.457,00	120 dias
47914/2016-11	193/2016	Lavagem e Engomagem de roupa Hospitalar, com fornecimento em comodato de todo o enxoval.	183	3.438.000,00	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	1º	Prorrogação do contrato por mais 12 meses.	3.438.000,00	12 Meses
17389/2016-18	075/2016	Instalação, Montagem e Locação de Sistemas de Oxigênio, Sistema de Ar Medicinal, Sistemas de vácuo clínico e fornecimento de Gases Medicinais, Oxig. Gasoso e Líquido,	183	491.464,00	AIR Liquide Brasil LTDA	1º	Adequação Técnica da distribuição	-	12 Meses
						2º	Acrescimo de 0,89% dos item 04 e 05 passando de R\$ 491.464,00 para R\$ 495.831,50		
						3º	Prorrogação contratual por mais 12 meses	495.831,50	12 Meses

52612/2016-84	181/2016	Manutenção de Corretiva e Preventiva em Equip. com características Materno e Seus periféricos	183	158.153,28	Eleto Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos maternos e seus periféricos	158.153,28	12 Meses
53566/2016-11	185/2016	Manutenção de Corretiva em equipamentos eletrodesticos	183	37.578,78	A.G. Chaves junior - ME	1º	Prorrogação de 12 meses para prestação de serviços de manuteção coretiva em equipamentos eletrodomésticos , para atender as necessidades desta swecretaria	37.578,78	12 Meses
43963/2016-85	196/2016	Prestação de Serviços de Publicação de Avisos de Licitação e Pregões no DOU e Jornal de Grande Circulação do RN.	183	71.880,00	Sec Publicidade Ltda. EPP				12 Meses
01966/2016-41	199/2016	Locação de 3 Modulos de Repetição, 20 Transceptores moveis e 25 Transceptores portateis -	183	259.920,00	GAP Service Ltda. ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses	259.920,00	12 Meses
11232/2016-71	104/2016	Prestação de Serviço de Copeiragem, nas Unid. da SMS/Natal	114200	322.587,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	322.587,00	12 Meses
		RESCISÃO						Rescisão Amigavel de Contrato	
06961/2016-13	051/2016	Prestação de Serviços nas funções de Almoxarife, Carregadores e Recepcionistas no HMN	183	986.367,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação de Prazo por mais 12 meses	986.367,00	12 Meses
				RESCISÃO					

52858/2016-37	182/2016	Prestação de Serviços terceirizados de Natureza Continua de apoio operacional e adm. para o SAMU 192 - Natal	183- SUS, 183 - OGE e 111	6.385.374,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses	6.385.374,00	12 Meses
						2º	Redução das quantidades de serviços dos itens 01 e 02 do Lote I e item 01 do Lote II	6.044.759,00	12 Meses
53235/2016-81	202/2016	Prestação de Serviço de Locação de Mão de obra para atender atividade de Supervisor - HMN e SAMU	111/183	199.995,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME				12 Meses
53651/2016-80	184/2016	Manutenção corretiva em eq. Eletrodomesticos	183	6.000,00	José Aurino de Oliveira Filho - ME				12 Meses
41129/2015-74	082/2016	Empresa especializada para disponibilização de Call Center e Serviços de infraestrutura de TI e Softwares de Controle e Gestão em Saúde	183	270.000,00	VIP7IT Com. e Serv. em informatica Ltda. EPP	1º	Prorrogação de Prazo por mais 12 meses	270.000,00	12 Meses
48878/2016-11	174/2016	Locação de 08 Veiculos Van 13 lugares com Motorista	183	768.000,00	Santos e Fernandes LTDA - ME				180 dias
21737/2015-64	073/2016	Manutenção Preventiva e Corretiva de Detectores Digitais de imagens	183	226.500,00	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses	226.500,00	12 Meses
23434/2014-01	003/2016	Manutenção Corretiva de Tensiômetros e Espectrofotometro	116500, 116400	86.920,00	Eletro Hospitalar LTDA - ME	1º	Prorrogação por mais 12 meses	86.920,00	12 Meses
005552/2016-91	152/2016	Manutenção Preventiva e Corretiva de Compressores.	183	150.000,00	CARLNASC Engentaria Clinica Ltda.				12 Meses
44260/2016-74	161/2016	Locação de Veiculo Fechado 4X2 sem Motorista, Para Roda de Proteção à Saúde e SAMU	111/183	315.000,00	L. dos Santos Laurindo - ME				6 meses
50189/2016-69	168/2016	Fornecimento de Solução de Impressão - Impressoras	111/183	462.720,00	Maq-Laren Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.	1º	Prorrogação por mais 12 meses	462.720,00	12 MESES

47764/2015-65	158/2016	Serviços Técnicos de Medições de Radiações e levantamento Radiométrico	183	43.992,00	Pro Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.				12 Meses
48101/2015-68	071/2016	Serviços de Dosimetria Individual	183	20.964,48	Pro Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.	1º	Proorogação por mais 12 meses com acrescimo dos serviços em mais 180(cento e oitenta) Dosímetros/ano correspondente ao acresino de 12,29% passando o valor atual de R\$ 20.964,48 para R\$ 23.542,08.	23.542,08	12 Meses
21872/2016-16	115/2016	Manutenção Preventiva e Corretiva de Equip. Oftalmologia	183	1.011.654,00	Tecnodont EIRELE - ME	1º	Proorogação por mais 12 meses	1.011.645,00	12 Meses
16880/2016-13	113/2016	Fornecimento de Energia elétrica	111/183	4.158.362,48	COSERN	1º	Acrescimo 10% 415.836,24	415.836,24	12 Meses
						2º	Acrescimo 8,20% 345.400,48	4.949.599,20	12 MESES
43503/2015-76	114/2016	Serviços de Agua e Esgotos	111/183	1.200.000,00	CAERN				12 Meses
49251/2015-09	133/2016	Manutenção Preventiva e Corretiva em Camas Fawler elétrica, adulto e Infantil	183	167.966,40	DIGNAMED LTDA. ME	1º	Prorrogação de Prazo por mais 12 meses	167.966,40	12 Meses
49241/2015-53	136/2016	Manutenção Preventiva e Corretiva em Arco Cirurgico e intensificador de Imagem	183	180.000,00	KLINIC ASSISTENCIA TÉCNICA MEDICA LTDA.	1º	Proorogação por mais 12 meses	180.000,00	12 Meses
006824/2016-71	111/2016	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CABEAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIP.	183	1.457.086,21	NUCLEO COM. E SERV. DE TECNOLOGIAS LTDA>	1º	Acrescimo de 18.5%conforme clausula 1.1.1	1.788.012,22	12 Meses

001190/2016-60	135/2016	Manutenção Preventiva e Corretiva de Camaras Frigorificas	183	47.649,00	STEEL Empreendimentos Técnicos - EIRELI	1º	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	47.649,00	12 Meses
22420/2016-24	102/2016	Locação de Motocicletas sem motoristas	183	69.000,00	Liderança Mudanças e Transportes Ltda.	1º	Prorrogação de Prazo por mais 12 meses	69.000,00	12 Meses
15266/2016-34	116/2016	Assinatura Anual para acesso aos serviços do Sistema de Banco de Preços	111	13.980,00	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.				12 Meses
39429/2015-93	101/2016	Fornecimento de Agua Potável em Caminhão Pipa	183	17.100,00	Mar Azul Locações e Serviços Ltda. ME	1º	Acrescimo de 23,33% , passando o Contrato de 17.100,00 para 21.090,00	3.990,00	12 Meses
1º BIMESTRE									
47474/2015-41	003/2017	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veiculos do SAMU	116500 e 100000	756.488,64	Andre Navarro Mesquita				12 Meses
006389/2017-66	018/2017	Serviços de Motoristas categoria D - p/ PRAE	116500	1.344.504,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME				12 Meses
005829/2017-67	022/2017	Locação de Mesas e Tendas para Eventos	116400 e 116600	96.490,00	Total Multimidia Locações & Eventos Ltda - ME				10 Meses e 6 dias
005908/2017-78	023/2017	Locação de 07 Mini Vans Ambulancias para o PRAE	116500	294.000,00	Santos e Fernandes LTDA - ME				180 dias
2º BIMESTRE									
015999/2016-79	024/2017	Prestação de Serv. de Sucção e transportes de Dejetos	100000, 116500, 116600, 116400	54.500,00	R Dois Limpa Fossa e Locações Eirelle Ltda.	1º	Acréscimo quantitativo dos serviços de sucção e transporte de dejetos, com a finalidade de	R\$ 67.877,27	109 dias

							atender as Unidades de Saúde da SMS e das Unidades Administrativas.		
38130/2016-01	027/2017	Manutenção Preeventiva e Corretiva de Elevadores	116500	92.499,00	Elevadores Super Ltda. EPP				
55198/2015-65	037/2017	Manutenção Corretiva em Motores para Portão deslizantes	116500	22.800,00	A.G. Chaves Junior - ME				
004674/2017-41	039/2017	Locação de 09 Motocicletas com Motoboy	116500 e 100000	241.380,00	ATIVA Transportes e Mudanças Ltda.				180 dias
009225/2017-90	044/2017	Serviços de Reserva , emissão de Passagens Aereas	100000, 117000, 116400, 116500, 116600,	208.640,00	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. ME				9 meses e 8 dias
55703/2016-52	048/2017	Serviço de Instalação, Recuperação e manutenção Preventiva e Corretiva de Drupos Geradores	116500	84.000,00	STAR UP - Sistemas de Forças Ltda. ME	1º	Supressão de 10,67% passando de R\$ 84.000,00 para R\$ 75.037,20	75.037,20	180 dias
9229/2017-78	066/2017	serviços de Limpeza de Reservatórios e Caixas Dagua	116400, 116500, 100000, 116600	80.670,00	José Availton da Cunha - ME				12 Meses
3º BIMESTRE									
11297/2017-08	080/2017	Locação de 08 veiculos tipo van, com motorista para DVS	116600	768.000,00	Santos e Fernandes LTDA - ME				180 dias
52603/2015-93	081/2017	Empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.	116400, 116500, 100000, 116600,	355.539,22	José Availton da Cunha - ME				12 Meses

007413/2017-83	083/2017	Empresa especializada para fornecimento de refeições na realizações de eventos	117000, 100000, 116600, 116500	1.522.950,00	Sol - Empreendimentos Comerciais de Alimentos e Serviços Ltda				7 meses e 6 dias
11307/2017/02	084/2017	Empresa especializada na prestação de serviço emergencial para manutenção de extintores	116400	8.620,00	G & L Serviços e Manutenção em Cilinfro Ltda				180 dias
049569/2016-51	086/2017	Contratação de empresa para prestação de serviço de 12 (doze) manutenção corretiva ao ano em máquina de produção de gelo para Fisioterapia.	116500	40.999,92	Nordeste Refrigeração Ltda				12 Meses
04359/2016-51	087/2017	Contratação de empresa de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de refrigração Bebedouros, Gelágua e purificadores.	116500	23.598,00	José Aurino de Oliveira Filho - ME				12 Meses
007660/2017-80	090/2017	Contratação de empresa especializada de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, som, confecções de banners, faixas locação de onibus, geradores e arranjos flores.	117000, 116400, 116600, 116500	464.649,30	Ricardo Joé Santana Siminea - ME				180 dias
40.496/2016-51	094/2017	Contratação de serviço para área de Manutenção Elétrica, Hidráulica, jardinagem. Marcenaria e Serviços de pedreiro e de pintura com dedicação exclusiva de mão de obra.	100000, 116500	777.207,00	JMT Serviços e Locação de Mão de obra Ltda - ME				12 Meses
4º BIMESTRE									

022280/2017-75	136/2017	Contratação de Serviços de 03(três) assinaturas anuais para consulta a banco de preços em sistema cia internet, para uso do setor de Gerenciamento de Compras.	100000	23.970,00	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.				
19553/2017-02	143/2017	Contratação de Prestação de Serviços de Conservação Limpeza e Higienização, Copeiragem, Jardinagem , Portaria, Recepção, Cozinheiro, Serviço de Rouparia e Etc, com dedicação exclusiva de Mão de Obra.	116500, 116600, 100000, 116400	19.252.146,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME				
024286/2017-87	153/2017	Contratação de empresa especializada de serviço de locação de 05(cinco) Veículos fechados 4x2 (sem condutor e quilometragem livre)para atender a Ronda de Proteção a Saúde	116500 110000	235.980,00	3A Locações				
018227/2017-70	149/2017	manutençaaoo corretiva com reposição de peças de relógio eletrônicos de ponto DIMEP para atender as necessidades da SMS	116400 116500 100000	30.968,00	GOOD'S SERVICE COM E SERVIÇOS LTDA				
024395/2017-02	154/2017	Empresa especializada na prestação de serviços de locação de 12 motocicletas 205 cc, para atender as necessidades da Ronda de Proteçãoa Saúde e ao SAMU	116500 110000	178.560,00	J. G SANTOS NETO - ME				

5º BIMESTRE

029920/2017-43	168/2017	Prestação de serviço de realizações de exames laboratoriais em análises clínicas Lote V - IONOGRAMA, no período de 12 (doze) meses, 08 (oito) equipamentos automáticos e computadorizados de Ionograma - Modelo Max. ION Marca: MEDMAX disponibilizados e instalados na unidade pertencentes a SMS.	116500	182.820,00	BIOPLENNA DIST. DE PROD. E EQUIP. PARA DIAGNOSTICO LTDA				
029919/2017-43	166/2017	Prestação de serviços de realizações de exames laboratoriais em análises clínicas - Lote III - Hormônios e Imunologia, para as quais serão disponibilizados 02(dois) equipamentos automatizados - Laison XL (cód. 10050)com fornecimento dos respectivos reagentes e realizações dos exames/testes. , os mesmos serão instalados no LACEN da SMS	116500	1.599.999,60	DIASORIN LTDA				
022928/2017-34	174/2017	Prestação de serviços de exames laboratoriais em análises clínicas - Lote VII - Hemoglobina Glicada, sera disponibilizado 01 (um) equipamento- Sistema Analisador de Hemoglobinas - Variant II turbo/ Bio Rad Laboratórios - no LACEN pertencente a SMS	116500	121.800,00	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				

<p>029922/2017-67</p>	<p>169/2017</p>	<p>Prestação de serviços de exames laboratoriais em análises clínicas - Lote VI -Microbiologia, sera disponibilizado 02 (dois) equipamentos-01(um) bact Alert 3D 120 BioMérieux de procedência USA e 01(um) Vitek II Compact - BioMérieux de procedência USA, com fornecimento dos reagentes/insumos necessários a realização dos exames- os equipamentos serão disponibilizados e instalados no LACEN pertencente a SMS</p>	<p>116500</p>	<p>731.520,00</p>	<p>SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.</p>				
<p>029927/2017-90</p>	<p>170/2017</p>	<p>Aquisição de insumos e equipamentos necessários para prestação de serviços de exames laboratoriais em análises clínicas - Lote IV - Gasometria, pelo período de 12(doze) mesesa serem disponibilizados 05(cinco) equipamentos totalmente automatizados de Gasometria Modelo ABL80 - Marca ?Fabricante RADIOMETER de procedencia Dinamarquesa.</p>	<p>116500</p>	<p>239.904,00</p>	<p>WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI</p>				

030412/2017-32	176/2017	Aquisição de insumos e equipamentos necessários para prestação de serviços de exames laboratoriais em análises clínicas - Lote I - HEMATOLOGIA - pelo período de 12 meses a serem disponibilizadas 09(nove) Equipamentos automatizados sendo 07(sete) equip. Modelo BC 5380 - RMS: 80102510725 Marca/Fabricante Minday e 2 (dois) Equip. Modelo BC 5800 Marca/Fabricante Minday RMS 80102510725 instalados nmas Unidades de Saúde da SMS de Natal.	116500	984.000,00	CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CDH				
031135/2017-85	177/2017	Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em análise clínicas - Lote VIII - Troponina Quantitativa Modelo COBAS H232 no SCANNER - fabricante: Roche MS 10287410670	116500	218.196,00	RDF DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
025113/2017-86	167/2017	Prestação de serviços de locação de BIPAP, CPAP, concentrador de Oxigênio, Reservatório Criogenio com fornecimento e oxigênio para utilização dos pacientes do Programa de Oxigenoterapia domiciliar.	116500	294.360,00	AIR Liquide Brasil LTDA				

29928/2017-34	171/2017	<p>Empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessarios para prestação de serviços realização de exames laboratórias em análises clinicas - Lote II - BIOQUIMICA por 12(doza) meses disponibilizados 09(nove) equipamentos, sete(sete) Equip. Modelo BS200E de marca/fabricante: Mindray RMS 80102510220, 02(dois) Equip. Mod. BS400 marca/fabricante Mindray RMS 80102510514, disponibilizados e instalados das unidades da SMS.</p>	116500	1.118..250,00	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA				
01759/2017-78	192/2017	<p>Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo: Compressor a seco e a óleo - industrial e convencional para atender os serviços de nebulizaçõa e odontologia pertecentes as Unidades Municipais de Saúde.</p>	116500 116400	43.376,52	E R Comercio Varejista Serviços LTDA - ME				
022675/2017-78	180/2017	<p>Contratação d empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros, com a fornecimento de todo o material necessario, e da confecção de carimbos auto-entintados, e resinas de carinhos, para atender as necessidades das Unidadeas de</p>	116400 116500 100000	38.025,20	MC VIDEOFÓTICA EIRELLI - EPP				

		Saúde, Hospitalares, Upas e demais Unidades administrativa							
6º BIMESTRE									
035004/2017- 77	230/2017	Locação de 7 veículos, item 12- Ambulância tipo A, para simples remoção e sem motorista, para atender as necessidades do PRAE/SMS Natal para transporte de pacientes acamados as Clínicas de Hemodialise e de fisioterapia no Município de Natal.	116500 106500	438.480,00	Santos e Fernandes LTDA - ME				

QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
2049	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
204910	SAUDE								
204910.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
204910.121.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.121.0051.2436	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GE								
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1/100000	8570-7	300.000,00	115.073,22	0,00	0,00	0,00	70.628,78
				0,00	184.926,78	44.444,44	39.491,59	22.020,20	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1/100000	8572-3	100.000,00	57.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	42.625,00	57.375,00	57.375,00	57.375,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9466-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
204910.122.0001	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIV								
204910.122.0001.2415	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	2/100000	1419-2	28.433.000,00	43.394.200,00	0,00	0,00	0,00	1.984,71
				16.721.000,00	0,00	1.759.800,00	43.392.215,29	43.392.215,29	43.392.215,29
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	2/100000	1420-6	114.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	9.396,16
				0,00	0,00	100.000,00	4.603,84	4.603,84	4.603,84
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/100000	1421-4	110.000.000,00	126.139.118,27	0,00	0,00	0,00	1.380,88
				27.184.918,27	0,00	11.045.800,00	126.137.737,39	126.137.737,39	126.137.737,39
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2/100000	1423-0	10.000.000,00	10.585.800,73	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.500.000,00	0,00	3.914.199,27	10.585.800,73	10.476.259,73	4.390.459,00
3319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	2/100000	1424-9	1.453.000,00	1.453.000,00	0,00	0,00	0,00	150.600,00
				0,00	0,00	0,00	1.302.400,00	1.302.400,00	1.302.400,00
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2/100000	1425-7	4.081.000,00	718.129,64	0,00	0,00	0,00	45.563,89
				0,00	0,00	3.362.870,36	672.565,75	671.231,85	665.256,29
3319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	2/100000	9849-3	488.000,00	2.080.151,36	0,00	0,00	0,00	149.619,70
				1.874.000,00	0,00	281.848,64	1.930.531,66	1.930.531,66	1.930.531,66
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE P	2/100000	1426-5	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2/100000	1427-3	24.615.000,00	24.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	24.615.000,00	20.494.532,32	6.877.899,02



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	
204910.122.0001.2416	VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES D								
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3/100000	1428-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				666.000,00	0,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00
3339049000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2/100000	1429-0	6.690.000,00	7.417.000,00	0,00	0,00	0,00	5.708,96
				727.000,00	0,00	0,00	7.411.291,04	7.411.291,04	7.411.291,04
204910.122.0001.2417	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS								
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3/100000	6805-5	500.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	105,83
				122.000,00	0,00	0,00	621.894,17	621.441,45	363.304,84
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	3/100000	10004-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.122.0001.2426	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA								
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/100000	5408-9	950.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	157.491,05
				0,00	0,00	50.000,00	742.508,95	594.508,95	431.391,55
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	8/100000	10466-3	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	471,83
				50.000,00	0,00	0,00	49.528,17	49.528,17	49.528,17
204910.122.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.122.0051.2426	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA								
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10404-3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116500	10477-9	0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	61.778,53
				775.000,00	0,00	60.000,00	653.221,47	652.251,52	652.251,52
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	8/116500	10467-1	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00	0,00
204910.122.0051.2448	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL								
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/100000	8548-0	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	8550-2	2.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	773,84
				1.000,00	0,00	400,00	1.826,16	1.826,16	1.826,16
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/100000	8551-0	50.000,00	18.431,10	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	31.568,90	18.431,10	2.790,47	2.790,47
3339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7/100000	10191-5	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO			SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	8552-9	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	8554-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1/100000	8555-3	75.000,00	23.380,32	0,00	0,00	0,00	10,67
				400,00	0,00	52.019,68	23.369,65	11.503,32	8.783,32
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	8556-1	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
204910.122.0064	GESTÃO COMPARTILHADA								
204910.122.0064.1973	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINIST								
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	9778-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
204910.126.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.126.0051.1403	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECN								
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/100000	8459-0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	8461-1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/100000	8463-8	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/119402	10398-5	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
204910.128.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.128.0051.2438	QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRAB								
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/100000	9850-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/117000	10192-3	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
				0,00	0,00	0,00	23.750,00	23.750,00	23.250,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9852-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/117000	10193-1	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	16.354,00
				0,00	0,00	20.646,00	9.900,00	9.900,00	
333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	7/117000	10194-0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/100000	9853-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/117000	10195-8	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	47.135,35
				0,00	0,00	36.854,65	36.854,65	35.408,25	
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7/100000	9855-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7/117000	10198-2	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/117000	10199-0	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	9348-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/117000	10200-8	322.000,00	322.000,00	28.550,00	0,00	28.550,00	133.644,00
				0,00	0,00	159.806,00	59.076,35	33.946,00	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9454-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.301	ATENÇÃO BÁSICA								
204910.301.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.301.0051.1398	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE								
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	9420-0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116400	10201-6	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	9411-0	706.000,00	361.593,68	0,00	0,00	0,00	0,00
				339.000,00	0,00	683.406,32	361.593,68	333.085,80	333.085,80
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116400	10202-4	2.186.000,00	847.000,00	0,00	0,00	0,00	74.427,03
				141.000,00	0,00	1.480.000,00	772.572,97	295.720,25	263.727,74
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/100000	8561-8	471.000,00	1.115.379,88	41.446,22	0,00	41.446,22	456,10
				2.053.605,36	0,00	1.409.225,48	1.073.477,56	1.071.459,07	832.437,81



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/102180	10283-0	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	233.042,03
			0,00	0,00	0,00	3.266.957,97	1.849.392,67	1.849.392,67	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/116400	10203-2	334.000,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	76.032,39
			0,00	0,00	0,00	257.967,61	253.248,55	246.597,58	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/5112300	9844-2	811.000,00	811.000,00	0,00	0,00	0,00	811.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/5112300	9481-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4/100000	8423-9	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
3449092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	4/100000	9958-9	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116400	10204-0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.301.0051.2437	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRAT								
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/100000	8427-1	12.700.000,00	22.129.000,00	0,00	0,00	0,00	4.178,92
			10.638.926,00	0,00	1.209.926,00	22.124.821,08	22.124.821,08	22.124.821,08	
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7/116400	10206-7	24.495.000,00	24.495.000,00	0,00	0,00	0,00	9.827.312,40
			0,00	0,00	0,00	14.667.687,60	14.667.687,60	14.667.687,60	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116400	10207-5	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7/100000	10205-9	375.000,00	457.000,00	0,00	0,00	0,00	1.394,19
			82.000,00	0,00	0,00	455.605,81	455.605,81	455.605,81	
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7/116400	10208-3	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.301.0051.2970	FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MA								
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116400	10150-8	20.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			2.000,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116400	10139-7	2.985.000,00	5.029.800,00	9.367,88	0,00	9.367,88	176.337,70
			2.586.800,00	0,00	542.000,00	4.844.094,42	4.450.646,19	4.103.059,47	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/119402	10517-1	0,00	614.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			614.985,00	0,00	0,00	614.985,00	614.985,00	614.985,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/100000	9847-7	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/116400	10140-0	3.500.000,00	2.015.800,00	121.000,00	0,00	121.000,00	40.576,04
				616.500,00	2.100.700,00	1.854.223,96	1.854.223,96	1.458.494,94	
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116400	10141-9	30.000,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	27,27
				150,00	15.000,00	15.122,73	15.122,73	15.122,73	
3339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7/116400	10142-7	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116400	10143-5	433.000,00	217.000,00	39.363,70	0,00	39.363,70	16.394,05
				20.000,00	236.000,00	161.242,25	134.897,64	134.747,64	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	8666-5	110.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116400	10144-3	14.233.000,00	15.553.422,68	561.361,28	0,00	561.361,28	67.313,51
				5.974.151,96	4.653.729,28	14.924.747,89	12.174.444,67	10.923.334,43	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116400	10478-7	0,00	2.014.079,28	0,00	0,00	0,00	29.312,79
				2.014.079,28	0,00	1.984.766,49	1.610.705,52	1.552.907,08	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/119402	10400-0	615.000,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
				0,00	614.985,00	0,00	0,00	0,00	
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7/100000	10149-4	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7/116400	10145-1	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
				0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/100000	9816-7	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116400	10146-0	1.000,00	234.700,00	2.014,12	0,00	2.014,12	27.609,02
				233.700,00	0,00	205.076,86	205.076,86	205.076,86	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	8/116400	10505-8	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7/100000	9817-5	1.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	15.439,05
				180.000,00	0,00	165.560,95	165.560,95	165.560,95	
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7/116400	10147-8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9313-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/102180	10401-9	200.000,00	900.000,00	515.020,87	0,00	515.020,87	186.054,13
			700.000,00	0,00	0,00	198.925,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116400	10148-6	1.200.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	220.677,52
			175.000,00	0,00	0,00	1.154.322,48	913.528,83	759.098,83	
204910.301.0051.2982	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÃO E SERVIÇOS								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7/116400	10215-6	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/116400	10450-7	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
			2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9437-4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/114200	10518-0	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			675.000,00	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00	562.500,00	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116400	10209-1	475.000,00	404.000,00	48.425,00	0,00	48.425,00	584,15
			64.000,00	0,00	135.000,00	354.980,85	291.021,85	291.021,85	
333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/116400	10210-5	30.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
			190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/114200	10213-0	675.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116400	10211-3	698.000,00	316.363,28	187.695,28	0,00	187.695,28	7.701,69
			465.000,00	0,00	836.636,72	120.966,31	101.364,64	97.089,64	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116400	10479-5	0,00	662.636,72	0,00	0,00	0,00	30,86
			662.636,72	0,00	0,00	662.605,86	662.605,86	662.605,86	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9436-6	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/114200	10214-8	350.000,00	290.000,00	47.780,80	0,00	47.780,80	131.863,20
			0,00	0,00	60.000,00	110.356,00	0,00	0,00	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116400	10212-1	351.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	83.595,27
			0,00	0,00	120.000,00	147.404,73	144.790,63	144.790,63	
204910.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATO								



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	
204910.302.0001	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIV								
204910.302.0001.2414	GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPA								
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	1/100000	9848-5	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1/100000	1401-0	313.000,00	467.000,00	18.350,00	0,00	18.350,00	8.715,88
				155.000,00	0,00	1.000,00	439.934,12	430.667,92	367.207,12
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1/116500	10280-6	177.000,00	155.700,00	0,00	0,00	0,00	17.554,58
				0,00	21.300,00	138.145,42	134.626,31	106.765,29	
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	1/100000	1403-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	1/100000	1404-4	30.000,00	11.058,66	0,00	0,00	0,00	0,00
				55.000,00	73.941,34	11.058,66	6.966,48	6.966,48	
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1/100000	1405-2	785.000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	2.248,88
				460.000,00	0,00	354.000,00	888.751,12	748.393,26	472.779,28
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1/116500	10281-4	226.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	28.464,00
				0,00	112.000,00	85.536,00	7.128,00	7.128,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1/100000	1408-7	16.163.000,00	7.096.713,27	142.673,48	0,00	142.673,48	202.324,56
				42.000,00	9.108.286,73	6.751.715,23	5.638.812,10	3.561.751,26	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/100000	10481-7	0,00	110.833,33	0,00	0,00	0,00	10.833,33
				110.833,33	0,00	100.000,00	4.963,17	4.963,17	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1/116500	10282-2	10.852.000,00	11.536.187,31	229.625,85	0,00	229.625,85	175.384,76
				1.342.000,00	657.812,69	11.131.176,70	8.329.564,07	5.839.901,55	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116500	10480-9	0,00	648.299,49	0,00	0,00	0,00	1.830,43
				648.299,49	0,00	646.469,06	628.135,73	628.135,73	
3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2/100000	4648-5	4.520.000,00	5.409.000,00	0,00	0,00	0,00	11.646,65
				889.000,00	0,00	5.397.353,35	5.397.353,35	5.397.353,35	
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	1/100000	1412-5	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	48.364,05
				0,00	150.000,00	1.635,95	1.635,95	1.333,63	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	1/100000	1413-3	0,00	98.479,59	0,00	0,00	0,00	0,00
				515.010,00	416.530,41	98.479,59	98.479,59	96.812,79	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	1/116500	10470-1	0,00	30.813,20	0,00	0,00	0,00	47,70
				30.813,20	0,00	30.765,50	26.209,34	4.913,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
333913999000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1/100000	10503-1	0,00	563.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.729.800,00	0,00	1.166.250,00	563.550,00	492.900,00	492.900,00	
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1/100000	9385-8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1/100000	1418-4	50.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	157.628,42
			143.000,00	0,00	0,00	35.371,58	35.371,58	4.372,00	
204910.302.0001.2415	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
331900100000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNE	1/100000	1400-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.302.0051.1437	ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DOS S								
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/100000	9441-2	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/116500	10251-2	1.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	4.972,60
			28.000,00	0,00	0,00	24.027,40	8.603,20	8.603,20	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	10256-3	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116500	10252-0	1.387.000,00	1.039.000,00	357.834,28	0,00	357.834,28	304.796,22
			0,00	0,00	348.000,00	376.369,50	82.164,66	44.508,46	
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	9438-2	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116500	10253-9	100.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
			0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/5112300	10250-4	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/100000	9439-0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/116500	10254-7	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/5112300	9440-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/102180	10523-6	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
			125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/116500	10255-5	200.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	23.428,00
			386.000,00	0,00	0,00	562.572,00	555.300,00	236.360,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/5112300	9442-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.1438	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO								
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/100000	9458-7	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/116500	10246-6	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355,51
			0,00	0,00	100.000,00	98.644,49	67.948,82	41.572,08	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116500	10247-4	4.042.000,00	4.122.000,00	4.488,84	0,00	4.488,84	29.664,91
			100.000,00	0,00	20.000,00	4.087.846,25	3.585.737,14	3.104.553,30	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	4/116500	10525-2	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.069,60
			10.000,00	0,00	0,00	7.930,40	7.930,40	7.930,40	
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	8473-5	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/117000	10248-2	204.000,00	204.000,00	40.678,01	0,00	40.678,01	163.321,99
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/102180	10249-0	399.000,00	1.099.000,00	14.520,00	0,00	14.520,00	535.880,00
			700.000,00	0,00	0,00	548.600,00	364.600,00	364.600,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/116500	10532-5	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	529,60
			10.000,00	0,00	0,00	9.470,40	9.470,40	9.470,40	
3449092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	4/100000	9982-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.1439	ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTE								
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/100000	9443-9	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/116500	10243-1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116500	10244-0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/100000	8425-5	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/116500	10245-8	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.1970	FORTEALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR								
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	4/116500	10230-0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/100000	9433-1	1.000,00	1.113.000,00	0,00	0,00	0,00	123.462,76
				1.112.000,00	0,00	989.537,24	938.854,02	884.301,22	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/116500	10231-8	4.211.000,00	6.244.000,00	10.886,42	0,00	10.886,42	1.462.006,18
				2.188.000,00	0,00	4.771.107,40	4.576.230,01	2.212.715,52	
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	4/116500	10232-6	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	631,38
				0,00	0,00	368,62	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	10234-2	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116500	10228-8	7.187.000,00	6.083.166,67	170.376,19	0,00	170.376,19	80.076,42
				30.000,00	0,00	1.133.833,33	5.832.714,06	5.235.903,20	3.758.222,99
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116500	10482-5	0,00	295.833,33	0,00	0,00	0,00	11.200,00
				295.833,33	0,00	0,00	284.633,33	284.633,33	223.000,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	10235-0	210.000,00	51.390,16	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	158.608,84	51.390,16	40.448,66	40.448,66
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116500	10229-6	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
				0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/100000	9415-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/5112300	9416-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9835-3	1.000,00	717.953,80	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.184.688,04	0,00	467.734,24	717.953,80	302.725,76	302.725,76
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/102180	10524-4	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
				175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/116500	10233-4	599.000,00	846.600,00	328,00	0,00	328,00	124.604,67
				247.600,00	0,00	0,00	721.667,33	672.600,23	360.181,55
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/5112300	9414-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
204910.302.0051.2354 FORTALECIMENTO DA REDE DE SAUDE								
3319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7/116500	10376-4	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/116500	10451-5	0,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	401.868,56
			836.000,00	0,00	0,00	434.131,44	434.131,44	434.131,44
3339014000000 DIÁRIAS - CIVIL	7/116500	10377-2	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.120,00
			0,00	0,00	880,00	880,00	880,00	880,00
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10378-0	1.064.000,00	1.091.100,00	1.976,64	0,00	1.976,64	22.009,59
			221.100,00	0,00	194.000,00	1.067.113,77	903.130,87	791.456,32
3339032000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/100000	8887-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/116500	10379-9	588.000,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	527,20
			178.000,00	0,00	503.600,00	261.872,80	261.872,80	236.574,00
3339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116500	10388-8	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.627,56
			0,00	0,00	0,00	7.372,44	7.372,44	4.066,30
3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10381-0	380.000,00	223.184,00	3.110,65	0,00	3.110,65	84,49
			36.000,00	0,00	192.816,00	219.988,86	206.171,19	188.124,90
3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	10032-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10382-9	1.363.000,00	2.045.981,94	33.808,58	0,00	33.808,58	15.983,31
			995.000,00	0,00	312.018,06	1.996.190,05	1.725.402,72	1.304.352,22
3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116500	10483-3	0,00	183.118,06	0,00	0,00	0,00	19.053,84
			183.118,06	0,00	0,00	164.064,22	149.858,22	139.858,22
3339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/100000	9978-3	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	927,97
			20.000,00	0,00	0,00	19.072,03	19.072,03	19.072,03
3339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116500	10468-0	0,00	29.216,00	0,00	0,00	0,00	5.759,40
			29.216,00	0,00	0,00	23.456,60	23.456,60	20.000,00
3339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	8/116500	10469-8	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.284,70
			10.000,00	0,00	0,00	8.715,30	8.715,30	3.715,30
3449039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	10031-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/117000	10384-5	250.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297,41
			120.000,00	0,00	0,00	367.702,59	50.813,82	50.813,82



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/100000	10029-3	318.000,00	265.072,39	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	52.927,61	265.072,39	220.233,94	0,00	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/102180	10385-3	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	534.188,01
			0,00	0,00	0,00	965.811,99	611.124,93	441.167,99	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9349-1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10383-7	545.000,00	495.000,00	19.826,75	0,00	19.826,75	437.032,98
			0,00	0,00	50.000,00	38.140,27	28.113,87	24.737,67	
204910.302.0051.2394	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO								
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7/116500	10321-7	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/116500	10452-3	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
			252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3333039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	10444-2	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9434-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10322-5	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10323-3	164.000,00	164.000,00	571,98	0,00	571,98	143.428,02
			0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9435-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10324-1	50.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
			475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.2396	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE SAÚDE								
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7/116500	10357-8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116500	10359-4	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9460-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO			SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10360-8	64.000,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	19.582,26
				0,00	25.500,00	18.917,74	18.917,74	0,00	
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116500	10361-6	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.419,65
				0,00	0,00	2.580,35	2.533,06	0,00	
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10362-4	91.000,00	112.000,00	49.985,73	0,00	49.985,73	414,90
				21.000,00	0,00	61.599,37	60.838,88	60.838,88	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10363-2	202.000,00	276.500,00	86.305,16	0,00	86.305,16	382,81
				83.500,00	9.000,00	189.812,03	118.247,86	78.993,93	
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116500	10364-0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	816,33
				0,00	0,00	183,67	183,67	0,00	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/116500	10365-9	698.000,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	628.000,00
				0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9461-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10366-7	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	101.818,53
				0,00	0,00	13.181,47	9.781,47	0,00	
344909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116500	10367-5	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.2411	FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL D								
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	10043-9	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	344,12
				100.000,00	0,00	99.655,88	98.249,51	97.082,51	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/114200	10408-6	977.000,00	944.000,00	0,00	0,00	0,00	944.000,00
				0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10406-0	1.280.000,00	921.000,00	0,00	0,00	0,00	216.986,95
				0,00	359.000,00	704.013,05	700.870,04	468.368,67	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	8575-8	2.000.000,00	1.725.343,00	0,00	0,00	0,00	3.354,78
				0,00	274.657,00	1.721.988,22	1.435.499,40	1.366.778,34	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/114200	10407-8	2.000.000,00	2.033.000,00	0,00	0,00	0,00	5.128,27
				33.000,00	0,00	2.027.871,73	1.720.000,22	1.354.682,48	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10394-2	4.654.000,00	5.011.600,00	0,00	0,00	0,00	35,86
				388.700,00	1.100,00	5.011.564,14	4.368.930,72	3.560.987,89	
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116500	10489-2	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	46,38
				356.100,00	0,00	354.700,00	1.353,62	1.353,62	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	9475-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/100000	8577-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	8578-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/102180	10543-0	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	11.142,00
				540.000,00	0,00	528.858,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10409-4	20.000,00	681.000,00	0,00	0,00	0,00	4.764,90
				661.000,00	0,00	676.235,10	371.271,90	6.488,10	0,00
204910.302.0051.2439	FORTEALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO								
333901400000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116500	10309-8	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
				0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/114200	10307-1	2.000.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00	187.021,40
				70.000,00	0,00	245.000,00	1.637.978,60	1.599.388,60	656.513,70
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10310-1	3.183.000,00	2.817.125,67	0,00	0,00	0,00	841.786,03
				1.742.500,00	0,00	2.108.374,33	1.975.339,64	1.679.920,06	1.196.571,82
333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/114200	10537-6	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	55.640,00
				108.000,00	0,00	52.360,00	52.360,00	990,00	0,00
333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/116500	10539-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116500	10311-0	20.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	8.127,56
				0,00	0,00	4.500,00	7.372,44	7.117,15	0,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	9463-3	116.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				360.350,00	0,00	376.350,00	100.000,00	80.896,23	80.896,23
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/114200	10308-0	4.600.000,00	4.667.000,00	197.816,72	0,00	197.816,72	701.092,21
				230.000,00	0,00	163.000,00	3.768.091,07	3.237.909,25	2.146.276,95
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10312-8	8.808.000,00	9.421.759,56	84.435,87	0,00	84.435,87	134.198,10
				1.472.030,82	0,00	858.271,26	9.203.125,59	6.873.530,24	5.879.467,58
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116500	10484-1	0,00	786.871,26	0,00	0,00	0,00	40.968,49
				786.871,26	0,00	0,00	745.902,77	724.156,92	497.772,26
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116500	10471-0	0,00	269.743,51	0,00	0,00	0,00	75,23
				269.743,51	0,00	0,00	269.668,28	269.668,28	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO			SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	9283-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10313-6	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/100000	8457-3	658.448,28	335.808,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	322.640,26	335.808,02	335.808,02	335.808,02	335.808,02	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/102180	10317-9	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/102180	10316-0	160.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	
				160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10314-4	1.000.000,00	953.000,00	99.268,00	0,00	99.268,00	465.560,07	
				0,00	0,00	47.000,00	388.171,93	356.053,78	126.392,15	
204910.302.0051.2441	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULAD									
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7/117000	10347-0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/117000	10455-8	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
				100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116500	10325-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/117000	10348-9	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	21.425,00	
				0,00	0,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9456-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10326-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/117000	10349-7	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116500	10327-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/117000	10350-0	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	41.670,95	
				0,00	0,00	0,00	24.329,05	24.329,05	15.049,15	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10328-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO			SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			CRED. SUPLEM.	INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
				CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/117000	10351-9	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00
				0,00	0,00	59.500,00	9.500,00	9.500,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9457-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10329-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/117000	10352-7	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
				0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.2442	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULAT								
3332039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10295-4	25.873.000,00	34.549.000,00	0,00	0,00	0,00	47.358,84
				12.700.000,00	0,00	34.501.641,16	34.501.641,16	34.501.641,16	
3333139000000	TRANSFERENCIA AO ESTADO E AO DF	7/116500	10296-2	40.662.000,00	44.050.350,00	0,00	0,00	0,00	2,75
				4.000.000,00	0,00	44.050.347,25	44.050.347,25	44.050.347,25	
3335039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10297-0	41.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	875,00
				24.000,00	0,00	64.125,00	64.125,00	64.125,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	10529-5	0,00	270.300,00	0,00	0,00	0,00	40,00
				270.300,00	0,00	270.260,00	270.260,00	270.260,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10298-9	15.210.000,00	15.485.000,00	36.856,65	0,00	36.856,65	5.346.868,26
				300.000,00	0,00	10.101.275,09	8.053.425,67	6.559.038,31	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/119402	10305-5	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	8420-4	46.992.000,00	55.980.367,59	0,00	0,00	0,00	89.901,97
				18.856.625,74	0,00	55.890.465,62	54.782.795,91	39.857.505,77	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/114200	10302-0	42.039.000,00	41.179.000,00	318.748,36	0,00	318.748,36	4.954.419,22
				0,00	0,00	35.905.832,42	32.065.312,97	28.855.795,97	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10299-7	145.839.000,00	126.209.650,00	3.013.668,31	0,00	3.013.668,31	11.507.160,80
				611.650,00	0,00	111.688.820,89	98.811.754,36	86.745.721,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/119402	10306-3	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	7/100000	9311-4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7/100000	10293-8	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7/116500	10300-4		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/100000	9282-7		1.000,00	9.505.004,37	0,00	0,00	0,00	0,00
				9.597.968,15	0,00	93.963,78	9.506.004,37	9.506.003,83	9.242.711,66	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/114200	10472-8		0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	32.024,60
				860.000,00	0,00	0,00	827.975,40	827.975,40	827.975,40	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116500	10301-2		1.000,00	3.403.000,00	29.739,37	0,00	29.739,37	97.879,07
				3.402.000,00	0,00	0,00	3.275.381,56	3.073.013,72	3.071.887,42	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9432-3		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10303-9		1.000,00	4.000,00	2.122,70	0,00	2.122,70	1.877,30
				3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.2445	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO									
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9459-5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10318-7		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10319-5		1.844.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
				0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	8469-7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/100000	8470-0		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/116500	10320-9		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.302.0051.2446	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE A									
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116500	10410-8		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
				0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9467-6		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116500	10416-7		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116500	10412-4	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.313,80
			0,00	0,00	0,00	3.686,20	0,00	0,00	
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116500	10413-2	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9468-4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116500	10414-0	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO								
204910.303.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.303.0051.2421	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, APOIO P								
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	8412-3	700.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	78.930,22
			0,00	0,00	390.000,00	231.069,78	231.069,78	71.996,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/114200	10257-1	1.031.000,00	442.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	588.300,00	442.700,00	442.700,00	0,00	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116700	10259-8	1.000.000,00	1.491.000,00	0,00	0,00	0,00	230.393,17
			531.000,00	0,00	40.000,00	1.260.606,83	1.260.606,83	1.222.185,25	
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/100000	8416-6	1.569.000,00	1.624.459,86	107,16	0,00	107,16	122.825,74
			389.000,00	0,00	333.540,14	1.501.526,96	1.317.626,96	813.663,40	
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/114200	10258-0	1.003.000,00	1.591.300,00	309.923,60	0,00	309.923,60	600.634,76
			588.300,00	0,00	0,00	680.741,64	336.629,64	336.629,64	
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/116700	10260-1	3.397.000,00	2.736.000,00	79.600,00	0,00	79.600,00	283.028,59
			150.000,00	0,00	811.000,00	2.373.371,41	2.236.231,41	1.474.881,08	
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/119402	10261-0	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	38.436,00
			0,00	0,00	0,00	12.564,00	0,00	0,00	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/100000	10008-0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	692,40
			1.000,00	0,00	0,00	307,60	307,60	307,60	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116700	10504-0	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	74.035,00
			280.000,00	0,00	110.000,00	95.965,00	95.965,00	95.965,00	
204910.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
204910.304.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.304.0051.1436	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICI								



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO			SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
3339014000000	DIARIAS - CIVIL	4/100000	9444-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	4/116600	10237-7	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/100000	9445-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4/116600	10238-5	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	4/100000	9446-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	4/116600	10239-3	15.000,00	5.529,33	0,00	0,00	0,00	5.529,33
				0,00	0,00	9.470,67	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	8598-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116600	10240-7	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/100000	10236-9	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4/116600	10241-5	25.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	2.864,48
				300.000,00	0,00	0,00	322.135,52	139.341,65	139.341,65
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4/100000	8601-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4/116600	10242-3	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
204910.304.0051.2447	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GE								
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/100000	8641-0	231.864,00	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00
				0,00	0,00	231.800,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/100000	8642-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116600	10284-9	20.000,00	13.580,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	6.420,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9837-0	46.000,00	24.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	21.344,00	24.656,00	24.656,00	24.656,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116600	10285-7	95.000,00	154.394,05	0,00	0,00	0,00	0,00
			133.300,00	0,00	73.905,95	154.394,05	153.901,95	153.901,95	0,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/100000	8646-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116600	10286-5	30.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	441,34
			30.000,00	0,00	48.500,00	11.058,66	7.613,80	7.613,80	0,00
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7/116600	10287-3	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	8652-5	236.136,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	197.136,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10288-1	605.000,00	1.460.046,62	2.265,33	0,00	2.265,33	207,84
			1.146.646,62	0,00	291.600,00	1.457.573,45	1.400.072,76	1.310.105,33	0,00
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/100000	8654-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116600	10289-0	1.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			45.000,00	0,00	16.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10290-3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/100000	9838-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	8656-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116600	10291-1	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	1.912,00
			0,00	0,00	0,00	9.088,00	9.088,00	9.088,00	0,00
344909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116600	10292-0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
204910.305.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.305.0051.2393	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍ								
333901400000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116600	10339-0	20.000,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	15.780,00	4.220,00	4.220,00	4.220,00	0,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	9447-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO			SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116600	10340-3	136.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	626,00
				0,00	127.000,00	8.374,00	8.374,00	8.374,00	
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116600	10341-1	48.000,00	3.466,88	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	44.533,12	3.466,88	3.466,88	3.466,88	
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10342-0	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10343-8	335.000,00	444.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	256,94
				207.000,00	98.000,00	442.743,06	422.649,66	422.649,66	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/100000	8562-6	36.000,00	43.036,01	0,00	0,00	0,00	0,00
				29.000,00	21.963,99	43.036,01	0,00	0,00	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/102180	10344-6	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.434,58
				0,00	0,00	356.565,42	112.144,77	70.608,99	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116600	10345-4	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	
344909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116600	10346-2	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
204910.305.0051.2444	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE Z								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7/116600	10272-5	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2/116600	10453-1	0,00	6.737.850,75	0,00	0,00	0,00	921.546,75
				6.737.850,75	0,00	5.816.304,00	5.816.304,00	5.816.304,00	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	8583-9	813.793,12	136.448,68	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	677.344,44	136.448,68	136.448,68	0,00	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116600	10273-3	501.000,00	920.500,00	0,00	0,00	0,00	7.295,54
				585.000,00	165.500,00	913.204,46	863.612,88	848.532,35	
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116600	10274-1	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	7.063,27
				0,00	6.500,00	6.436,73	6.436,73	6.436,73	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10275-0	2.654.000,00	3.833.068,72	0,00	0,00	0,00	17.106,56
				1.342.244,98	163.176,26	3.815.962,16	3.491.810,03	3.219.374,03	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116600	10485-0	0,00	51.133,33	0,00	0,00	0,00	387,01
				51.133,33	0,00	50.746,32	47.746,32	47.746,32	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/119402	10279-2	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	787,01
				0,00	0,00	135.212,99	129.654,66	118.154,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA	RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/100000	10006-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116600	10473-6	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				73.500,00	0,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/100000	10270-9	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10276-8	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/5112300	10271-7	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/100000	8590-1	0,00	314.166,18	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
				427.000,00	0,00	112.833,82	284.166,18	0,00	0,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/116600	10493-0	0,00	29.481,93	0,00	0,00	0,00	3.166,18
				310.481,93	0,00	281.000,00	26.315,75	26.315,75	26.315,75
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/5112300	8833-1	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	317.578,03	317.578,03
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	8592-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116600	10277-6	120.000,00	96.749,80	0,00	0,00	0,00	0,00
				191.000,00	0,00	214.250,20	96.749,80	82.249,80	82.249,80
3449092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116600	10278-4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.305.0051.2449	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRA								
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116600	10262-8	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.020,00
				0,00	0,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116600	10263-6	136.000,00	7.639,80	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	128.360,20	7.639,80	7.639,80	7.639,80
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/100000	8534-0	8.000,00	1.903,29	0,00	0,00	0,00	1.903,29
				0,00	0,00	6.096,71	0,00	0,00	0,00
3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/116600	10264-4	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116600	10265-2	30.000,00	7.343,98	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	22.656,02	7.343,98	7.343,98	7.343,98



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10266-0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10267-9	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10268-7	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	9479-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116600	10269-5	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			300.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.305.0051.2450	ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES DESCENTRALI								
333901400000	DIÁRIAS - CIVIL	7/116600	10330-6	44.000,00	13.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.400,00	0,00	55.830,00	13.570,00	13.570,00	13.570,00	0,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/100000	8691-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/116600	10331-4	497.000,00	225.128,16	0,00	0,00	0,00	0,60
			20.000,00	0,00	291.871,84	225.127,56	219.529,22	219.529,22	0,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/116600	10332-2	75.000,00	18.752,50	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	56.247,50	18.752,50	18.752,50	18.752,50	0,00
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7/116600	10333-0	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10403-5	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/116600	10334-9	1.261.000,00	2.750.631,74	0,00	0,00	0,00	557,77
			1.617.295,52	0,00	127.663,78	2.750.073,97	2.441.509,10	2.388.404,73	0,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8/116600	10486-8	0,00	134.563,78	0,00	0,00	0,00	0,00
			167.663,78	0,00	33.100,00	134.563,78	111.624,15	111.624,15	0,00
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/100000	9784-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116600	10335-7	1.000,00	64.180,00	0,00	0,00	0,00	0,73
			122.000,00	0,00	58.820,00	64.179,27	64.179,27	64.179,27	0,00
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7/116600	10336-5	429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2017
INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/100000	8698-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7/116600	10337-3	185.000,00	13.480,62	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	171.519,38	13.480,62	13.480,62	13.480,62	13.480,62
344909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	7/116600	10338-1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
204910.306.0051	VIDA SAUDÁVEL								
204910.306.0051.2981	PROGRAMA DE COMBATE ÀS INTOLERÂ								
333901400000	DIÁRIAS - CIVIL	7/117000	10368-3	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00
			0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	440,00	440,00
333901400000	DIÁRIAS - CIVIL	7/119402	10373-0	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7/117000	10369-1	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE D	7/100000	8675-4	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	48.515,20
			0,00	0,00	0,00	1.101.484,80	1.101.484,80	330.446,44	330.446,44
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/117000	10370-5	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	28.905,82
			0,00	0,00	0,00	1.094,18	0,00	0,00	0,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7/119402	10374-8	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	7/117000	10371-3	100.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
			30.000,00	0,00	0,00	126.900,00	38.720,00	37.320,00	37.320,00
333909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7/100000	8679-7	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	72.498,42
			0,00	0,00	0,00	227.501,58	227.501,58	87.874,62	87.874,62
TOTAL GERAL - SALDOS				705.871.241,40	63.808.583,32	6.992.923,78	0,00	6.992.923,78	56.815.659,54
TOTAIS DA EXECUÇÃO				174.311.310,43	0,00	113.309.946,48	703.064.022,03	656.624.017,69	580.573.140,35